

**IMPACTOS AMBIENTAIS DA ATIVIDADE
SIDERÚRGICA**

CRONOLOGIA DOCUMENTAL



CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Impactos Ambientais da Atividade Siderúrgica

30 de janeiro de 2019

CRONOLOGIA DOCUMENTAL

- 28/05/2012: Ofício da Câmara Municipal do Seixal (CMS) para a Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento, sobre reclamações;
- 12/03/2014: Ofício da CMS para a Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento, sobre reclamações;
- 15/05/2014: Ofício da CMS para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), sobre qualidade do ar no Seixal;
- 23/07/2014: Ofício da CCDRLVT, sobre qualidade do ar no Seixal;
- 06/10/2014: Ofício da CMS para Secretário de Estado do Ambiente, sobre constituição do Grupo de Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar no Município do Seixal;
- 06/10/2014: Ofício da CMS para a Agência Portuguesa do Ambiente, sobre constituição do Grupo de Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar no Município do Seixal;
- 06/10/2014: Ofício da CMS para a CCDRLVT, sobre constituição do Grupo de Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar no Município do Seixal;
- 06/10/2014: Ofício da CMS para a Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sobre constituição do Grupo de Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar no Município do Seixal;
- 13/01/2016: Ofício da CMS para a Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar (IGAMAOT), solicitando uma inspeção à SN Seixal – Siderurgia Nacional, SA;
- 14/01/2016: Tomada de Posição da CMS "Saúde Ambiental no Concelho do Seixal"
- 15/02/2016: Ofício para Ministro do Ambiente, sobre questões ambientais no Concelho do Seixal;
- 22/02/2016: Ofício da IGAMAOT, informando que a SN Seixal havia sido inspecionada em 2014 (não tendo sido detetada qualquer infração e apresentando, em matéria de análise de risco, risco

não elevado) e que a sua intervenção se encontrava condicionada à emissão da nova Licença Ambiental por parte da Agência Portuguesa do Ambiente;

- 30/06/2016: Tomada de Posição da CMS "Pela Defesa da Qualidade do Ar no Município de Seixal";
- 02/08/2016: Participação do Município do Seixal no âmbito da consulta pública do "PEDIDO DE ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DA INSTALAÇÃO E RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL N.º 7/2005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005 – INSTALAÇÃO: SN SEIXAL – SIDERURGIA NACIONAL, SA;
- 24/10/2016: Ofício da CMS para o Ministério da Saúde, solicitando a realização de estudos epidemiológicos e ambientais;
- 13/12/2016: Ofício da CCDRLVT sobre reclamações de poluição atmosférica e sonora com origem na SN Seixal – Siderurgia Nacional, SA;
- 15/03/2017: Ofício da CMS para o Secretário de Estado do Ambiente, sobre questões ambientais no Município do Seixal;
- 10/04/2017: Ofício da CMS para a Agência Portuguesa do Ambiente, sobre a Licença Ambiental da SN Seixal - Siderurgia Nacional, SA;
- 08/06/2017: Tomada de Posição da CMS "Sobre a licença ambiental concedida à SN Seixal – Siderurgia Nacional, SA" e aprovação da realização das seguintes medidas:
 1. Elaboração de estudo epidemiológico e ambiental, por entidade universitária, para avaliar o impacto daquela atividade industrial nas populações de Aldeia de Paio Pires e no Município do Seixal, que permita conhecer a qualidade do ar e o estado de saúde das populações;
 2. Elaboração de medição do nível de ruído decorrente da atividade daquela unidade industrial, nos períodos de normal funcionamento;
 3. Elaboração de análise das partículas que se depositam em edifícios e viaturas, para determinação da sua origem e natureza;
- 07/09/2018: Ofício da CMS para o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, Licenciamento Industrial, sobre o Estudo Acústico promovido pela CMS, para verificar a conformidade do funcionamento da SN Seixal - Siderurgia Nacional com o Regulamento Geral do Ruído;

- 30/01/2019: Tomada de Posição da CMS "MELHOR QUALIDADE DE VIDA – TOLERÂNCIA ZERO À POLUIÇÃO INDUSTRIAL".





MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda das Realidades, Velas nº 46 - 2044 Seixal
Tel: 21 27 22 69 00 - Fax: 21 27 22 69 00
NIF: 504 123 666

INSPECÇÃO GERAL DA AGRICULTURA,
DO MAR DO AMBIENTE E DO
ORDENAMENTO
RUA DE O SEQUEIRO Nº 63
1249-033 LISBOA

Assunto: Reclamações sobre emissão de partículas e ruído em: Paio Pires
Data Recorrido: 01/07/11
Data Recorrido: 28/07/12
Data Recorrido: 01/07/11
Data Recorrido: 28/07/12

Assunto: Reclamações sobre emissão de partículas e ruído em: Paio Pires

Durante este ano a Câmara Municipal do Seixal voltou a receber diversas reclamações devido à deposição de partículas e a ruído, provenientes da SN, que estão a causar graves incómodos nos munícipes que habitam nas imediações da SN.

No que diz respeito às partículas, no ano de 2005 chegaram aos nossos serviços diversas reclamações referentes à deposição de partículas em diversos locais da freguesia de Paio Pires, as quais se suspeitava serem provenientes da fragmentação de escórias da SN.

Foram tomadas diversas diligências junto das entidades com competências na matéria, entre as quais, o envio de um fax à VI entidade, solicitando que fosse feita a recolha e análise das partículas, de modo a determinar a sua origem e tomar as medidas necessárias à resolução deste problema.

Em resposta, fomos informados da realização de uma inspeção ambiental à empresa SN - Produtos Longos, SA, e de que, no âmbito do processo de licenciamento ambiental, o então Instituto do Ambiente (atual Agência Portuguesa do Ambiente) iria avaliar a necessidade de impermeabilização do parque de escórias, bem como a implementação de medidas adicionais de minimização da dispersão de poeiras.

Passado quase um ano sobre a receção destas informações, solicitámos que nos informassem sobre como estava a decorrer o processo de licenciamento do parque de escórias, bem quais as medidas de minimização implementadas e/ou a implementar para a resolução desta situação de poluição atmosférica, não tendo recebido da VI parte qualquer resposta.

Foi possível verificar que ao longo destes últimos anos se manteve a situação de deposição de grandes quantidades de escórias a céu aberto junto à vedação, aparentemente sem quaisquer medidas de minimização de emissão de poeiras.

No que diz respeito ao ruído, em 2002 a Câmara Municipal do Seixal recebeu reclamações relativas a ruído provocado pelo funcionamento do forno elétrico da SN.

Apesar de por se tratar de uma indústria e não ser de competência da Câmara a realização das medições de ruído, as mesmas foram realizadas tendo ficado provado o claro incumprimento dos requisitos legais, obtendo-se um grau de incomodidade significativamente acima do limite legal.

A SN tomou uma série de medidas que levaram a que a situação fosse considerada resolvida em 2004.

Em 2007 a CMS voltou a receber reclamações de ruído provocado pela SN, tendo enviado ofícios para a SN, a APA, a ICAOT e a DRLVI-ME.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

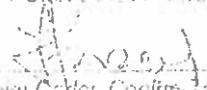
Associação Municipal de Freguesias do Seixal, 1907-001-00000
Tel: 212212000 Fax: 212212000
www.cm-seixal.pt

A Associação de Rega do Alentejo do Município do Seixal, com sede no Largo do Castelo, 1907-001-00000, tem a honra de apresentar ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade o seguinte requerimento:

Respeitando o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 175/2006, relativa ao acesso ao Ambiente e Sustentabilidade Municipal, bem como o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 175/2006, de 29 de Setembro, que aprova o novo regime jurídico do acesso ao Ambiente e Sustentabilidade Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

C. Vereador do Pelouro do Ambiente e Serviços Urbanos,
no uso das competências delegadas por Despacho
n.º 201-PCM/2011, de 11/03/2011


Joaquim Carlos Coelho-Avares

ISS

Divisão de Ambiente e Sustentabilidade
Divisão de Ambiente e Sustentabilidade
Alameda do Bombeiro, Voluntários 47
2747-601 Seixal
Tel: 21 221 01 00
E-mail: div.ambiente@cm-seixal.pt Internet: www.cm-seixal.pt
CM Seixal | 26055-44256

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Rua Alexandre Herculano, 37 - 1250-008 Lisboa
Tel. 214 2 20 15 51 - Fax 214 2 20 15 52
www.seixal.pt

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E
VALE DO TEJO
RUA ALEXANDRE HERCULANO 37
1250-008 LISBOA

Ofício

OFICINA
2014-05-15

Assunto

OFICINA Nº 10151

2014-05-15

Qualidade do Ar no Seixal - Solicitação de Intervenção

Exmo. Senhor Presidente,

Como será do conhecimento de Vossa Exa., nos últimos dias têm vindo a público notícias negativas relativas à falta de qualidade do ar no Concelho do Seixal, o que nos motivou enorme preocupação e consternação. A Câmara Municipal do Seixal tem procurado esclarecer a situação junto da comunicação social, tendo apurado que a referida notícia baseia-se - aparentemente - sem base técnica - num estudo da Organização Mundial de Saúde (OMS), referente aos níveis de poluição no ar, indicando que no Concelho do Seixal os mesmos são largamente ultrapassados.

Ora, como é do conhecimento de Vossa Exa., no Município do Seixal apenas existe uma estação de medição da qualidade do ar instalada junto à Siderurgia Nacional (SN), a maior fábrica de produção de aço do país. Assim, os resultados apresentados para as partículas com diâmetro inferior a 10 µm, conhecidas pela sigla PM₁₀, refletem, naturalmente, a influência daquela unidade industrial na qualidade do ar, o que não pode ser extrapolado para todo o Concelho, pois não existem outros equipamentos que permitam fazer essa leitura. No entanto, consideramos esta situação deveras preocupante, pois poderá significar que a atividade industrial não está a cumprir com os limites ambientalmente estabelecidos de defesa da qualidade do ar e da vida das populações da área envolvente à SN.

Acontece que não há mais nenhuma estação de medição da qualidade do ar no Município, apesar de já ter sido solicitado junto dessa CCDRLVT a instalação de mais estações de medição da qualidade do ar no Concelho que espelhem a situação real.



MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

Av. da República, 100 - 2010-001 Seixal
T. 211 20 20 00 - F. 211 20 20 00

A legislação nacional segundo o Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, que estabelece o regime de avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, transpondo a Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, define o valor limite para a proteção da saúde humana (base anual), de $40 \mu\text{g}/\text{m}^3$. No entanto, a Organização Mundial de Saúde recomenda que não seja ultrapassado o valor médio anual de $20 \mu\text{g}/\text{m}^3$. De acordo com a legislação em vigor, os valores medidos encontram-se abaixo do definido na área de influência da Siderurgia Nacional, que apresentava um valor médio anual (base diária) de $38,9 \mu\text{g}/\text{m}^3$, no limite da legislação nacional, mas claramente acima do definido pela Organização Mundial de Saúde.

Importa, no entanto, informar que os dados apresentados são de 2011, visto que desde 2012 este equipamento de medição de partículas PM_{10} não funciona, e como só existe uma estação de medição da qualidade do ar em todo o Concelho, não estão disponíveis dados desde então, facto que deverá merecer rápida correção da Vexas.

A Câmara Municipal do Seixal tem como grande preocupação a saúde e o bem-estar da população, tendo vindo a introduzir várias medidas que visam esses objetivos na área das energias renováveis; da mobilidade sustentável; da proteção dos ecossistemas naturais; do investimento em espaços públicos e parques urbanos; na preservação e proteção das zonas de sapal; em projetos de valorização da frente ribeirinha e da praia do Seixal, entre tantos outros exemplos, que no seu conjunto contribuem para a qualidade do ar no Concelho e para a qualidade de vida das populações.

Pelo exposto e atendendo, (i) à deficiência de funcionamento do referido equipamento; (ii) à necessidade premente do ser instalada outra estação de medição de qualidade do ar numa diferente localização do concelho que não em zona industrial e (iii) às consequências negativas da repercussão das presentes notícias, vem-se solicitar junto da CCDRLVT os necessários esclarecimentos face às medidas que devem ser tomadas relativamente à produção excessiva da SN, bem como a rápida intervenção para a resolução dos problemas identificados, assim como a realização de uma reunião, com carácter de urgência.

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Q

Q

Município do Seixal

Livro: Presidência
Registo Nº: 33351/Ano: 2014
Entrada de: (AAAA/MM/DD) 2014.07.23
Classif. cu Proc. Nº:
Registado por: <i>[assinatura]</i>

SGD-SISTEMA GESTÃO DOCUMENTAL
1: Unidade Func. Destinatária *[assinatura]*

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal - Seixal
Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45
Seixal
2844-001 SEIXAL

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

Data:

Ofic. N.º 13151

507120-201407-DBA/DAKA

08-07-2014

ASSUNTO: Qualidade do Ar no Seixal - Solicitação de intervenção

Relativamente ao assunto acima mencionado e em resposta ao Vosso ofício ref.º Ofic. N.º 13151, de 2014.05.15, informa-se o seguinte:

- O regime de avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, em Portugal, assenta na delimitação do país em zonas e aglomerações como unidades de gestão do território nacional, sendo a qualidade do ar nestas zonas avaliada com base nos resultados do conjunto de estações de monitorização aí localizadas, independentemente do concelho onde as mesmas se localizam. No estudo da Organização Mundial de Saúde publicado em abril, e noticiado pela comunicação social, não foi considerado o regime de avaliação da qualidade do ar adotado a nível europeu, embora tenham sido utilizados apenas os dados de estações urbanas/suburbanas de fundo, consideradas como mais representativas da exposição da população à poluição urbana de fundo;

- O concelho do Seixal faz parte da aglomeração da Área Metropolitana de Lisboa Sul (AML Sul), que integra também o concelho de Almada e freguesias dos concelhos do Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete, Sesimbra e Palmela. Para além da estação de monitorização da qualidade do ar de Paio Pires, nesta aglomeração localizam-se mais 4 estações - três no concelho do Barreiro (Lavradio, Escavadeira e Fidalguinhos) e uma no concelho de Almada (Laranjeiro), localizada numa zona próxima do limite com o concelho do Seixal - que permitem avaliar a qualidade do ar desta zona. As estações de monitorização urbanas de fundo, localizadas na AML Sul, em particular a estação do Laranjeiro, são representativas da qualidade do ar desta aglomeração, pelo que, de momento, considera-se que não se justifica a instalação de uma nova estação de monitorização no concelho do Seixal;

- A estação de Paio Pires foi classificada em 2005 como suburbana de fundo, atendendo às características do território onde se encontra instalada e pelo facto de o histórico de dados dos poluentes dióxido de azoto, dióxido de enxofre e ozono, medidos desde 2000, não refletir a influência direta de fontes de tráfego ou industriais. Apesar desta situação se manter para estes poluentes, sendo as suas medições representativas das concentrações no concelho do Seixal e no território da AML Sul, para as partículas PM₁₀, medidas apenas desde 2007, não se verifica idêntica situação, uma vez que as concentrações elevadas registadas nesta estação não se observam nas restantes estações da aglomeração, refletindo, portanto, a influência de unidades industriais situadas nas suas proximidades;

GOVERNO DE
PORTUGAL

PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE MINISTROS

Rua 1.ª de Abril, 170 - 1200-008 LISBOA
Fax: 218 416 8133 - 2024-2008 Lisboa
Rua d. Camões, 85 - 2010-176 Lisboa - Portugal

Website: <http://portal.gov.pt>

Tel: 218 637 100 - Fax: 218 637 192
Tel: 243 826 876 - Fax: 243 824 220
Tel: 202 641 811 - Fax: 202 642 837



- Após um período de um ano e meio de interrupção das medições de PM_{10} na estação de Paio Pires (janeiro de 2012 a junho de 2013), devido a constrangimentos orçamentais que não permitiram a contratação de serviços de manutenção dos equipamentos da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar (RMQA), foi possível confirmar, com as medições recentes, que se mantém a influência industrial nas concentrações deste poluente.

- Neste momento a CCDR LVT está a desenvolver todos os esforços para assegurar o adequado funcionamento do equipamento da estação de Paio Pires e das restantes estações da RMQA, de modo a obter os dados necessários para a avaliação da qualidade do ar nos termos do disposto no D. L. n.º 102/2010, de 23 de setembro;

- A análise dos relatórios de monitorização das emissões atmosféricas das fontes pontuais das unidades industriais que integram a Siderurgia Nacional (SN Seixal, Lusosider e SN Transformados) evidencia o cumprimento dos VLE impostos nas respetivas licenças, pelo que a identificação da origem das concentrações elevadas de partículas PM_{10} registadas na estação de Paio Pires carece de uma avaliação mais detalhada, direcionada para outras fontes de emissão de partículas de unidades industriais;

- Tendo em conta que os valores de partículas PM_{10} registados na estação de Paio Pires têm vindo a ultrapassar sistematicamente o valor limite diário estipulado para este poluente (mesmo nos anos em que não foi possível obter a eficiência exigida pela legislação em vigor), e que segundo o disposto no D. L. n.º 102/2010, de 23 de setembro, esta situação implica a adoção de medidas corretivas para garantir que as concentrações deste poluente venham a cumprir os objetivos de qualidade do ar estipulados. Os trabalhos a desenvolver no âmbito do novo Plano de Melhorias da Qualidade do Ar, nas aglomerações da AMLNorte e AMLSul, que a CCDR LVT pretende iniciar ainda este ano, deverão incluir um diagnóstico detalhado desta situação, por forma a enunciar as medidas corretivas mais adequadas com vista à melhoria da qualidade do ar na envolvente do Parque Industrial do Seixal.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente



José Damas Antunes

LN/





MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968



SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO
AMBIENTE
RUA DO SÉCULO
N.º 51
1200-433 LISBOA

Sua Referência
OFIC. N.º
P.º N.º

Sua Data

Nossa Referência
OFIC. N.º 27207
P.º N.º

Data de Expedição
2014-10-06

Assunto: **Qualidade do Ar em Paio Pires, Seixal – Proposta de Constituição de Grupo de Trabalho**

Exmo. Senhor Secretário de Estado do Ambiente, *exulência*

Na sequência da reunião realizada com Vossa Exa., no passado dia 16 de setembro, e de acordo com a indicação favorável do senhor Secretário de Estado à proposta de criação de um Grupo de Trabalho constituído por elementos do Ministério da Economia – Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo; CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e APA – Agência Portuguesa do Ambiente, para intervenção na problemática da qualidade do ar no concelho, procedeu-se ao envio de ofícios para as respetivas entidades tendo por objetivo a definição da missão desta equipa; a indicação dos técnicos que a constituirão e o início dos trabalhos, solicitando que a 1.ª reunião possa ter lugar no Seixal, no próximo dia 7 de novembro.

Face ao ~~ex~~posto, remetem-se, em anexo, para conhecimento, cópia dos respetivos ofícios

Os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

PM/DM

Departamento de Desenvolvimento Estratégico
Alameda dos Bombeiros Voluntários N.º 45
Seixal
2844-001 Seixal
Telex: 212276700 Fax: 212276701
E-mail: geral@cm-seixal.pt Internet: www.cm-seixal.pt

Q

Q

Q



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIFC 906 173 968



APA
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
RUA MURGUEIRA
9 9-A
APARTADO 7585
2610-124 AMADORA

C/C Senhor Secretário de Estado
do Ambiente

Sua Referência
OFIC. N.º
P.º N.º

Sua Data

Nossa Referência
OFIC. N.º 27204
P.º N.º

Data de Expedição
2014-10-06

Assunto: Constituição de Grupo de Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar
no Município do Seixal

Exmo. Senhor Presidente,

A Câmara Municipal do Seixal tem como grande preocupação a saúde e o bem-estar da população e tem introduzido várias medidas que visam aumentar a qualidade do ar, nomeadamente através de investimentos e projetos no âmbito da eficiência energética e das energias renováveis; da mobilidade sustentável; da proteção dos ecossistemas naturais; do investimento em espaços públicos e parques urbanos; em projetos de valorização da frente ribeirinha e da Baía do Seixal, entre outros exemplos, que no seu conjunto contribuem para a qualidade do ar no Concelho e para a qualidade de vida das populações.

No Município existe apenas uma estação de medição da qualidade do ar, localizada em Paio Pires, em zona de influência industrial, atendendo à sua proximidade à ex-Siderurgia Nacional. Pese embora a baixa eficiência do equipamento não permita uma leitura assertiva dos resultados – sublinha-se que no ano passado a eficiência da estação se situou nos 44% e que também em 2012 não foi possível efetuar análise fidedigna devido a avarias no equipamento – têm existido ocorrências da emissão de partículas PM₁₀ excedendo os limites recomendados pela Organização Mundial de Saúde [valor médio anual de 20 µg/m³] e, em algumas circunstâncias, os valores da Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu transpostos para a Legislação Nacional, segundo o Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, que define o valor limite para a proteção da saúde humana de 50 µg/m³ [base diária].

Considerando que sendo a gestão, avaliação e monitorização da qualidade do ar ambiente um processo fundamental tanto ao nível urbano, como industrial, e na sequência do definido na reunião havida no passado dia 16 de setembro com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, a



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Câmara Municipal do Seixal vem diligenciar a criação de um Grupo de Trabalho interdisciplinar constituído por elementos da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; Ministério da Economia - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo e APA - Agência Portuguesa de Ambiente, tendo por missão:

- | Avaliar *in loco* a qualidade do ar na zona industrial de Paio Pires;
- | Aferir as causas do problema identificado;
- | Encontrar soluções e atuar de forma concertada para a resolução do problema, contribuindo assim para a melhoria da qualidade do ar ambiente naquela área;
- | Reposição do funcionamento da estação de fundo instalada naquela zona de Paio Pires;
- | Elaboração de Relatório Final do trabalho.

Mais se considera que seria uma experiência de elevado enriquecimento técnico-científico poder este Grupo de Trabalho, no quadro do novo 'Plano de Melhoria da Qualidade do Ar', considerar o Município do Seixal como área-piloto para o diagnóstico detalhado e a identificação de medidas corretivas; alargando esta intervenção a zonas urbanas sem expressão de atividade industrial, permitindo assim a recolha de informação mais realista acerca da qualidade de ar neste território. Lembra-se, por exemplo, que uma importante área da Baía do Seixal é composta por sapais cujo papel na retenção de CO₂ é relevante para a qualidade do ar ambiente.

Face ao exposto, serve o presente ofício para solicitar a Vossa Exa a indicação do nome do(a) técnico(a) que representará essa entidade neste Grupo de Trabalho e convocar para a 1.ª reunião, a ter lugar nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, no próximo dia 7 de novembro, das 15h00 às 16h00, com deslocação a Paio Pires.

Os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

PM/DM

Departamento de Desenvolvimento Estratégico
Alameda dos Bombeiros Voluntários nº45
Seixal
2844-001 Seixal
Telef. 212276700 Fax 212276701
E-mail: geral@cm-seixal.pt Internet: www.cm-seixal.pt



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968


40 ANOS
A CONSTRUIR ABRIL

CCDRLVT
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
RUA ALEXANDRE HERCULANO
N.º 37
1250-009 LISBOA

C/C Senhor Secretário de Estado
do Ambiente

Sua Referência
OFIC. N.º
P.º N.º

Sua Data

Nossa Referência
OFIC. N.º 27189
P.º N.º

Data de Expedição
2014-10-06

Assunto: Constituição de Grupo de Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar
no Município do Seixal

Exmo. Senhor Presidente,

A Câmara Municipal do Seixal tem como grande preocupação a saúde e o bem-estar da população e tem introduzido várias medidas que visam aumentar a qualidade do ar, nomeadamente através de investimentos e projetos no âmbito da eficiência energética e das energias renováveis; da mobilidade sustentável; da proteção dos ecossistemas naturais; do investimento em espaços públicos e parques urbanos; em projetos de valorização da frente ribeirinha e da Baía do Seixal, entre outros exemplos, que no seu conjunto contribuem para a qualidade do ar no Concelho e para a qualidade de vida das populações.

No Município existe apenas uma estação de medição da qualidade do ar, localizada em Paio Pires, em zona de influência industrial, atendendo à sua proximidade à ex-Siderurgia Nacional. Pese embora a baixa eficiência do equipamento não permita uma leitura assertiva dos resultados – sublinha-se que no ano passado a eficiência da estação se situou nos 44% e que também em 2012 não foi possível efetuar análise fidedigna devido a avarias no equipamento – têm existido ocorrências da emissão de partículas PM_{10} excedendo os limites recomendados pela Organização Mundial de Saúde [valor médio anual de $20 \mu\text{g}/\text{m}^3$] e, em algumas circunstâncias, os valores da Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu transpostos para a Legislação Nacional, segundo o Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, que define o valor limite para a proteção da saúde humana de $50 \mu\text{g}/\text{m}^3$ [base diária].

Considerando que sendo a gestão, avaliação e monitorização da qualidade do ar ambiente um processo fundamental tanto ao nível urbano, como industrial, e na sequência do definido na



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 068

reunião havida no passado dia 16 de setembro com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, a Câmara Municipal do Seixal vem diligenciar a criação de um Grupo de Trabalho interdisciplinar constituído por elementos da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; Ministério da Economia - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo e APA - Agência Portuguesa de Ambiente, tendo por missão:

- | Avaliar *in loco* a qualidade do ar na zona industrial de Paio Pires;
- | Aferir as causas do problema identificado;
- | Encontrar soluções e atuar de forma concertada para a resolução do problema, contribuindo assim para a melhoria da qualidade do ar ambiente naquela área;
- | Reposição do funcionamento da estação de fundo instalada naquela zona de Paio Pires;
- | Elaboração de Relatório Final do trabalho.

Mais se considera que seria uma experiência de elevado enriquecimento técnico-científico poder este Grupo de Trabalho, no quadro do novo 'Plano de Melhoria da Qualidade do Ar', considerar o Município do Seixal como área-piloto para o diagnóstico detalhado e a identificação de medidas corretivas, alargando esta intervenção a zonas urbanas sem expressão de atividade industrial, permitindo assim a recolha de informação mais realista acerca da qualidade de ar neste território. Lembra-se, por exemplo, que uma importante área da Baía do Seixal é composta por sapais cujo papel na retenção de CO₂ é relevante para a qualidade do ar ambiente.

Face ao exposto, serve o presente ofício para solicitar a Vossa Exa a indicação do nome do(a) técnico(a) que representará essa entidade neste Grupo de Trabalho e convocar para a 1.ª reunião, a ter lugar nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, no próximo dia 7 de novembro, das 15h00 às 16h00, com deslocação a Paio Pires.

Os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Joaquim Cesário Cardador dos Santos



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel: 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968



DRE LVT
DIREÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA E VALE DO
TEJO
ESTRADA DA PORTELA
BAIRRO ZAMBUJAL ALFRAGIDE
APARTADO 7546
2721-858 AMADORA

C/C Senhor Secretário de Estado
do Ambiente

Sua Referência
OFIC. N.º
P.º N.º

Sua Data

Nossa Referência
OFIC. N.º 27202
P.º N.º

Data de Expedição
2014-10-06

Assunto: Constituição de Grupo de Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar no Município do Seixal

Exmo. Senhor Diretor,

A Câmara Municipal do Seixal tem como grande preocupação a saúde e o bem-estar da população e tem introduzido várias medidas que visam aumentar a qualidade do ar, nomeadamente através de investimentos e projetos no âmbito da eficiência energética e das energias renováveis; da mobilidade sustentável; da proteção dos ecossistemas naturais; do investimento em espaços públicos e parques urbanos; em projetos de valorização da frente ribeirinha e da Baía do Seixal, entre outros exemplos, que no seu conjunto contribuem para a qualidade do ar no Concelho e para a qualidade de vida das populações.

No Município existe apenas uma estação de medição da qualidade do ar, localizada em Paio Pires, em zona de influência industrial, atendendo à sua proximidade à ex-Siderurgia Nacional. Pese embora a baixa eficiência do equipamento não permita uma leitura assertiva dos resultados – sublinha-se que no ano passado a eficiência da estação se situou nos 44% e que também em 2012 não foi possível efetuar análise fidedigna devido a avarias no equipamento – têm existido ocorrências da emissão de partículas PM₁₀ excedendo os limites recomendados pela Organização Mundial de Saúde [valor médio anual de 20 µg/m³] e, em algumas circunstâncias, os valores da Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu transpostos para a Legislação Nacional, segundo o Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, que define o valor limite para a proteção da saúde humana de 50 µg/m³ [base diária].

Considerando que sendo a gestão, avaliação e monitorização da qualidade do ar ambiente um processo fundamental tanto ao nível urbano, como industrial, e na sequência do definido na



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 773 968

reunião havida no passado dia 16 de setembro com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, a Câmara Municipal do Seixal vem diligenciar a criação de um Grupo de Trabalho interdisciplinar constituído por elementos da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; Ministério da Economia - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo e APA - Agência Portuguesa de Ambiente, tendo por missão:

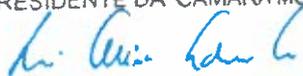
- | Avaliar *in loco* a qualidade do ar na zona industrial de Paio Pires;
- | Aferir as causas do problema identificado;
- | Encontrar soluções e atuar de forma concertada para a resolução do problema, contribuindo assim para a melhoria da qualidade do ar ambiente naquela área;
- | Reposição do funcionamento da estação de fundo instalada naquela zona de Paio Pires;
- | Elaboração de Relatório Final do trabalho.

Mais se considera que seria uma experiência de elevado enriquecimento técnico-científico poder este Grupo de Trabalho, no quadro do novo 'Plano de Melhoria da Qualidade do Ar', considerar o Município do Seixal como área-piloto para o diagnóstico detalhado e a identificação de medidas correlativas; alargando esta intervenção a zonas urbanas sem expressão de atividade industrial, permitindo assim a recolha de informação mais realista acerca da qualidade de ar neste território. Lembra-se, por exemplo, que uma importante área da Baía do Seixal é composta por sapais cujo papel na retenção de CO₂ é relevante para a qualidade do ar ambiente.

Face ao exposto, serve o presente ofício para solicitar a Vossa Exa a indicação do nome do(a) técnico(a) que representará essa entidade neste Grupo de Trabalho e convocar para a 1.ª reunião, a ter lugar nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, no próximo dia 7 de novembro, das 15h00 às 16h00, com deslocação a Paio Pires.

Os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

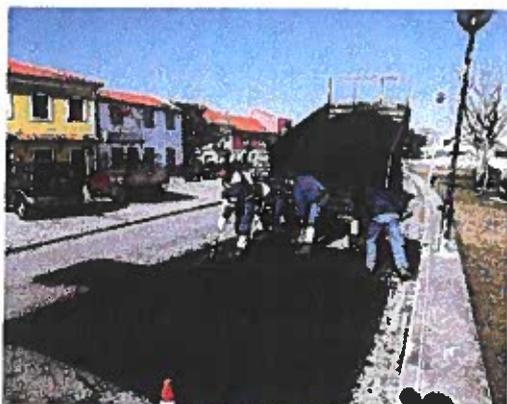

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

PM/DM

Departamento de Desenvolvimento Estratégico
Alameda dos Bombeiros Voluntários, N.º 45
Seixal
2844-001 Seixal
Telef. 212276700 Fax 212276701
E-mail: geral@cm-seixal.pt; Internet: www.cm-seixal.pt

Página 2 de 2

CMSeixal_L_26002_130157



Intervenção em Amora Fresagem e pavimentação de vias

A Câmara Municipal do Seixal, em parceria com a Junta de Freguesia de Amora, está a proceder a uma intervenção de fresagem e repavimentação em várias artérias da freguesia de Amora, com o objetivo de requalificar as acessibilidades e melhorar a circulação do trânsito. No total está abrangida uma área de 4 385 m² e serão utilizadas 438 toneladas de betuminoso.

As artérias em intervenção são as seguintes: Av. Silva Gomes; Rua Fonte da Prata; Rua Prof. José Maria Vinagre; Rua 1.º de Maio; Av.º Marcos Portugal; Rua 25 de Abril; Rua de Binta; Rua de Bissau; Rua da Cordoaria; Rua do Minho; Rua António Sérgio e Rua Raul Proença, no entroncamento com a Av. Afonso Costa.



Reunião com secretário de Estado para a Modernização Administrativa Loja do Cidadão é prioridade

O secretário de Estado para a Modernização Administrativa, Joaquim Pedro Cardoso da Costa, esteve no concelho do Seixal no dia 12 de fevereiro, onde participou numa reunião de trabalho com o presidente da Câmara Municipal do Seixal, Joaquim Santos, e o vereador do pelouro da Administração Geral, José Carlos Gomes. Neste encontro foi apresentado à Câmara Municipal do Seixal um novo modelo de proximidade aos cidadãos, tendo sido solicitada a colaboração da autarquia na implementação do projeto. Joaquim Santos referiu que «já existe um protocolo assinado para instalação de uma Loja do Cidadão no concelho que não foi concretizado. O objetivo agora é analisar este protocolo e tentar que o projeto avance. Foram delineadas algumas perspetivas e esperamos que o Governo possa então decidir sobre a sua concretização».



Vistoria à empresa SN Seixal – Siderurgia Nacional Garantir o cumprimento de normas ambientais

A CÂMARA MUNICIPAL do Seixal acompanhou uma vistoria à empresa SN Seixal – Siderurgia Nacional, SA, realizada pela Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT).

Na vistoria, que teve lugar no dia 4 de fevereiro, participaram ainda representantes da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT). A comitiva foi acompanhada pelo diretor e técnicos da SN Seixal.

O objetivo foi verificar se a empresa respeita os condicionamentos legais e disposições regulamentares relacionadas com a vertente ambiental, nomeadamente o volume de ASIC (agregado siderúrgico

inerte para construção), emissão de fumos e partículas e ruído.

Após a visita, foi feito um auto de vistoria que obriga a SN Seixal a apresentar um plano que contemple correções a efetuar, com a respetiva calendarização. Nos dias 11 e 12, decorreu uma outra vistoria para analisar questões relacionadas com a higiene e segurança no trabalho, que completará o auto de vistoria ambiental. O documento final irá contemplar todas as medidas que a SN Seixal – Siderurgia Nacional, SA terá de cumprir.

Esta iniciativa vem ao encontro de uma proposta levada pela Câmara Municipal do Seixal a Paulo Lemos, secretário de Estado do Ambiente, em setembro de 2014, que sugeria a criação do Grupo de

Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar no Município do Seixal, para avaliar os impactos na qualidade do ar da poluição das indústrias situadas em Aldeia de Paio Pires, para cumprimento das normas e preservação da qualidade de vida das populações.

É de referir ainda que a Câmara Seixal tem efetuado várias diligências no sentido de resolver o problema da qualidade do ar e excesso de ruído com que a população de Aldeia de Paio Pires tem sido confrontada. A contaminação dos solos por hidrocarbonetos na área da antiga Siderurgia Nacional também tem sido uma das questões levadas pela autarquia junto dos diversos governos, sem que tenha sido ainda resolvida. ■

Edital n.º 14/2015

Apreciação pública de Regulamento de Taxas

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, presidente da Câmara Municipal do Seixal, torna público que, para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e em sequência da deliberação n.º 295/2014 - CMS, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do Seixal do dia 9 de dezembro, e da deliberação da Assembleia Municipal do Seixal, tomada em sessão extraordinária realizada em 16 de dezembro, no uso da competência atribuída pelo disposto nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei

n.º 169/99 de 18 de setembro, que corre termos, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, o período de apreciação pública do Projeto de Regulamento de Taxas do Município do Seixal.

Quaisquer sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas, e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal

O Projeto de Regulamento de Taxas do Município do Seixal encontra-se disponível para consulta na página da Câmara Municipal do Seixal em cm-seixal.pt, e foi publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, a 30 de janeiro de 2015.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei por 30 dias. Seixal, 30 de janeiro de 2015

O presidente da Câmara Municipal do Seixal
Joaquim Cesário
Cardador dos Santos

Q

Q



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

**INSPEÇÃO-GERAL DOS MINISTÉRIOS DO
AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA E DA
AGRICULTURA E DO MAR
RUA DE O SÉCULO, N.º51 (BAIRRO ALTO)
1200-433 LISBOA**

Ofício Registrado com Aviso de Receção

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data de Expedição
OFIC. N.º		OFIC. N.º 1053	13-01-2016
P.º N.º		P.º N.º	

Assunto: **Reclamações sobre emissão de partículas e ruído na Aldeia de Paio Pires – Pedido de inspeção à SN Seixal – Siderurgia Nacional, S.A.**

Exmos Senhores,

Ao longo dos anos, tem-se verificado a deposição generalizada de partículas pretas numa vasta área urbana e a emissão de ruído provenientes da atividade da empresa SN Seixal – Siderurgia Nacional, S.A., o que tem causado incómodos e insegurança nos munícipes que moram nas imediações da empresa, em particular, na Aldeia de Paio Pires.

Esta situação tem sido acompanhada pela Câmara Municipal do Seixal que tem envidado todos os esforços junto das entidades competentes, nomeadamente do Ministério do Ambiente, no sentido de resolver esta situação e melhorar a qualidade de vida das populações que residem na proximidade desta importante unidade industrial.

A continuidade e até agravamento dos impactes decorrentes da laboração desta empresa levou a Câmara Municipal do Seixal a propor ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente, numa reunião realizada no dia 16 de setembro de 2014, a criação de um Grupo de Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar no Município do Seixal, que integrasse a Autarquia do Seixal e as entidades com competências em matéria de qualidade do ar, para acompanhar e desenvolver estratégias concertadas para a resolução dos problemas da qualidade do ar verificados na zona da Aldeia de Paio Pires.

Na sequência desta proposta, aquele Grupo de Trabalho, constituído por representantes do Município, do Ministério da Economia (através do IAPMEI), do Ministério do Ambiente (através da Agência Portuguesa do Ambiente e da CCDD-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) e do Ministério da Saúde (através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo), para além da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, realizou a sua primeira reunião a 7 de novembro de 2014.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

A 4 de fevereiro de 2015, realizou-se uma vistoria conjunta de análise e reavaliação das questões de exploração da SN relacionadas com a vertente ambiental, coordenada pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), enquanto entidade licenciadora, e na qual participaram a CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), a Agência Portuguesa do Ambiente e a Câmara Municipal do Seixal.

Na referida vistoria, foi possível identificar algumas situações suscetíveis de provocar emissões difusas de partículas e fumos e emissões de ruído.

Uma das situações detetadas reside na zona de armazenamento de agregado siderúrgico inerte para construção (ASIC), proveniente da inertização das escórias, onde se acumulam grandes pilhas deste material a céu aberto, que ultrapassam os limites da vedação e da cortina arbórea existentes. Tal acumulação deve-se à dificuldade expressa pela SN Seixal em escoar este produto certificado para construção. Outra situação detetada foi a verificação que, junto a esta zona, ocorre a fragmentação mecânica de "ursos" (pedaços de aço de grandes dimensões retirados do fundo da panela, dos seus rebordos ou do funil distribuidor) e outra sucata de grandes dimensões, numa área que foi isolada com blocos de betão e ASIC, no sentido de reduzir as emissões de poeiras e ruído e que a fragmentação mecânica está a ser privilegiada em relação à fragmentação com lança de oxigénio.

Na zona de corte de "ursos" e outra sucata de grandes dimensões, estava, na altura da vistoria, a ser testado um sistema de despoeiramento por via húmida, para minimizar as emissões difusas de fumos alaranjados.

Na central de produção de oxigénio, constatou-se a emissão de elevados níveis de ruído, tendo-se considerado necessário tomar medidas corretivas.

Foi lavrado um auto de vistoria, assinado por todas as entidades presentes, no qual se definiam as condicionantes e prazo associados à atualização da licença de exploração do estabelecimento.

A empresa, no âmbito da referida vistoria, apresentou algumas medidas para minimizar a produção de poeiras e ruído, designadamente, a assinatura de um protocolo com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) para a investigação de novas aplicações para o ASIC e a possibilidade de utilizar um terreno para acomodar os volumes de ASIC que estão a céu aberto. Foi transmitido pela SN Seixal que estão a ser minimizados os movimentos internos de ASIC para minimizar as emissões difusas. E ainda segundo a empresa, estava previsto o isolamento acústico da conduta de fluido exterior da central de produção de oxigénio.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

Na sequência do auto de vistoria, a SN Seixal enviou ao IAPMEI o plano de minimização da produção de poeiras e ruído com a calendarização de implementação prevista, bem como os relatórios internos às reclamações apresentadas. Estes elementos foram analisados pelo Grupo de Trabalho na 2.ª reunião, realizada a 10 de abril de 2015. Na sequência desta análise, foi considerada necessária uma melhor explicitação das fases envolvidas no protocolo com o LNEC, no sentido de identificar os meios e os objetivos de cada uma das três fases previstas.

A empresa solicitou ainda ao IAPMEI a prorrogação do prazo para apresentação de todos os elementos em falta para a emissão do Título de Exploração, de 60 para 120 dias, o que foi concedido, tendo a SN Seixal até ao final do ano de 2015 para entregar toda a documentação exigida.

O Grupo de Trabalho realizou a 7 de outubro a 3.ª reunião, continuando a acompanhar os problemas de emissões difusas e de ruído que têm provocado incómodos nas populações que vivem nas imediações da SN Seixal.

No entanto, a partir de novembro de 2015, voltaram a verificar-se emissões de ruído e explosões durante a noite, que já não se faziam sentir há bastante tempo. Agravaram-se também as deposições de partículas pretas em diversas zonas da Aldeia de Paio Pires. Tais situações levaram a que as populações das imediações da SN Seixal apresentassem diversas reclamações junto da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal do Seixal, da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, e dos órgãos de comunicação social locais e nacionais.

Tais factos levaram a que o Grupo de Trabalho antecipasse para dia 16 de dezembro de 2015 a sua 4.ª reunião, inicialmente prevista para março de 2016.

Nessa reunião, entre outras questões, foi identificada a necessidade de promover, com urgência, a realização de nova vistoria pelo IAPMEI para avaliar as condições de funcionamento da empresa e para validar as ações de melhoria introduzidas, e solicitar ao IGAMAOT - Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar, no âmbito das suas competências, a realização de uma inspeção com a maior urgência.

Nessa conformidade, e considerando o exposto, solicita-se a realização de uma inspeção à SN Seixal – Siderurgia Nacional, SA, no âmbito das Vossas competências.

Com os melhores cumprimentos, *e cordialmente*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

RM/RM

AR CN 07 AR CN 07 AR

Loja de depósito - Bureau de dépôt: _____ Data - Date: _____

Destinatário (Nome e Morada) - Destinataire de l'envoi:
 Imp. pagas - Geral dos Municípios da Ambiente
 Desenvolvimento da Transição e Energia e da
 Amizade e da MOR 1200-433
 Rua de Odebrecht n.º 51 (Bairro Alta) Lisboa

Valor Declarado Importância - Montant
 Valor Reembolsado Importância - Montant
 Valor de Correio Importância - Montant

Registado - Recomendado Valor Declarado Importância - Montant
 Encaminhado - Colis Valor Reembolsado Importância - Montant
 Mão Propria Valor de Correio Importância - Montant
 Prova de Entrega Valor de Correio Importância - Montant
 Livraramentos Valor de Correio Importância - Montant

Este AVISO foi assinado Pelo Destinatário Por pessoa a quem foi entregue
 Cet AVIS e été signé Par le Destinataire Par la personne a qui il a été livré

Entregas - Remis Pago - Payé

Identificação de quem recebeu o objeto - Identification de la personne qui a reçu l'envoi

EU ou outro documento oficial
 Carte d'identité ou autre document officiel

Nome legível - Nom lisible: _____

Data e assinatura - Date et signature: _____

Ne rien inscrire ci-dessous • Não escrever neste espaço • Ne rien inscrire ci-dessous

ctt
 CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
 SOCIEDADE ABERTA

A.R.
 Reserva de colagem da Etiqueta Código de Barras - Numéro

AVISO DE RECEÇÃO - de entrega
 AVIS DE RECEPTION - de livraison

Marca do dia da Loja CTT
 que devolve o aviso
 Timbro do bureau
 renvoyer / ravis



Devolver a - Renvoyer à
 Nome - Morada, País e Código Postal

Município de Lousal - Câmara Municipal
 Freguesia
 Alameda dos Bombeiros Voluntários, 475
 2844 - 001 SELVAL

Ofício 860 m 1053 de 13.01.2016



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel: 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 91€

Saúde Ambiental no Concelho do Seixal

A população residente na Aldeia de Paio Pires está a ser vítima de poluição ambiental proveniente da unidade industrial da SN Seixal - Siderurgia Nacional, SA, a maior fábrica de produção de aço do país, responsável pela projeção de descargas de substâncias poluentes na atmosfera e emissão de ruídos.

A zona considerada de risco não está apenas circunscrita à área onde está situada a unidade fabril, as povoações limítrofes também estão a ser afetadas pelas emissões de poluição. A situação tem vindo a agravar-se, progressivamente, sendo visível, o depósito de partículas finas de pó ferroso que acumulam nos telhados dos edifícios, nas varandas, nas janelas, nos automóveis, e em tudo o que estiver exposto aos elementos causando danos ambientais e patrimoniais irreparáveis.

Dentro do recinto da Siderurgia Nacional, na zona de armazenamento, também é possível verificar, acumulação de material metalúrgico exposto a céu aberto, que transpõe o limite da vedação exterior e da linha arbórea localizada.

Os níveis de ruído ambiental naquela zona são desmesurados, devido ao aumento do tráfego de cargas e descargas, particularmente, aquele que é produzido pelas máquinas e equipamentos afetos à actividade fabril. A sonoridade é sentida a qualquer hora do dia ou da noite, particularmente durante o período noturno proveniente do corte de grandes peças de sucatas e das escórias do fabrico. Há ainda produção de colunas de poeiras de cor laranja, com destaque para as horas que antecedem o nascer do sol em que a emissão de fumos atinge maior densidade e amplitude.

Na Aldeia de Paio Pires está instalada uma Estação de Medição da Qualidade do Ar, que nem sempre funciona. De acordo com os registos, em conformidade com o que é do conhecimento público, verificou-se que, entre 2007 e 2013, o número de partículas com diâmetro inferior a 10 milésimos de milímetro excederam o valor limite permitido por lei - 50 microgramas por metro cúbico.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), a cidade do Seixal lidera a tabela das mais poluídas de Portugal. Este organismo alerta para os níveis de poluição no território, verificando-se concentrações de partículas acima dos valores considerados seguros para a saúde pública.

As questões ambientais são muito importantes porque interferem diretamente na vida diária das pessoas. A poluição ambiental provoca doenças cardiovasculares e respiratórias e pode conduzir a níveis consideráveis de stress, a distúrbios do sono e a efeitos nocivos para a saúde humana e, por outro lado, afeta negativamente a qualidade da água e dos solos e danifica o ecossistema.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844 001 Seixal
Tel 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 966

Desde a década de 70, a União Europeia integra as preocupações ambientais na sua agenda política, pelo que tem vindo a produzir regulamentação legal que *"visa assegurar o uso racional dos recursos naturais, minimizar os impactos ambientais adversos em termos de produção e consumo e proteger a biodiversidade e os habitats naturais"*. A Comissão Europeia pode, através do Tribunal de Justiça da União Europeia, agir judicialmente contra os países que não aplicam a legislação corretamente, em última análise, levar à aplicação de multas.

A própria Constituição da República Portuguesa estabeleceu princípios fundamentais, estando consagrado no artigo 66.º o direito ao ambiente e qualidade de vida que determina que *"Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender"*, cuja ação deverá ser assegurada pelo Estado, perante um quadro de desenvolvimento sustentável, por meio de organismos próprios e com o empenhamento e a participação dos cidadãos.

Em relação à administração do Estado importa sublinhar o papel específico, quer do poder central, quer do poder local nas matérias ambientais, cujas responsabilidades e competências são distintas, todavia, deverão ser convergentes quanto à prevenção e controlo da poluição, seus efeitos e formas que comprometam a qualidade ambiental das populações.

Neste sentido, cumpre corporizar ações consentâneas entre autarquias e entidades da Administração Pública com responsabilidades ao nível do ambiente, projetadas no planeamento e ordenamento do território tendo em vista uma correta localização das atividades, assegurar um equilíbrio desenvolvimento socioeconómico, valorizar a paisagem e aproveitamento dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e estabilidade ecológica, promover a educação ambiental e o respeito pelos valores do ambiente e qualidade de vida, capaz de garantir um futuro sustentável.

Não obstante o trabalho que tem sido desenvolvido pela Câmara Municipal do Seixal, junto da SN Seixal SA e das entidades da Administração Pública, os resultados ainda não são os desejados, o que obriga a prosseguir com os seus intentos de forma musculada e, numa atitude consciente e pró-ativa, é fundamental projetar um plano que contemple medidas estratégicas complementares para que seja assegurada a qualidade do ar no concelho.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal reunida em sessão de câmara pública no dia 14 de janeiro de 2016, entende o seguinte:

1. Reitera o seu compromisso, através do desenvolvimento de ações conjuntas com os diferentes órgãos de responsabilidade ambiental com vista a travar as agressões ambientais no concelho, promovendo ações de campanha de sensibilização que remetam para a consolidação das melhores práticas



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 268

ambientais, tendentes a uma sociedade respeitadora dos valores humanos, dos valores naturais e sociais;

2. Compromete-se a diligenciar junto da empresa poluidora, para que esta concretize medidas urgentes, necessárias à adequação da sua atividade fabril, zelando pelo cumprimento das normas nacionais e da União Europeia, salvaguardando assim a saúde dos seus trabalhadores e da população circundante, disponibilizando-se para dar suporte técnico que lhe seja possível;
3. Compromete-se a estar informada dos resultados das ações de fiscalização desenvolvidas na SN Seixal SA e sua divulgação;
4. Reiterar o seu compromisso, interpelando a Administração Central no sentido de criar condições físicas para a instalação de vários pontos de medição da qualidade do ar em diferentes locais do concelho de forma a garantir uma monitorização permanente e eficiente.

Seixal, 14 de janeiro de 2016

Q

Q

Q

EXMO. SENHOR MINISTRO DO AMBIENTE
ENG.º JOÃO PEDRO MATOS FERNANDES

RUA DE "O SÉCULO", 51
1200-433 LISBOA

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data de Expedição
OFIC. N.º		OFIC. N.º 4189	15-02-2016
P.º N.º		P.º N.º	
Assunto: Questões ambientais no Concelho do Seixal			

Exmo. Senhor Ministro,

Apesar das múltiplas e insistentes diligências promovidas pela Câmara Municipal do Seixal, desde há quase duas décadas, continuam por resolver um conjunto de questões ambientais no Concelho do Seixal, cuja solução depende da Administração Central.

Oportunamente identificadas e transmitidas às entidades governamentais competentes, todavia, a intervenção que se impunha tem sido, quando existente, manifestamente insuficiente para a cabal resolução dessas questões ambientais.

Em primeiro lugar, figura a grave situação de contaminação ambiental decorrente da existência de uma lagoa de hidrocarbonetos num antigo areeiro em Vale de Milhaços (de J. Caetano), num antigo areeiro em Sta. Marta de Corroios (de Fernando Branco), e num poço na Quinta do Talaminho, no Concelho do Seixal.

Essa situação foi ainda agravada pela deposição ilícita de terras e lamas contaminadas, provenientes de obras do Metropolitano de Lisboa e da EXPO 98, no referido areeiro de Vale Milhaços (de J. Caetano), identificada em Dezembro de 1997.

Originada por despejos clandestinos, logo que a Câmara Municipal do Seixal deles teve conhecimento, foram de imediato denunciados junto das entidades competentes e desse facto foi dado conhecimento, em 28 de Maio de 1996, ao então Secretário de Estado do Ambiente, Sr. Eng.º José Sócrates.

Posteriormente, devido a Auto de Notícia instaurado pela Polícia de Segurança Pública de Almada, novos factos vieram ao conhecimento desta Câmara Municipal que, em 11 de

Outubro de 1996, os comunicou à Direção Regional de Ambiente e Recursos Naturais - Divisão de Setúbal. Também em 19 de Dezembro de 1996, através do nosso ofício n.º 04/3023, foi dado conhecimento à Sra. Diretora da DRARN/LVT, Eng.ª Madalena Presumido, acompanhado de toda a documentação esclarecedora e identificativa de vários locais de despejo de resíduos industriais perigosos e dos responsáveis por esta ação criminosa.

No antigo areeiro em Vale de Milhaços (de J. Caetano), numa depressão de terreno com cerca de 0,5 ha transformada numa lagoa, encontram-se depositadas, provavelmente desde a década de 80, águas oleosas e outros resíduos de hidrocarbonetos, supostamente provenientes da lavagem de tanques da indústria naval.

No antigo areeiro em Sta. Marta de Corroios (de Fernando Branco), perto do cemitério municipal e a cerca de 400 metros do areeiro anteriormente referido, encontra-se outra depressão com cerca de 350 m2 preenchida com hidrocarbonetos.

Esta lagoa foi, com início no dia 12 de Outubro de 1997, objeto de extração parcial dos resíduos de hidrocarbonetos (então classificados de "naftas"), operação executada pela empresa Quimitécnica por ordem do então Secretário de Estado do Ambiente, Sr. Eng.º José Sócrates, que para o efeito se deslocou expressamente ao local. A operação de extração, acompanhada no terreno por técnicos da DRARN/LVT, foi interrompida no final de Outubro/início de Novembro de 1997, não voltando a ser retomada e estando hoje já parcialmente soterrada.

No poço da Quinta do Talaminho foi também despejada uma quantidade não determinada de resíduos, então também classificados como "naftas", mas que, apesar de terem sido considerados no programa de trabalhos em que se inseriu a operação para a lagoa de Santa Marta de Corroios, não foram extraídos, continuando depositados no fundo do poço até à sua remoção, concretizada em 2012, no âmbito da candidatura ao QREN promovida por esta Câmara no quadro do projeto de Valorização da Frente Ribeirinha de Amora.

Entretanto, apesar de termos selado este poço, ele foi já objeto de deposição clandestina de resíduos do mesmo tipo, facto que reportámos às autoridades competentes, designadamente o SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, através de ofício enviado no dia 25/07/2013.

Em segundo lugar, temos a contaminação causada pela atividade da Sociedade Portuguesa de Explosivos (SPEL).

Durante cerca de 50 anos a fábrica de explosivos da SPEL, no Seixal, lançou os seus efluentes, contendo explosivos e águas ácidas (ácido sulfúrico e nítrico), diretamente para fossas escavadas nas areias da área envolvente, sem que estas possuíssem qualquer tipo de impermeabilização. Esta prática levou à contaminação das águas subterrâneas, numa primeira fase o aquífero superior e posteriormente pode vir a ameaçar o aquífero profundo, com compostos que vão desde os orgânicos (derivados dos explosivos) a sais de metais como o mercúrio, o níquel, o crómio, ferro, manganês, alumínio e urânio.

No que concerne à solução para as situações supra descritas, na sequência de uma reunião com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, integrámos, em Abril de 2010, sob a liderança da ARH do Tejo, I.P., juntamente com o Laboratório Nacional de Energia e Geologia, a Agência Portuguesa do Ambiente, a Confederación Hidrográfica del Tajo e a Fundación IMDEA Agua (Universidade de Alcalá de Henares), uma candidatura ao Interreg IV-SUDOE 2007-2013, com o tema "Valorização do Território pela descontaminação de solos e águas – Bacia do Tejo (Seixal e Alcalá del Henares)" e acrónimo VALORTERR. Esta candidatura apresentou como quadro de referência, os graves passivos de contaminação que há décadas se vão acumulando e agravando nas regiões metropolitanas de Lisboa e Madrid. São estas as situações do Seixal (Portugal) e de Alcalá de Henares (Espanha).

Contudo, esta candidatura não logrou obter aprovação.

Facultámos ainda ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente, na sequência de reunião realizada em setembro de 2014, os contatos da unidade da Marinha Portuguesa que se havia disponibilizado para uma eventual colaboração na resolução dos hidrocarbonetos no Seixal.

Entretanto, em outubro de 2014, acompanhámos uma visita técnica da Agência Portuguesa do Ambiente ao passivo ambiental composto pela SPEL, Areeiros de J. Caetano e de Fernando Branco e Poço da Quinta do Talaminho, visando conhecer a situação real atual e as ações necessárias à sua remediação. Desconhecemos a sua posterior evolução.

Em terceiro lugar, a Siderurgia Nacional e a sua contaminação ambiental histórica, coloca-nos um sério desafio na sua definitiva erradicação.

A Siderurgia Nacional depositou, durante cerca de 30 anos, cerca de 1 milhão de toneladas de resíduos industriais nos seus terrenos.

O processo de privatização da Siderurgia Nacional impunha a requalificação ambiental da área, decomposta em duas vertentes:

- Imposição aos novos proprietários do compromisso de corrigirem as não conformidades ambientais no funcionamento das instalações;
- Assumpção pelo Estado português do compromisso de resolução da "contaminação ambiental histórica".

A "contaminação ambiental histórica" abarca os resíduos sólidos acumulados e a contaminação da Lagoa da Palmeira, antigo braço do estuário do Rio Coina, com uma área de cerca de 13,5 hectares.

Entretanto, deu-se início ao processo de descontaminação dos solos, tendo sido iniciadas a remoção de resíduos depositados à superfície no território da Siderurgia Nacional, sendo que a candidatura de remoção de resíduos depositados nos Vazadouros I e Zona Central do território da Siderurgia Nacional encontrava-se realizada, em 2012, a 20%.

Sobre a Lagoa da Palmeira, desconhecemos quais as soluções já encontradas para sua descontaminação.

Considerando, ainda, o enfoque que o projeto Arco Ribeirinho Sul veio trazer à requalificação da área da Siderurgia Nacional, considerado aquele como projeto prioritário e de elevada relevância nacional, capaz de contribuir significativamente para o reforço da "grande metrópole de duas margens" centrada no Tejo, urge, pois, avaliar qual o ponto de situação da descontaminação do território referido e sua consequente requalificação.

Em quarto lugar, hoje, e já na vertente da qualidade do ar e do ruído, apesar dos passos já dados, persistem situações ambientais que afetam as populações que vivem na proximidade daquela importante unidade industrial, designadamente com a deposição de partículas pretas e a emissão de ruído provenientes da atividade da SN Seixal – Siderurgia Nacional, SA.

Apesar de não ter competências em matéria de avaliação da qualidade do ar, a Câmara Municipal do Seixal tem envidado todos os esforços junto das entidades competentes, no sentido de resolver esta situação e melhorar a qualidade de vida das populações.

No dia 16 de setembro de 2014, numa reunião com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, a Câmara Municipal do Seixal propôs a criação de um Grupo de Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar no Município do Seixal, que integrasse o Município

do Seixal e as entidades com competências em matéria de qualidade do ar, para acompanhar e desenvolver estratégias concertadas para a resolução dos problemas da qualidade do ar verificados na zona da Aldeia de Paio Pires.

Na sequência desta proposta, aquele Grupo de Trabalho, constituído por representantes do Município, do Ministério da Economia (através do IAPMEI), do Ministério do Ambiente (através da Agência Portuguesa do Ambiente e da CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) e do Ministério da Saúde (através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo), para além da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, realizou a sua primeira reunião a 7 de novembro de 2014.

A 4 de fevereiro de 2015, realizou-se uma vistoria conjunta de análise e reavaliação das questões de exploração da SN relacionadas com a vertente ambiental, coordenada pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), enquanto entidade licenciadora, e na qual participaram a CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), a Agência Portuguesa do Ambiente e a Câmara Municipal do Seixal.

Na referida vistoria, foi possível identificar algumas situações suscetíveis de provocar emissões difusas de partículas e fumos e emissões de ruído.

Na sequência do auto de vistoria, a SN Seixal enviou ao IAPMEI o plano de minimização da produção de poeiras e ruído com a calendarização de implementação prevista, bem como os relatórios internos às reclamações apresentadas.

A empresa solicitou ao IAPMEI a prorrogação do prazo para apresentação de todos os elementos em falta para a emissão do Título de Exploração, de 60 para 120 dias, o que foi concedido, tendo a SN Seixal até ao final do ano de 2015 para entregar toda a documentação exigida.

No passado dia 10 de fevereiro, realizou-se nova vistoria, da qual não conhecemos ainda as suas conclusões.

Solicitámos ainda à IGAMAOT - Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar, no âmbito das suas competências, a realização de uma inspeção com a maior urgência.

As questões da qualidade do ar, em todo o Concelho do Seixal, continuam a merecer, no nosso entendimento, uma avaliação diferente daquela que tem estado implementada, reconduzindo-nos à existência no nosso território de apenas uma estação, designada de Paio Pires, a qual, dada a sua proximidade com a área da antiga Siderurgia Nacional, foi recentemente classificada como estação suburbana/industrial.

Ao longo dos anos, o Município do Seixal tem vindo a reforçar a necessidade de investimento nesta matéria, assim como na instalação de mais estações de medição da qualidade do ar, em zonas não industriais, que permitam uma monitorização real da situação.

Na reunião supra referida com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, este reconheceu a necessidade da instalação de, pelo menos, mais uma estação de medição da qualidade do ar, situação que ainda não se alterou.

Finalmente, em quinto lugar, e já num plano que não está associado a poluição, mas que não deixa de nos causar legítimas preocupações, o assoreamento atual da Baía do Seixal, o qual coloca sérias dificuldades à navegabilidade na mesma, colocando em causa o desenvolvimento da náutica de recreio e a circulação de embarcações.

Estamos, pois, perante questões ambientais reportadas oportunamente às entidades competentes, sem que se tenha verificado uma atuação eficaz por parte daquelas, e cuja resolução ultrapassa largamente os poderes deste Município, pelo que se solicita a V. Exa., o agendamento de uma reunião, bem como convidamos V. Exa. para uma visita ao Concelho, de modo a que possamos avaliar as soluções que se impõem para as questões colocadas.

Com os melhores cumprimentos, *e ilustre stia e considero pessoal*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
J. Ces. Card. S.

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

RM/RM



GOVERNO DE
PORTUGAL

IGAMAOT
Inspeção-Geral dos Ministérios
do Ambiente, Ordenamento
do Território e Energia
e da Agricultura e do Mar

Município do Seixal

Livro: Presidência
 Registo Nº: 9205 /ano: 2016
 Entrada de: 206 02 52
 Data: 15/01/2016
 Classif. do Proc. Nº:
 Registo de: ~~15/01/2016~~ (15/01/16)
 SGT - SERVIÇO DE ESTADO DOCUMENTAL
 Unidade Func. Destinataria: 111

Exmo. Senhor
Presidente
Câmara Municipal do Seixal
Avenida dos Bombeiros Voluntários, 45

2844 001 SEIXAL

V/Referência	V/Comunicação	N/Referência	Data
Of.º 1053	13.01.2016	RD/535/11 0142/PEM/2016 SI 138/16/SE	15 FEV 2016

ASSUNTO: Denúncia sobre emissão de partículas e ruído na Aldeia de Paio Pires – Pedido de inspeção à SN Seixal – Siderurgia Nacional, S.A.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, informa-se V.Exa. que a “SN Seixal – Siderurgia Nacional, S.A.” foi inspecionada a 14 de agosto de 2014 por esta Inspeção-Geral, não tendo sido detetada qualquer infração, pelo que apresenta, neste momento, em matéria de análise de risco, risco não elevado.

O operador é detentor da Licença Ambiental (LA) n.º 7/2005, que tinha como validade 21/02/2005, a qual, foi em 22/07/2011 alvo de um aditamento relativo às vertentes ambientais água, águas residuais, resíduos, energia e emissões gasosas, e de seis prorrogações de validade, sendo que a LA mantém-se válida até à emissão e decisão de nova LA por parte da Agência Portuguesa do Ambiente.

Face ao exposto, esta Inspeção-Geral considera que a sua intervenção encontra-se condicionada à emissão da nova LA por parte Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ou da imposição, pela mesma, de condições adequadas para prevenir as emissões que têm sido objeto das reclamações apresentadas, sem prejuízo de estar a acompanhar o assunto, em conjunto com a APA e com a CCDR-LVT.

Com os melhores cumprimentos,

O Inspetor Diretor

(Mário Grácio)

/CG

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento.)





População promete novas formas de luta contra poluição da SN Seixal

Solução passa pelo cumprimento da lei e fiscalização do Governo

A CÂMARA Municipal do Seixal promoveu, no dia 17 de fevereiro, na Sociedade Musical 5 de Outubro, um debate sobre os impactos ambientais do complexo da Siderurgia, integrado no Fórum Seixal – Mais Participação, Melhor Futuro.

Cerca de 120 pessoas e 19 intervenções marcaram um debate muito participado e ativo, onde a principal conclusão foi a necessidade de se encontrarem novas formas de luta para um problema que se arrasta há muitos anos, com emissão de partículas e fumos, deposição de escórias a céu aberto e ruído, apesar de ser reconhecida a mais-valia em termos económicos e de emprego desta atividade industrial.

Na mesa que conduziu os trabalhos esteve o presidente da Câmara Municipal do Seixal, Joaquim Santos, o presidente da Assembleia Municipal do Seixal, Alfredo Monteiro, e o vereador do pelouro do Ambiente, Joaquim Tavares, que apresentou algumas das medidas que têm vindo a ser desenvolvidas no sentido de minorar os impactos ambientais e fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Estiveram ainda presentes os vereadores da Câmara Municipal do Seixal, o presidente da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, António Santos, Joaquim Correia, em representação do Grupo Parlamentar Os Verdes, e eleitos da assembleia municipal e da junta de freguesia.

Ações já realizadas

Destacando os principais problemas em causa, Joaquim Tavares referiu «a contaminação ambiental histórica e a poluição ambiental decorrente da laboração da SN Seixal, que passa por emissões difusas de partículas e fumos e emissões de ruído ambiental». Destacando que «a responsabilidade no âmbito do licenciamento da atividade, fiscalização e impactos na saúde pública e no ambiente cabe integral e exclusivamente ao Poder Central», o vereador afirmou que o Poder Local está, esteve e estará sempre na linha da frente da reivindicação pelas necessidades das populações e pelo cumprimento das normas ambientais».

Entre as várias ações já realizadas pela autarquia, Joaquim Tavares destacou reuniões com o Ministério do Ambiente, a criação de um Grupo de Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar no Município do Seixal e a realização de duas vistorias à Siderurgia, que permitiram verificar o não cumprimento de todos os dispositivos legais, estando a SN Seixal obrigada a corrigir essas falhas, não tendo ainda feito integralmente. Informou ainda os valores de medição da qualidade do ar na freguesia, que, apesar de tudo, «se mantêm dentro dos limites legais», de acordo com dados da Agência Portuguesa do Ambiente.

Alfredo Monteiro, presidente da assembleia municipal, refor-

çou a importância de «dizer quem são dos responsáveis por esta situação», pois sendo a Siderurgia Nacional «muito importante em termos económicos para o concelho, o que é certo é que a Siderurgia só pode servir o país se cumprir as normas ambientais. Há leis e elas têm que ser cumpridas».

Neste sentido, os municípios presentes, durante a sua intervenção, afirmaram de uma forma quase unânime a sua disponibilidade para avançar com novas formas de luta, «já que estamos a conversar com pessoas que estão ausentes», referindo-se assim ao facto de as entidades competentes (Administração Regional de Saúde, Agência Portuguesa do Ambiente, CCDRLVT, Ministério da Economia e SN Seixal) não estarem neste debate. Foi ainda solicitado à autarquia que «seja firme na defesa da saúde pública», pois até agora «as soluções encontradas ainda não permitiram resolver o problema existente».

Os municípios propuseram à autarquia que «proceda à medição de ruído durante a noite», a exemplo do que já foi feito pela autarquia em 2002 e que solicite ao Ministério da Saúde alguns dados ou estudos que permitam avaliar as consequências da atividade Industrial na saúde da população da Aldeia de Paio Pires.



Joaquim Santos, presidente da Câmara Municipal do Seixal

Autarquias em defesa da qualidade de vida das populações

- Durante o debate, Joaquim Santos, presidente da Câmara Municipal do Seixal, disse que «conforme se pode ver pelas presenças neste debate, quando se trata de ouvir a população é o Poder Local que está presente. Este é um processo de luta já longo e que desde sempre tem contado com a participação ativa da câmara municipal junto do Poder Central, para que assumam as suas responsabilidades, bem como junto da administração da SN Seixal para que desenvolva a sua atividade respeitando os direitos dos trabalhadores e da população da Aldeia de Paio Pires, procurando encontrar as melhores soluções para o desenvolvimento de uma indústria essencial ao país e à região, mas que deve em primeiro lugar, respeitar a população e a sua qualidade de vida».
- O presidente da câmara considerou que «apesar dos indicadores e as medições mostrarem que a qualidade do ar está dentro dos parâmetros legais, existem consequências da atividade industrial que são evidentes no nosso dia a dia. A verdade é que temos sido nós a colocar as questões junto das entidades competentes. Assim vamos continuar, com a população ao nosso lado, para obrigar a Siderurgia a cumprir a legislação ambiental em vigor.
- «Queremos que este território tenha uma importância acrescida em termos da produção nacional, com iniciativas empresariais e industriais que respeitem o ambiente. No entanto, o nosso principal interesse é a qualidade de vida das nossas populações. Iremos continuar a desenvolver a nossa ação do ponto de vista institucional, mas sabemos que a mesma está condicionada e limitada às nossas responsabilidades.
- Mas existem também várias formas de luta. Estamos disponíveis, como sempre temos estado, para acompanhar e apoiar a população nas ações de luta que entendam levar a efeito, porque o Poder Local Democrático serve sempre, e em primeira instância, os interesses das populações».





Conselho Municipal de Segurança Qualidade ambiental em destaque

Os impactos ambientais do complexo da Siderurgia Nacional e as medidas desenvolvidas para minorar a situação, tendo em conta a legislação em vigor, foram os temas que dominaram a reunião do Conselho Municipal de Segurança realizada no dia 29 de fevereiro, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal. Esta foi presidida pelo vereador do pelouro da Proteção Civil, Luís Cordeiro, e pelo presidente da autarquia, Joaquim Santos.

Durante a reunião, o vereador do pelouro do Ambiente, Joaquim Tavares, fez uma apresentação sobre os impactos ambientais na zona da Siderurgia, referindo que apesar de a atividade industrial ser uma mais-valia em termos económicos e de emprego, verifica-se «a contaminação e a poluição decorrente da laboração da SN Seixal, que passa por emissões difusas de partículas e fumos e emissões de ruído ambiental». Saliu em destaque a «responsabilidade do licenciamento da atividade, fiscalização e impactos na saúde pública e no ambiente cabe integralmente ao Poder Central».

Qualidade do ar

Em matéria de avaliação da qualidade do ar, o vereador informou que os órgãos municipais têm realizado todos os esforços junto das entidades competentes no sentido de resolver a situação e melhorar a qualidade de vida das populações. «Queremos que o território tenha importância em termos de produção nacional, desde que se promovam iniciativas empresariais e industriais que respeitem o ambiente e cumpram as normas legais».

Entre as medidas tomadas para a resolução da questão, Joaquim Tavares destacou as reuniões com o Ministério do Ambiente, a criação de um Grupo de Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar no Município do Seixal e a realização de duas vistorias à Siderurgia que permitiram verificar «o não cumprimento de todos os dispositivos legais, estando a SN Seixal obrigada a corrigir as falhas». Ainda que, de acordo com dados da Agência Portuguesa do Ambiente, os valores de medição da qualidade do ar «se mantêm dentro dos limites legais». A apresentação mereceu a intervenção de vários cidadãos nomeados pela assembleia municipal para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, e do presidente da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, António Santos.

Os trabalhos prosseguiram com a apresentação do novo modelo de organização do recém-criado Centro Humanitário do Estuário do Tejo da Cruz Vermelha Portuguesa, que incorpora os Centros Humanitários da Foz do Tejo (delegação do Seixal), do Montijo e de Lisboa Oeste. As suas atividades vão desde o apoio domiciliário a idosos ao socorrimento de proximidade, passando por cuidados de saúde. O serviço também prepara a comunidade para responder a situações de emergência de origem natural ou humana. E quando a emergência termina, presta apoio para o restabelecimento das vidas das pessoas afetadas. E assim terminou o Conselho Municipal de Segurança.



Poder Local, movimento associativo
e população juntos

Aldeia de Paio Pires exige qualidade do ar

O PODER Local do Seixal e o movimento associativo juntaram-se aos muitos populares que, no dia 12 de março, estiveram concentrados junto ao Parque da Quinta do Mirante, em Aldeia de Paio Pires, para reivindicar um melhor ambiente para os moradores da freguesia do concelho.

A concentração teve o objetivo de alertar para a poluição ambiental resultante do complexo industrial da SN-Seixal, SA / MEGASA, nas instalações da antiga Siderurgia Nacional, responsável pela projeção de descargas poluentes na atmosfera e emissão de ruídos.

O protesto contou com a presença dos jovens do Karma Drums, seguindo-se as intervenções de Nuno Capucha, da Associação Os Contaminados, Manuel Amaral, da

Associação de Colectividades do Concelho do Seixal, António Santos, presidente da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, e Joaquim Santos, presidente da Câmara Municipal do Seixal.

A manifestação, promovida pelas autarquias e movimento associativo local e também pelos sindicatos, visou alertar para os problemas de emissão de fumos, poeiras e ruídos, a que associam problemas de saúde da população. Joaquim Santos referiu as intervenções da autarquia que levaram à realização de duas auditorias à empresa e à obrigatoriedade de realizar alterações.

Joaquim Santos revelou ainda ter agendada uma reunião com o ministro do Ambiente para dia 30 de março. E assegurou que a

SN-Seixal, SA / MEGASA tem um projeto de uma central de oxigénio, visando reduzir a poluição ambiental. Igualmente prevista está a deposição das escórias em instalações da empresa.

Na concentração foi aprovada por unanimidade uma resolução, depois entregue aos responsáveis da SN Seixal / MEGASA, onde se exige a rápida retirada das escórias acumuladas, o fim das emissões de partículas e de todas as fontes potencialmente suas geradoras, a eliminação de todas as fontes geradoras de ruído, em violação do Regulamento Geral do Ruído, e a Intervenção célere e eficaz das entidades governamentais com responsabilidades nesta matéria, entre outros. ■

Decorre período de consulta pública Regulamento da Rede de Hortas Urbanas

O Edital n.º 59/2016, publicado a 2 de março, torna público que está a decorrer, por um prazo de 30 dias úteis, o período de consulta pública das alterações ao Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal (publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 125, de 30 de junho de 2015).

Nessa medida, foram aprovadas alterações aos art.ºs 1.º, 2.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º e 11.º, a reenumeração

dos art.ºs 3.º, 4.º, 6.º, 7.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º e 21.º, do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, bem como o aditamento do corpo e epígrafe dos art.ºs 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º e 28.º ao mesmo regulamento, com republicação do regulamento na íntegra.

As sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal do Seixal, devi-

damente fundamentadas, remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2840-001 Seixal.

O edital referido, juntamente com as alterações ao regulamento, encontra-se disponível para consulta na página da autarquia em cm-seixal.pt e foi publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 43, a 2 de março de 2016.

Q

Q



Câmara Municipal do Seixal reúne-se com Ministério do Ambiente Governo compromete-se com visita para encontrar soluções

O presidente da Câmara Municipal do Seixal, Joaquim Santos, foi recebido no dia 30 de março no Ministério do Ambiente. Joaquim Santos foi acompanhado por Joaquim Tavares, vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos, numa reunião em que tiveram como interlocutor Carlos Martins, secretário de Estado do Ambiente.

À tutela nacional do ambiente, as eleitos do Poder Local do Seixal levaram diferentes preocupações, entre as quais o passivo ambiental das lagoas de hidrocarbonetos em Vale de Milhaços, cuja primeira promessa de resolução do Governo remonta a 1995. Também em análise esteve o funcionamento do complexo industrial da SN-Seixal, SA / MEGASA, sentido pela população de Aldeia de Paio Pires como responsável pela projeção de descargas poluentes na atmosfera e emissão de ruídos acima do permitido por lei.

Lembre-se que, no dia 12 de março, no Parque da Quinta do Mirante, uma concentração congregou, em Aldeia de Paio Pires, eleitos, coletividades e população exigindo a retirada das escórias acumuladas e o fim das emissões e fontes de partículas e de ruído.

«Da parte do Ministério do Ambiente há vontade de conhecer melhor os problemas e promover soluções para situações que nos preocupam e à população», explica Joaquim Santos. «Ficou por isso desde já acertada uma visita ao concelho, com responsáveis políticos e técnicos do ministério», assegurou Joaquim Santos.

No caso do funcionamento do complexo industrial da SN-Seixal, SA / MEGASA, Joaquim Santos revela ainda que o Ministério do Ambiente vai «mobilizar uma unidade móvel de monitorização da qualidade do ar para que, a par do já existente no local, possa reunir novos dados sobre a realidade da situação em Aldeia de Paio Pires».

A reunião teve ainda em cima da mesa a taxa de gestão de resíduos sólidos urbanos, as preocupações sobre a privatização da AMARSUL e o seu impacto já sentido pela população do concelho. «Através do município, os municípios estão a pagar mais na taxa de gestão de resíduos sólidos urbanos e não é visível qualquer retorno em investimentos na área ambiental», explica Joaquim Santos.

Seixal na Nauticampo

Promoção das p náuticas e turíst

O CONCELHO do Seixal esteve presente na Nauticampo 2016, que decorreu de 6 a 10 de abril na FIL, no Parque das Nações.

O objetivo foi promover as potencialidades náuticas e turísticas do concelho, através de prestação de informação no stand, distribuição de brochuras, apresentação de vídeos, realização do ateliê Faz os Teus Nós de Marinheiro e passatempos.

Em destaque estiveram a Estação Náutica Baía do Seixal e a Rota do Bacalhau, que foram apresentadas ao público no dia 8 de abril. No evento, estiveram presentes Joaquim Santos, presidente da Câmara Municipal do Seixal, José Carlos Gomes, vereador da autarquia, Alfredo Monteiro, presidente da Assembleia Municipal do Seixal, Rui Marques e José Pequeno, da On Innovation, e representantes da Lisbon By Boat, da Federação Portuguesa de Motonáutica, da Aporvela – Associação Portuguesa de Treino de Vela, do Instituto Hidrográfico da Marinha e da PSP do Seixal.

No final da apresentação, os visitantes puderam participar numa degustação onde o bacalhau esteve em destaque.

Um destino náutico

Joaquim Santos apresentou a Estação Náutica Baía do Seixal, que potencia a Baía do Seixal como um destino náutico de qualidade. É composta pelo Núcleo

de Náutica de Recreio do Seixal, já em funcionamento, e pelo Núcleo de Náutica de Amora, cuja 1.ª fase de construção irá avançar ainda este ano.

Este equipamento está a atrair cada vez mais visitantes que recorrem ao conjunto de serviços oferecidos, como as excelentes condições de acomodação e de fundeadouro, o abastecimento de água e eletricidade, balneários, lavanderia e ainda do serviço de marinheiro, que permite transportar os nautas entre terra e a sua embarcação. Em 2015, a Estação Náutica Baía do Seixal recebeu 521 embarcações de recreio e mais de 3500 visitantes.

«O que queremos é que a Baía do Seixal seja cada vez mais um local de eleição para os nautas que procuram um local aprazível e sítios fantásticos, para poder acostar, visitar e estar. Temos todas as condições para os acolher, com uma oferta diferenciada de qualidade», afirmou o autarca.

O Seixal está a mudar, não só para melhor receber os visitantes, como para proporcionar melhores condições a quem ali vive. Tal como explicou o presidente da Câmara Municipal do Seixal, a autarquia está a proceder à requalificação dos espaços públicos na zona ribeirinha do Seixal, vai ser instalado um *hostel* no núcleo urbano antigo e há projetos para instalação de novos estabelecimentos de restauração e bebidas

na frente ribeirinha.

São muitos os investimentos que estão a ser feitos, mas ainda há muitas oportunidades para quem quer investir no concelho. Joaquim Santos revelou que o objetivo é «instalar unidades de alojamento local, que podem ir desde os *hostels* a hotéis com outra dimensão» e ainda «avançar para um porto de recreio, um projeto a ser concretizado em parceria com a Administração do Porto de Lisboa e dois parceiros privados».

Um destino turístico

Rui Marques deu a conhecer a Rota do Bacalhau, um projeto da On Innovation e da Câmara Municipal do Seixal com vários parceiros (ver caixa). A Rota do Bacalhau inicia-se no varino *Amoroso*, partindo de Lisboa em direção ao Seixal, e permite aos turistas conhecer o património histórico e natural do concelho, visitar espaços culturais e participar em atividades desportivas e de lazer. A gastronomia é um dos pontos altos da rota, inspirada nas antigas secas do bacalhau no Seixal, através da confeção de pratos de bacalhau.

Segundo afirmou o representante da On Innovation, «a Rota do Bacalhau não é uma promessa, é uma realidade. Foi apresentada na BTL, há cerca de um mês, e já temos uma dezena de pré-reservas, com grupos de 30 a 40 pessoas».

Numa primeira fase, pretende-





MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 963

TOMADA DE POSIÇÃO

PELA DEFESA DA QUALIDADE DO AR NO MUNICÍPIO DO SEIXAL

No passado dia 15 de junho a Câmara Municipal do Seixal apresentou à população a Carta Ambiental do Município do Seixal.

Trata-se de um documento estratégico para a gestão do município, que nos dá a conhecer as riquezas naturais e as suas potencialidades, bem como os desafios ambientais existentes, apontando caminhos de melhoria para a promoção do desenvolvimento sustentável.

O Ar é uma das suas áreas temáticas.

Uma das metas a que o Município do Seixal se tinha comprometido, no plano da sua adesão ao Pacto de Autarcas, consistia na redução de 20% das emissões de Gases com Efeito Estufa até 2020, o que corresponde a uma emissão de 353.500 toneladas de CO₂ em 2020 (tendo 2007 como ano de referência). Esta meta já foi alcançada e largamente ultrapassada.

Mas persistem outras metas no que respeita à qualidade do ar no Município do Seixal.

Apesar de não ter competências em matéria de avaliação da qualidade do ar, a Câmara Municipal do Seixal tem envidado todos os esforços junto das entidades competentes, designadamente junto do Ministério do Ambiente, no sentido de garantir um efetivo controlo da qualidade do ar e defender a saúde e a qualidade de vida das nossas populações.

Foi nesse contexto que, em 2014, numa reunião com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, a Câmara Municipal do Seixal propôs a criação de um Grupo de Trabalho Interdisciplinar que integrasse o Município do Seixal e as entidades com competências em matéria de qualidade do ar, para acompanhar e desenvolver estratégias concertadas para a resolução dos problemas da qualidade do ar, particularmente os verificados na zona da Aldoa de Paio Pires.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Na sequência desta proposta, foi constituído o Grupo de Trabalho da Qualidade do Ar do Município do Seixal, constituído por representantes do Município, do Ministério da Economia (através do IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação), do Ministério do Ambiente (através da APA - Agência Portuguesa do Ambiente e da CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) e do Ministério da Saúde (através da ARSLVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo), para além da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

Contudo, um dos aspetos centrais do controlo da qualidade do ar assenta nos sistemas de monitorização.

O sistema nacional de monitorização da qualidade do ar contempla uma única estação de medição no nosso Município, situada na Aldeia de Paio Pires.

Está inserida na zona Área Metropolitana de Lisboa Sul e é gerida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), entidade que tem a competência de efetuar a gestão e avaliação da qualidade do ar ambiente de toda a área da sua jurisdição, garantindo a sua qualidade.

Nesta zona existe um total de 5 estações de medição da qualidade do ar, tal como indicado no quadro seguinte:

Estações de medição da qualidade do ar da Área Metropolitana de Lisboa Sul

Zona	Concelho	Estação	Tipo de Ambiente	Tipo de Influência
AMI. Sul	Almada	Laranjeiro	Urbana	Fundo
	Barreiro	Alto Seixalinho	Urbana	Tráfego
	Barreiro	Escavadeira	Urbana	Industrial
	Barreiro	Lavradio	Urbana	Industrial
	Seixal	Paio Pires	Suburbana	Industrial



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel 351 21 277 67 00 - Fax 351 21 277 67 01
NIPC 506 173 968

A Câmara Municipal do Seixal, na linha do que sempre defendeu, considera que se impõe a instalação de mais estações de medição da qualidade do ar no Município do Seixal, que reflitam a sua situação real no que diz respeito ao ar que se respira em toda a sua área.

A CCDRLVT alega que a estação de medição do Laranjeiro, pela sua localização, é representativa da qualidade do ar que se respira nas zonas urbanas do Município do Seixal.

Não é esse o nosso entendimento face à importância que a defesa da saúde e da qualidade de vida das nossas populações nos determina.

Neste contexto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão pública no dia 30 de junho de 2016, reafirma, junto do Ministério do Ambiente, a necessidade da instalação de uma efetiva rede de monitorização da qualidade do ar no Município do Seixal, dotando-o de mais estações de medição, designadamente, junto à Siderurgia Nacional, em Pinhal de Frades e Amora, de forma a garantir uma cobertura uniforme e real.

Seixal, 30 de junho de 2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal





Território da antiga Siderurgia Nacional

Secretário de Estado do Ambiente visita Arco Ribeirinho Sul

Município exige descontaminação do passivo ambiental da área da Siderurgia

CARLOS MARTINS, secretário de Estado do Ambiente, realizou uma visita aos territórios do Arco Ribeirinho Sul, projeto que visa qualificar cerca de 900 hectares das áreas industriais da Siderurgia Nacional (SN), Margueira e Quimparque. Na visita, que decorreu no dia 1 de julho, o governante foi acompanhado pela administração da Baía do Tejo, empresa que gere os territórios e prossegue o seu desenvolvimento, por Joaquim Santos, presidente da Câmara Municipal do Seixal, pelos presidentes das câmaras municipais de Almada e Barreiro, assim como pelos vereadores da tutela.

Na visita, o secretário de Estado do Ambiente lembrou que o projeto do Arco Ribeirinho Sul tem tutela partilhada com o Ministério

das Finanças e considerou necessária a marcação de uma reunião com o secretário de Estado da pasta, autarquias, outras entidades estatais, como a CCDR-LVT e a Administração do Porto de Lisboa, e a administração da Baía Tejo. A ideia é tratar as questões dos territórios a descontaminar no Seixal, Almada e Barreiro como uma intervenção comum e um calendário único. A reunião ficou prevista para este mesmo mês de julho.

No Seixal, Carlos Martins visitou a ex-SN, onde já foram removidas 75 toneladas de várias tipologias de resíduos, de uma zona que serviu de depósito à atividade industrial designada por zona Sul (ver imagem). Intervencionada ao longo de sete meses, com um investimento de 12 milhões e 900

mil euros, a primeira zona alvo de requalificação encontrava-se, ao fim de pouco mais de um ano, a recuperar as suas espécies naturais.

A área da ex-SN tem mais de 500 hectares e está vocacionada para ser um parque empresarial com novas indústrias e usos, para os quais necessita que o Poder Central avance com a descontaminação. Joaquim Santos apresentou ao governante as questões mais prementes para o concelho, prendendo-se com a descontaminação das zonas Norte e Centro da ex-SN (ver imagem), com o secretário de Estado a revelar que «há uma candidatura a 9 milhões de euros de fundo europeus, em via de aprovação, para descontaminação da zona Norte». O secretário de Estado foi informado da urgência de des-

contaminar a lagoa da Palmeira, da necessidade de descontaminar o rio Coína, a par da situação de contestação popular face à poluição do atual complexo industrial da SN-Seixal, SA / MEGASA, com acumulação de escórias, ruído e poluição do ar. O secretário de Estado comprometeu-se com o envio de uma unidade móvel de medição da qualidade do ar para monitorizar e comparar os dados recolhidos na única estação medidora no concelho.

Joaquim Santos enfatiza que «estas ações necessitam de um elevado investimento, por exemplo, a descontaminação do rio Coína, que precisa de cerca de 40 mil euros». No entanto, revela que «existem fundos europeus que comparticipam 85 por cento dos custos, o

que constitui uma oportunidade para o Estado resolver um passivo ambiental que é da sua responsabilidade». O presidente da Câmara do Seixal ficou satisfeito com o agendamento da reunião em julho, uma vez que «os 15 por cento de financiamento que competem ao Poder Central devem figurar já no Orçamento de Estado para 2017».

O secretário de Estado ficou de agendar nova deslocação ao concelho, com vista a verificar os problemas de funcionamento da SN Seixal, mas também as situações de passivos ambientais em Vale de Milhaços e Santa Marta de Corroios. Lembre-se que, no caso das lagoas de hidrocarbonetos em Vale de Milhaços, a primeira promessa de resolução remonta a 1995. ■





MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844 001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SEIXAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DA INSTALAÇÃO E RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL N.º 7/2005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005 INSTALAÇÃO: SN SEIXAL – SIDERURGIA NACIONAL, S.A. CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da consulta pública supra identificada, cumpre-nos apresentar os seguintes comentários:

Em duas tomadas de posição aprovadas recentemente, a Câmara Municipal do Seixal nas suas sessões públicas realizadas em 14 de janeiro e em 30 de junho de 2016, expressou de forma clara a sua defesa da qualidade do ar no Município do Seixal e, em particular, a sua preocupação pela situação da população residente na Aldeia de Paio Pires, vítima de poluição ambiental proveniente da unidade industrial SN Seixal - Siderurgia Nacional, S.A., a maior fábrica de produção de aço do país, responsável por emissões difusas poluentes na atmosfera e emissão de ruídos.

Dessas tomadas de posição, permitimo-nos destacar as seguintes considerações, totalmente atuais com o objeto da presente consulta pública.

No passado dia 15 de junho a Câmara Municipal do Seixal, no âmbito do Fórum Seixal, debateu com a população, a Carta Ambiental do Município do Seixal.

Trata-se de um documento estratégico para a gestão do município, que nos dá a conhecer as riquezas naturais e as suas potencialidades, bem como os desafios ambientais existentes, apontando caminhos de melhoria para a promoção do desenvolvimento sustentável, sendo que o Ar é uma das suas áreas temáticas.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Uma das metas a que o Município do Seixal se tinha comprometido, no plano da sua adesão ao Pacto de Autarcas, consistia na redução de 20% das emissões de Gases com Efeito Estufa até 2020, o que corresponde a uma emissão de 353.500 toneladas de CO₂ em 2020 (tendo 2007 como ano de referência). Esta meta já foi alcançada e largamente ultrapassada desde o ano 2012, onde se emitiram 277.156 toneladas de CO₂.

Mas persistem outras metas no que respeita à qualidade do ar no Município do Seixal.

Um dos aspetos centrais do controlo da qualidade do ar assenta nos sistemas de monitorização.

O sistema nacional de monitorização da qualidade do ar contempla uma única estação de medição no nosso Município, situada na Aldeia de Paio Pires.

Está inserida na Área Metropolitana de Lisboa Sul e é gerida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), entidade que tem a competência de efetuar a gestão e avaliação da qualidade do ar ambiente de toda a área da sua jurisdição, garantindo a sua qualidade.

Nesta zona existem um total de 5 estações de medição da qualidade do ar, tal como indicado no quadro seguinte:

Estações de medição da qualidade do ar da Área Metropolitana de Lisboa Sul

Zona	Concelho	Estação	Tipo de Ambiente	Tipo de Influência
AML Sul	Almada	Laranjeiro	Urbana	Fundo
	Barreiro	Alto Seixalinho	Urbana	Tráfego
	Barreiro	Escavadeira	Urbana	Industrial
	Barreiro	Lavradio	Urbana	Industrial
	Seixal	Paio Pires	Suburbana	Industrial



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

A Câmara Municipal do Seixal, na linha do que sempre defendeu, considera que se impõe a instalação de mais estações de medição da qualidade do ar no Município do Seixal, que reflitam a sua situação real no que diz respeito ao ar que se respira em toda a sua área.

Aqui, a zona considerada de risco não está apenas circunscrita à área onde está situada a unidade fabril. As povoações limítrofes também estão a ser afetadas pelas emissões de poluição. A situação tem vindo a agravar-se, progressivamente, sendo visível o depósito de partículas finas de pó ferroso que se acumulam nos telhados dos edifícios, nas varandas, nas janelas, nos automóveis, e em tudo o que estiver exposto aos elementos, causando danos ambientais e patrimoniais irreparáveis.

Dentro do recinto da Siderurgia Nacional, na zona de armazenamento, também é possível verificar, a acumulação de material metalúrgico exposto a céu aberto, que transpõe o limite da vedação exterior e da linha arbórea localizada.

Os níveis de ruído ambiental naquela zona são desmesurados, devido ao aumento do tráfego de cargas e descargas, particularmente aquele que é produzido pelas máquinas e equipamentos afetos à atividade fabril. A sonoridade é sentida a qualquer hora do dia ou da noite, particularmente durante o período noturno, proveniente do corte de grandes peças de sucatas e das escórias do fabrico. Há ainda produção de colunas de poeiras de cor laranja, com destaque para as horas que antecedem o nascer do sol, em que a emissão de fumos atinge maior densidade e amplitude.

Na Aldeia de Paio Pires está instalada uma Estação de Medição da Qualidade do Ar, a qual nem sempre funciona. De acordo com os registos, verificou-se que, entre 2007 e 2013, têm existido ocorrências da emissão de partículas PM10 (número de partículas com diâmetro inferior a 10 milésimos de milímetro) que excederam os limites recomendados pela Organização Mundial de Saúde [valor médio anual de 20 $\mu\text{g}/\text{m}^3$] e, em algumas circunstâncias, os valores da Diretiva do



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Parlamento Europeu e do Conselho Europeu transpostos para a legislação nacional, segundo o Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, que define o valor limite para a proteção da saúde humana de 50 µg/m³.

As questões ambientais são muito importantes porque interferem diretamente na vida diária das pessoas. A poluição ambiental pode estar na origem de doenças cardiovasculares e respiratórias, conduzir a níveis consideráveis de stress, a distúrbios do sono e a efeitos nocivos para a saúde humana e, por outro lado, afeta negativamente a qualidade da água e dos solos e danifica o ecossistema.

Desde a década de 70, a União Europeia integra as preocupações ambientais na sua agenda política, pelo que tem vindo a produzir regulamentação legal que *"visa assegurar o uso racional dos recursos naturais, minimizar os impactos ambientais adversos em termos de produção e consumo e proteger a biodiversidade e os habitats naturais"*.

A própria Constituição da República Portuguesa estabeleceu princípios fundamentais, estando consagrado no artigo 66.º o direito ao ambiente e qualidade de vida que determina que *"Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender"*, cuja ação deverá ser assegurada pelo Estado, perante um quadro de desenvolvimento sustentável, por meio de organismos próprios e com o empenhamento e a participação dos cidadãos.

Em relação à administração do Estado importa sublinhar o papel específico, quer do poder central, quer do poder local, nas matérias ambientais, cujas responsabilidades e competências são distintas. Todavia, deverão ser convergentes quanto à prevenção e controlo da poluição, seus efeitos e formas que comprometam a qualidade ambiental das populações.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844 001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

No caso concreto em apreço - da poluição causada pela SN Seixal - a responsabilidade cabe integral e exclusivamente ao poder central, quer no âmbito do licenciamento da atividade, quer no âmbito da respetiva fiscalização das condições de exploração e seus impactes na saúde pública e no ambiente.

A 4 de fevereiro de 2015, realizou-se uma vistoria conjunta de análise e reavaliação das questões de exploração da SN Seixal relacionadas com a vertente ambiental, coordenada pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), enquanto entidade licenciadora, e na qual participaram a CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), a Agência Portuguesa do Ambiente e a Câmara Municipal do Seixal.

Na referida vistoria, foi possível identificar algumas situações suscetíveis de provocar emissões difusas de partículas e fumos e emissões de ruído.

Na sequência do auto de vistoria, a SN Seixal enviou ao IAPMEI o plano de minimização da produção de poeiras e ruído com a calendarização de implementação prevista.

A empresa solicitou ainda ao IAPMEI a prorrogação do prazo para apresentação de todos os elementos em falta para a emissão do Título de Exploração, de 60 para 120 dias, o que foi concedido, tendo a SN Seixal até ao final do ano de 2015 para entregar toda a documentação exigida.

No dia 16 de dezembro de 2015 teve lugar nova reunião do Grupo de Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar no Município do Seixal, na qual foi identificada a necessidade de promover, com urgência, a realização de nova vistoria pelo IAPMEI, para avaliar as condições de funcionamento da empresa e para validar as ações de melhoria introduzidas, e solicitar ao IGAMAOT - Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar, no âmbito das suas competências, a realização de uma inspeção com a maior urgência.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel: 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

No dia 10 de fevereiro de 2016 realizou-se nova vistoria de reexame das condições de exploração.

Não obstante o trabalho que tem sido desenvolvido pela Câmara Municipal do Seixal, junto da SN Seixal e das entidades competentes da Administração Central, os resultados ainda não são os desejados.

Urge pois continuar a diligenciar junto da empresa poluidora para que esta concretize medidas urgentes, necessárias à adequação da sua atividade fabril, zelando pelo cumprimento das normas nacionais e da União Europeia, salvaguardando assim a saúde dos seus trabalhadores e da população circundante.

E é premente que a Administração Central, designadamente o Ministério do Ambiente, promova:

- a instalação de uma efetiva rede de monitorização da qualidade do ar no Município do Seixal, dotando-o de mais estações de medição, designadamente, junto à SN Seixal – Siderurgia Nacional, S.A., em Pinhal de Frades e Amora, de forma a garantir uma cobertura uniforme e real.
- crie a obrigatoriedade de publicação da medição do ruído e calendário de instalação da central de oxigénio.
- promova as diligências junto do Ministério da Saúde e ARSLVT, para se estudar possíveis fenómenos de saúde pública, junto da população residente e trabalhadores;

Também SN Seixal – Siderurgia Nacional, S.A. deverá:

- apresentar o relatório de avaliação acústica, uma das condicionantes do título de exploração.
- apresentar um calendário de curto prazo para a remoção do Agregado Siderúrgico Inerte para a Construção (ASIC) e evidencie as medidas de tratamento desse material siderúrgico entretanto produzido, de forma a não permanecer a céu aberto.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173968

- no que diz respeito a fontes fixas (chaminés), constam da licença ambiental n.º 7/2005 e posteriores aditamentos, as fontes FF1 (forno do arco elétrico), FF2 (forno de reaquecimento da laminagem) e FF3 (sistema de despoeiramento da zona de transformados). Esta última fonte pertence à empresa SN Transformados, empresa autónoma, com licenciamento industrial autónomo, pelo que se propõe que não seja considerada na nova licença ambiental, apesar das emissões de partículas desta fonte terem sido consideradas no estudo de dispersão de poluentes que foi elaborado. É agora incluída uma nova chaminé, a FF4 (sistema de despoeiramento dos aditivos da Aciaria). A altura de todas as chaminés foi aprovada pela CCDRLVT. Em termos de emissões pontuais de fontes fixas, tem-se verificado o cumprimento do definido em termos de licença ambiental.

- considerando que na nova licença passarão a ser monitorizadas as emissões difusas deverá ser definida e implementada a metodologia de avaliação das fontes difusas no interior do perímetro fabril, paralelamente à EN 10-2, o mais perto possível dos recetores sensíveis, por empresa devidamente certificada para o efeito.

- proceder à ligação das suas águas residuais domésticas ao coletor municipal que se encontra ligado à ETAR do Seixal.

Finalmente, e em síntese, a renovação da licença ambiental e a correspondente Licença de Exploração deverá garantir o escrupuloso cumprimento das normas ambientais, eliminando completamente as fontes poluidoras, presentes e futuras.

Só assim se cumprirá o preceito constitucional do direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado.

Seixal, 2 de agosto de 2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AV. JOÃO CRISÓSTOMO, 9
1049-062 LISBOA

Ofício

Sua Referência
OFIC. N.º
P.º N.º

Sua Data

Nossa Referência

OFIC. N.º 29661
P.º N.º

Data de Expedição

2016/10/24

Assunto: **Realização de Estudos Epidemiológicos e Ambientais**

Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Dr. Adalberto Campos Fernandes,

A Câmara Municipal do Seixal tomou conhecimento da Resolução da Assembleia da República n.º 189/2016, publicada no Diário da República, 1ª série -- N.º 151, de 8 de agosto de 2016, na qual se recomenda ao Governo a realização de estudos epidemiológicos e ambientais para averiguar o impacto da produção da CIMPOR e de outras unidades industriais na zona de Alhandra na qualidade do ar exterior e na saúde da população residente na área geográfica circundante àquelas empresas.

A laboração da empresa SN Seixal – Siderurgia Nacional, SA, atual MEGASA Siderurgia Nacional, tem causado ao longo dos anos problemas de deposição de partículas na Aldeia de Paio Pires causando incómodos e danos materiais nas populações que vivem naquela zona, pondo em causa a qualidade de vida e a saúde das mesmas.

No dia 16 de setembro de 2014, numa reunião com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, a Câmara Municipal do Seixal propôs a criação de um Grupo de Trabalho Interdisciplinar que integrasse o Município do Seixal e as entidades com competências em matéria de qualidade do ar, para acompanhar e desenvolver estratégias concertadas para a resolução dos problemas da qualidade do ar verificados na zona da Aldeia de Paio Pires. Na sequência desta proposta, o Grupo de Trabalho da Qualidade do Ar do Município do Seixal, constituído por representantes do Município, do Ministério da Economia (através do IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação), do Ministério do Ambiente (através da APA - Agência Portuguesa do Ambiente e da CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) e do Ministério da Saúde (através da ARSLVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo), para além da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, realizou a sua primeira reunião a 7 de novembro de 2014.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 868



40 ANOS
CONSTITUIÇÃO
POR T. J. C. U. S. A.

Não obstante esta e outras diligências tomadas pela Câmara Municipal junto da empresa e das entidades competentes, a situação continua a verificar-se, isto é, a poluição persiste bem como as queixas das populações.

Verifica-se ainda que, não possuindo a empresa nenhuma rede de medição da qualidade do ar e havendo na zona envolvente apenas uma estação de medição (a de Aldeia de Paio Pires), que pertence à rede nacional de medição da qualidade do ar, existe pouca informação sobre esta matéria.

Por outro lado, no que diz respeito aos efeitos das emissões de partículas na saúde das populações, não existem quaisquer estudos que permitam ter conhecimento da incidência de doenças respiratórias nas populações da Aldeia de Paio Pires e a sua comparação com populações de zonas onde não existe qualquer atividade siderúrgica.

Face ao exposto, e no sentido de continuar o trabalho de defesa da saúde e bem-estar das populações que vivem nas imediações da Siderurgia Nacional, vimos por este meio solicitar a V.ª Ex.ª que, à semelhança do que foi feito em relação ao estudo do impacto na saúde do funcionamento da CIMPOR, ordene a realização de estudos que permitam conhecer a qualidade do ar e o estado de saúde das populações que residem na área geográfica circundante à Siderurgia Nacional.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e solicitamos que seja dado o melhor seguimento à nossa pretensão.

Com os melhores cumprimentos, *a elevada consideração*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

IS / EHN

Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos/Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos
Divisão de Ambiente e Salubridade
Rua Lino de Carvalho n.º 1
Cucenas
2840-748 Aldeia de Paio Pires
Tel: 21 227 67 00 Fax: 21 227 67 01
E-mail: div.ambiente@cm-seixal.pt Internet: www.cm-seixal.pt



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Município do Seixal

Livro: Presidência
Registo Nº: 68133 / Ano: 2016
Entrada de: 2016.12.13
Classif. ou Proc. Nº:
Registado por: AR
SGD-SISTEMA GESTÃO DOCUMENTAL
Unidade Func. Operativa: 111

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Seixal
Alameda Bombeiros Voluntários nº 45
Arrentela
2844-001 SEIXAL

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
Of. Nº 27827	07-10-2016	613225-201612-DSA/DAMA 500.10.20.00133.2014	

ASSUNTO: **Questões colocadas em carta aberta ao Senhor Ministro do Ambiente e à Câmara Municipal do Seixal, sobre a poluição atmosférica e sonora com origem na SN Seixal**

Na sequência do solicitado no ofício supra referenciado e tendo em atenção as questões colocadas pela Associação "Os Contaminados", informa-se o seguinte:

1) Todos os analisadores da Estação de Monitorização da Qualidade do Ar (EMQA) de Paio Pires têm funcionado com regularidade nos 2 últimos anos, tendo-se obtido, neste período, uma taxa anual de recolha de dados superior a 85% para todos os poluentes medidos (óxidos de azoto, dióxido de enxofre, ozono e partículas PM10), conforme o exigido pela legislação em vigor;

2) A EMQA de Paio Pires está equipada com analisadores que medem em contínuo e de forma automática os poluentes atmosféricos acima referidos. Os analisadores estão continuamente a amostrar o ar e a produzir uma leitura instantânea, sendo estes valores depois integrados em médias de um quarto de hora.

Os dados obtidos são enviados com uma periodicidade horária para um servidor localizado na CCDR LVT, sendo a informação sujeita a uma primeira validação e análise para verificação de situações de excedências aos limiares de informação e de alerta definidos para os diversos poluentes medidos, tendo em vista a sua divulgação. Esta primeira validação é feita todos os dias úteis, sendo os dados horários enviados para a base de dados nacional sobre qualidade do ar (QualAr), disponível em qualar.apambiente.pt, com uma periodicidade horária.

3) Os equipamentos da EMQA de Paio Pires têm sido regularmente sujeitos a procedimentos de controlo e garantia de qualidade das medições, incluindo ações de manutenção, calibração e validação de dados, pelo que a informação desta estação é considerada fiável.

As EMQA da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar da CCDR LVT têm como objetivo avaliar a qualidade do ar na área da respetiva competência territorial, nos termos do disposto no D. L. n.º 102/2010, de 23 de setembro, sendo as medições normalmente influenciadas pelas emissões de diversas fontes

poluidoras (tráfego automóvel, indústria, construção civil, fontes naturais, etc.). Embora estas estações não tenham como objetivo avaliar a qualidade do ar resultante da atividade de uma fonte específica de poluição, podem, nalguns casos, sofrer a influência de unidades industriais localizadas na sua proximidade, sendo, por este motivo, classificadas como estações industriais. A estação de Paio Pires é um exemplo deste tipo de estações, pelo facto de os níveis de partículas medidos serem influenciados pelas emissões das unidades industriais instaladas na zona, dada a sua proximidade e localização na direção dos ventos dominantes.

Atendendo ao exposto, considera-se que o equipamento utilizado nesta estação é adequado para avaliar os poluentes relevantes na área, dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 102/2010, de 23 de setembro.

4) Não existem estações de monitorização da qualidade do ar exclusivamente "afetas à monitorização da qualidade do ar no que respeita à SN-Seixal, SA".

As EMQA da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar da CCDR LVT têm como objetivo avaliar a qualidade do ar na área da respetiva competência territorial, sendo esta influenciada pelas emissões de diversas fontes poluidoras (tráfego automóvel, indústria, construção civil, fontes naturais, etc.). Contudo, nalguns casos, as EMQA sofrem a influência de unidades industriais localizadas na sua proximidade, podendo os valores de alguns dos poluentes medidos refletir a atividade das mesmas, sendo, por este motivo, classificadas como estações industriais. A estação de Paio Pires é um exemplo deste tipo de estações, pelo facto de os níveis de partículas medidos serem influenciados pelas emissões das unidades industriais instaladas no Parque Industrial do Seixal, dada a sua proximidade e localização na direção dos ventos dominantes.

Entende-se assim que a estação é representativa da qualidade do ar da zona.

5) Na tabela seguinte indica-se a marca, o modelo e a data de aquisição dos analisadores em funcionamento na EMQA de Paio Pires.

Poluente	Método	Marca	Modelo	Data de Aquisição
Partículas PM10	Microbalança oscilante	Thermo Fisher Scientific	Teom-1400A+FDMS	2005
Ozono	Fotometria de UV	Horiba	APOA-370	2014
Dióxido de azoto	Quimiluminescência	Environnement, S.A.	AC32M	2008
Dióxido de Enxofre	Fluorescência UV	Environnement, S.A.	AF21M	2002

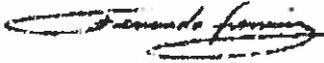
Todos os equipamentos referidos utilizam os métodos de referência ou métodos equivalentes especificados pelo Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, sendo idênticos aos utilizados por muitas redes de monitorização da qualidade do ar a nível europeu.

O equipamento da EMQA de Paio Pires tem sido regularmente sujeito a procedimentos de controlo e garantia de qualidade das medições, incluindo ações de manutenção, calibração e validação de dados, pelo que a informação desta estação é considerada fiável.

6) Na sequência do referido na questão anterior, considera-se que o equipamento utilizado nesta estação é adequado para avaliar as partículas relevantes na área, dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente



Fernando Ferreira





MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

EXMO SENHOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE
ENG.º CARLOS MANUEL MARTINS
RUA DE "O SÉCULO", 51

1200-433 LISBOA

Sua Referência

Sua Data

Nossa Referência

Data de Expedição

OFIC. N.º

OFIC. N.º 7194

2017-03-15

P.º N.º

P.º N.º

Assunto: **Questões ambientais no Município do Seixal - Convite ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente para visita ao Município do Seixal**

Exmo. Senhor Secretário de Estado, *Excelência*

Vimos pelo presente lembrar a Vexa que as questões ambientais, já reportadas ao Senhor Ministro do Ambiente, permanecem atuais.

Entre essas questões ambientais, destacamos:

1. **A contaminação ambiental decorrente da existência de lagoas de hidrocarbonetos em antigos areiros, causadas por deposições ilícitas;**
2. **A deposição ilícita de terras e lamas contaminadas provenientes de obras do Metropolitano de Lisboa e da EXPO 98 num areiro;**
3. **A contaminação causada pela atividade da Sociedade Portuguesa de Explosivos (SPEL);**
4. **A Siderurgia Nacional e a sua contaminação ambiental histórica;**
5. **A qualidade do ar e do ruído na envolvente à SN Seixal - apesar dos passos já dados, persistem situações ambientais que afetam as populações que vivem na proximidade daquela importante unidade industrial, designadamente com a deposição de partículas pretas e a emissão de ruído provenientes da atividade da SN Seixal – Siderurgia Nacional, SA;**

Presidência

6. Finalmente, e já num plano que não está associado a poluição, mas que não deixa de nos causar legítimas preocupações, o **assoreamento atual da Baía do Seixal**, o qual coloca sérias dificuldades à navegabilidade na mesma, colocando em causa o desenvolvimento da náutica de recreio e a circulação de embarcações.

Considerando que não foi possível concretizar, na data entretanto agendada, a visita de V. Exa. ao Município do Seixal, dedicada ao aprofundamento daquelas questões ambientais, vimos reiterar o nosso convite para que o Senhor Secretário de Estado do Ambiente se digne agendar a referida visita, de modo a que possamos avaliar as soluções que se impõem para as questões colocadas.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração e stima pessoal*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Joaquim Cesário Cardador dos Santos



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

**EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DA
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA, 9/9A
ZAMBUJAL APARTADO 7585
2610-124 AMADORA**

Sua Referência

OFIC. N.º

P.º N.º

Assunto: **Licença Ambiental da Megasa - Siderurgia Nacional, S.A.**

Sua Data

Nossa Referência

OFIC. N.º 9981

P.º N.º

Data de Expedição

10-04-2017

Exmo. Senhor Presidente,

No âmbito da 7.ª reunião do Grupo de Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar do Município do Seixal, que decorreu no passado dia 15 de março, foi dada a informação de que a APA enviou o *draft* da licença ambiental para a Megasa - Siderurgia Nacional, S.A., com o objetivo de analisarem a mesma.

Dada a importância desta questão, por estar em causa a qualidade de vida e a saúde das populações do Município do Seixal, solicitamos que nos seja enviada uma cópia do *draft* da supra mencionada licença ambiental.

Com os melhores cumprimentos,


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim Cesário Cardador dos Santos





MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 09 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 036

TOMADA DE POSIÇÃO

Sobre a licença ambiental concedida à SN Seixal – Siderurgia Nacional, SA

Ao longo do mandato, a Câmara Municipal do Seixal tem promovido diversas iniciativas relacionadas com o ambiente, destacando-se a apresentação da Carta Ambiental, em junho de 2016, que engloba, entre uma multiplicidade de componentes, a identificação dos desafios ambientais existentes e a fundamental defesa da qualidade do ar no Município do Seixal, e onde se expressa, de forma clara, a preocupação pela situação da população residente na Aldeia de Paio Pires, que sofre as consequências dos impactos ambientais provenientes da laboração da unidade industrial SN Seixal - Siderurgia Nacional, S.A., a maior fábrica de produção de aço do país, responsável por emissões difusas poluentes na atmosfera e emissão de ruídos.

Pela importância que tem para o País e para o Concelho, pelas centenas de postos de trabalho que assegura e porque é um desígnio deste Município ajudar a criar as condições necessárias para o aumento da produção nacional, reconheceu a Câmara Municipal, em vários momentos, a relevância económica e social desta atividade industrial, a qual se deseja a manutenção no território do Seixal.

Contudo, e apesar de não ter competências em matéria de avaliação da qualidade do ar, a Câmara Municipal do Seixal tem envidado todos os esforços junto das entidades competentes, designadamente junto do Ministério do Ambiente, no sentido de garantir um efetivo controlo da qualidade do ar e defender a saúde e a qualidade de vida das nossas populações. Com efeito, são inúmeras as diligências municipais nesta matéria junto das diversas entidades da Administração Central e do Governo, visando a resolução das questões ambientais suscitadas.

A responsabilidade, quer no âmbito do licenciamento da atividade, quer no âmbito da fiscalização das condições da respetiva exploração e seus impactes na saúde pública e no ambiente, cabe integral e exclusivamente ao Poder Central. Todavia, a intervenção governamental que se impunha tem sido, quando existente, manifestamente insuficiente para a resolução destes problemas ambientais, como atesta a presente licença ambiental.

Em Janeiro de 2016, a Câmara Municipal do Seixal solicitou ao IGAMAOT - Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar, Órgão de Polícia Criminal Ambiental, no âmbito das suas competências, a realização de uma inspeção complementar com a maior urgência à SN Seixal.

Entre as atribuições do IGAMAOT, destaca-se o "Assegurar a realização de ações de inspeção a entidades públicas e privadas em matérias de incidência ambiental, impondo as medidas que previnam ou eliminem situações de perigo grave para a saúde, segurança das pessoas, dos bens e do ambiente". O IGAMAOT respondeu que tal não se justificava.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax: 351 21 227 67 01
NIPC 508 173 968

Em Outubro de 2016, a Câmara Municipal solicitou ao Ministério da Saúde a realização de estudos epidemiológicos e ambientais que permitissem conhecer a qualidade do ar e o estado de saúde das populações que residem na área circundante à SN Seixal. O Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde respondeu que deveria ser a empresa a realizar esse estudo, indicação que foi transmitida à empresa.

No passado dia 6 de Abril, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no âmbito do Regime de Emissões Industriais, aplicável à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição, concedeu a Licença Ambiental à SN Seixal – Siderurgia Nacional, SA, sita em Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal, para a atividade de produção de aço bruto e laminagem a quente, compreendendo a produção de aço (fusão secundária), equipamentos de vazamento contínuo, laminagem a quente e tratamento de escórias, compreendendo o seu processamento. Esta licença ambiental é válida por um período de 7 anos.

De entre as várias áreas objeto de avaliação no contexto da concessão desta licença ambiental, merecem particular destaque as relativas à qualidade do ar e ao nível do ruído, reconhecendo-se na mesma a existência de três fontes de emissões pontuais para o ar e diversas fontes de emissões difusas para o ar, concluindo-se ainda que existe a necessidade de adoção das medidas de redução do ruído previstas no n.º 2 do artigo 13.º do Regime Geral do Ruído.

O leque de melhores técnicas disponíveis implementadas é incipiente e, como se reconhece na licença ambiental, podem não garantir que as emissões ou o ruído estejam dentro dos respetivos limites legais.

De entre as medidas a implementar previstas, destaca-se, pela negativa, a que se prende com o escoamento do Agregado Siderúrgico Inerte para Construção (ASIC), dado que não é imposto qualquer limite à altura da pilha de ASIC ali acumulado e o seu escoamento tem o seu término previsto para 30/06/2018.

Sobre este aspeto em concreto, a licença ambiental determina que os veículos de transporte que assegurem este escoamento de escórias devem dispor de cobertura para tapar o material transportado. Ora acontece que a prática desta operação tem demonstrado que tal não é respeitado, estando esse transporte de escórias a ser efetuado sem aquela proteção, o que potencia as emissões difusas de partículas.

Remete-se para uma monitorização posterior global, relativa ao ano de 2017, a qual, no âmbito do 1.º Relatório Anual Ambiental, só terá que ser entregue pela SN Seixal em 30/04/2018.

No âmbito da consulta pública que precedeu a emissão desta licença ambiental, a Câmara Municipal do Seixal, entre outros aspetos, reiterou a sua posição nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 28-44-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 50. 173 908

"Urge pois continuar a diligenciar junto da empresa poluidora para que esta concretize medidas urgentes, necessárias à adequação da sua atividade fabril, zelando pelo cumprimento das normas nacionais e da União Europeia, salvaguardando assim a saúde dos seus trabalhadores e da população circundante.

Finalmente, e em síntese, a renovação da licença ambiental e a correspondente Licença de Exploração deverá garantir o escrupuloso cumprimento das normas ambientais, eliminando completamente as fontes poluidoras, presentes e futuras."

Face aos aspetos supra referidos da licença ambiental, a Câmara Municipal do Seixal não crê que tal esteja garantido.

Nestas circunstâncias, e no exercício da defesa do ambiente e da saúde das populações e das condições de trabalho dos trabalhadores que operam nesta unidade industrial, a Câmara Municipal do Seixal decidiu promover, de imediato, a realização das seguintes medidas:

- Elaboração de estudo epidemiológico e ambiental, por entidade universitária, para avaliar o impacto daquela atividade industrial nas populações de Aldeia de Paio Pires e no Município do Seixal, que permita conhecer a qualidade do ar e o estado de saúde das populações;
- Elaboração de medição do nível de ruído decorrente da atividade daquela unidade industrial, nos períodos de normal funcionamento;
- Elaboração de análise das partículas que se depositam em edifícios e viaturas, para determinação da sua origem e natureza.

Tendo em conta o exposto, e apesar de ir avançar com um conjunto significativo de medidas que deveriam ter sido asseguradas pelo Governo, a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 8 de junho de 2017, aprova a presente tomada de posição, e:

1. Reitera o seu compromisso de continuar o desenvolvimento de ações junto dos diferentes órgãos governamentais de responsabilidade ambiental com vista a travar as agressões ambientais no concelho;
2. Persiste, junto do Governo, no sentido que este assegure a devida monitorização da atividade industrial, bem como a resolução dos passivos ambientais existentes no Concelho e já há muito identificados pela tutela.
3. Compromete-se a realizar medidas, ainda que fora do âmbito das competências municipais, que concorram para a identificação da problemática e posterior consolidação das melhores práticas ambientais, tendentes a uma sociedade respeitadora dos valores humanos, dos valores naturais e sociais;
4. Compromete-se a continuar a diligenciar junto da empresa poluidora para que esta concretize medidas urgentes, necessárias à adequação da sua atividade fabril, zelando pelo cumprimento das normas nacionais e da União Europeia, salvaguardando assim a saúde dos seus trabalhadores e da população circundante;



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2644-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 605 173 968

5. Reitera a sua exigência, junto da Administração Central, no sentido de serem instaladas mais estações de medição da qualidade do ar em diferentes locais do concelho de forma a garantir uma monitorização permanente e eficiente.

Só assim se cumprirá o preceito constitucional do direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado.

Seixal, 8 de junho de 2017

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal



Infraestruturas de Portugal abre concurso Construção de rotunda na EN10

A Câmara Municipal do Seixal e a população têm vindo há vários anos a reivindicar a construção de duas rotundas na EN10, uma ao quilómetro 12,523, no Casal do Marco, e a outra ao quilómetro 14, na Cucena. A ação mais recente decorreu no dia 15 de maio, com a colocação de dois outdoors nos locais respetivos, alertando para a situação, e envio de ofícios e pedidos de reunião ao ministro das Infraestruturas.

No dia 8 de junho foi publicada em *Diário da República* a abertura de concurso para a construção da rotunda ao quilómetro 14, na Cucena, por parte das Infraestruturas de Portugal, o que demonstra a pertinência das reivindicações das autarquias e populações, apesar de não estar ainda contemplada a rotunda no Casal do Marco, que continua a ser de extrema necessidade.

Níveis de ozono elevados em junho Cuidados a ter em períodos de calor

O ozono troposférico é um poluente secundário que resulta geralmente da transformação química de certos poluentes primários por ação da radiação solar. De todo o ozono existente na atmosfera, 90 por cento encontra-se na alta atmosfera – estratosfera – e constitui a camada de ozono que forma um escudo protetor dos efeitos nocivos dos raios ultravioletas. Nas camadas mais baixas da atmosfera, junto ao solo – troposfera – o ozono forma-se a partir de outros poluentes que são emitidos pelos automóveis e pelas indústrias, na presença da luz solar.

Nos dias de verão, em especial durante as ondas de calor, em que há forte radiação solar, temperaturas elevadas, vento fraco e estabilidade atmosférica, podem ocorrer episódios de elevadas concentrações de ozono, situação que se verificou em Portugal durante o mês de junho.

A exposição a este poluente afeta as mucosas oculares e respiratórias, podendo manifestar-se através de irritações nos olhos, nariz e garganta, dores de cabeça e problemas respiratórios. Alguns grupos de pessoas são mais sensíveis ao ozono, especialmente quando praticam atividades ao ar livre: crianças, idosos, doentes cardiovasculares e doentes com asma ou outras doenças respiratórias.

Assim, as pessoas mais sensíveis ao ozono devem suspender as atividades físicas ao ar livre e evitar sair à rua nas horas de maior calor, nas quais os níveis de ozono serão mais elevados.



Poluição em Aldeia de Paio Pires preocupa autarquia Autarquia avança com medidas ambientais em substituição

A CÂMARA Municipal do Seixal anunciou, através de uma tomada de posição e de uma declaração pública, que vai implementar um conjunto de medidas para avaliar o impacto ambiental da atividade industrial da Siderurgia Nacional, SA, empresa sediada em Aldeia de Paio Pires.

Esta decisão foi tomada pela autarquia após ter tido conhecimento de que o Governo aprovou, no dia 6 de abril, através da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a licença ambiental da empresa por um período de sete anos, sem ter tido em conta as preocupações da autarquia relativamente ao nível da poluição e do ruído provocado pela mesma junto da população desta localidade.

«Quando soubemos que estava a ser preparado um esboço da licença ambiental, enviámos um ofício à APA na perspetiva de que pudéssemos contribuir para que as questões ambientais e de saúde da população fossem tidas em conta. É a resposta que obtivemos foi a licença ambiental já emitida. Acharmos que a câmara municipal foi desrespeitada, não foi tratada de forma digna», afirmou Joaquim Santos, presidente da Câmara Municipal do Seixal, na declaração pública realizada no dia 13 de junho no Clube do Pessoal da Siderurgia Nacional.

A autarquia reconhece a importância da unidade industrial para o país e para o concelho, mas expressa a preocupação com as consequências ambientais da sua

atividade. A empresa dedica-se à produção de aço bruto, laminação a quente e tratamento de escórias, provocando poeiras e partículas no ar e ruído com o funcionamento das máquinas, muitas delas durante a noite.

A empresa está a construir uma central de oxigénio e tem diminuído a acumulação de ASIC (agregado siderúrgico inerte para a construção), um subproduto do aço. Estas melhorias técnicas, segundo declarou Joaquim Santos, devem-se «à luta da população e por isso gostava de valorizar todos os que lutaram para que conseguíssemos estes avanços».

No entanto, tal como referiu o autarca, estas medidas tomadas pela empresa não são suficientes. A própria licença ambiental reconhece que podem não garantir que as emissões de gases ou o ruído estejam dentro dos limites legais.

Assim, «após quatro anos de insistência junto dos governos para que fossem tomadas medidas, não tendo a câmara municipal obtido respostas satisfatórias e tendo o Governo atribuído uma nova licença ambiental, sem obrigar a empresa a fazer estudos sobre os seus impactos, chegou a altura de sermos nós a tomar as medidas necessárias», disse Joaquim Santos.

As medidas são as seguintes:

- Elaboração de um estudo epidemiológico e ambiental,

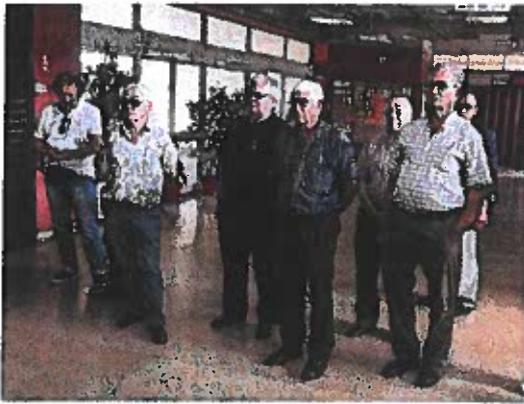
A Câmara Municipal do Seixal vai implementar um conjunto de medidas para avaliar o impacto ambiental da atividade industrial da Siderurgia Nacional, após quatro anos de insistência junto dos governos sem ter obtido respostas satisfatórias

por uma entidade universitária, para avaliar o impacto daquela atividade industrial nas populações de Aldeia de Paio Pires e do município do Seixal, que permita conhecer a qualidade do ar e o estado de saúde das populações;

- Elaboração de medição do nível de ruído decorrente da atividade daquela unidade industrial,

Q

Q



e população €tidias ção do Governo

Visita ao local do nó da A2-EN10 Seixal e Almada exigem novo acesso à A2



AS CÂMARAS municipais do Seixal e a de Almada, as juntas de Freguesia de Amora e Corroios e a Comissão de Utentes dos Transportes vão enviar um ofício ao ministro do Planeamento e das Infraestruturas para que se estude um novo acesso à A2, na zona dos Foros da Amora. O mesmo vem na sequência da visita efetuada no dia 20 de junho ao local onde se reclama a construção do nó, junto ao Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento.

Presentes estiveram o vereador do pelouro da Mobilidade, Jorge Gonçalves, e Joaquim Santos, presidente da Câmara Municipal do Seixal, que mencionou: «É uma reivindicação das populações que já tem mais de 20 anos. Nas freguesias de Corroios e Amora habitam atualmente cerca de cem mil pessoas, sendo que uma parte significativa destas se desloca para Lisboa, para trabalhar ou para estudar, que contam apenas com dois acessos à A2, um no Fogueteiro e outro no Centro-Sul em Almada».

Para o presidente da Câmara Municipal do Seixal, a construção de um novo nó nos Foros de Amora vai permitir que a procura se reparta, «melhorando o tráfego entre o Seixal e Almada e diminuindo as filas frequentes que ocorrem em especial na hora de ponta». Esta é uma obra relativamente à qual o Governo, já em 2002 e 2007, tinha mandatado quer a Brisa quer a Estradas de

Portugal para a execução de um estudo, o qual nunca avançou. Joaquim Santos salientou que «o novo nó de acesso à A2 está previsto nos instrumentos de planeamento do território, como o Plano Diretor Municipal (PDM) do Seixal. Este nó permitirá, além da ligação à A2, também «a ligação à Estrada Nacional 10, à futura Estrada Regional 10 e à A33, sendo um interface entre estes quatro grandes eixos, e por isso uma infraestrutura fundamental para o concelho e para as populações».

Jorge Gonçalves referiu que «o PDM garantiu o espaço canal para a execução destas vias estruturantes. Este nó dará várias respostas ao nível da mobilidade das populações».

O vereador Rui Jorge Martins, com o pelouro da Mobilidade na Câmara Municipal de Almada, considerou que «com este acesso todos ficariam a ganhar» e que estão «reunidas as condições e, por isso, há que avançar com a obra». O nó trará igualmente vantagens económicas e sociais pois «sabemos que é onde existem condições de mobilidade que as populações se fixam». Na perspetiva de ligação a outras infraestruturas, referiu: «é preciso que esta via esteja ligada ao Metro Sul do Tejo para que este seja o transporte estruturante da península de Setúbal».

Segundo Manuel Araújo, presidente da Junta de Freguesia de Amora, com esta via «será pos-

sível prosseguir com a ER10 que se encontra parada, com todas as consequências que isso acarreta para Corroios e Amora. A criação deste nó irá responder a várias questões», salientou.

Já o presidente da Junta de Freguesia de Corroios, Eduardo Rosa, foi perentório em afirmar «quem fica a ganhar são as populações. Esta é uma mais-valia rodoviária que já devia estar concretizada».

Orlando Gomes, da Comissão de Utentes dos Transportes, disse que «já há algum tempo que chamamos a atenção para esta necessidade de desanuviar o tráfego e criar mais acessibilidades. Esta reivindicação faz todo o sentido».

Recorde-se que, já em 2007, a Câmara Municipal do Seixal tinha apresentado um estudo prévio às Estradas de Portugal, hoje Infraestruturas de Portugal, que previa a possibilidade de estabelecimento de ligações transversais às mais importantes infraestruturas rodoviárias tanto as executadas como as previstas, mas este nunca avançou. Os acessos à A2 são os mesmos desde 1966, altura da sua construção, um no Fogueteiro e outro em Almada. Como a população residente no concelho aumentou substancialmente, há muito que estes acessos não servem as necessidades da população. Isso mesmo foi destacado durante a ação que reclama a construção do novo nó de acesso à A2. ■

nos períodos de normal funcionamento;

Elaboração de análise das partículas que se depositam em edifícios e viaturas, para determinação da sua origem e natureza.

«Não temos competências atribuídas nesta matéria e não temos know how, mas vamos encontrar entidades credíveis para a realização destes estudos que vão contribuir para o esclarecimento da situação. Se existem impactos na saúde da população resultantes do funcionamento da empresa, nós temos de saber», disse Joaquim Tavares, vereador do Pelouro do Ambiente.

O caminho a seguir

O município João Carlos Pereira louvou a decisão da autarquia em «chamar a si as ações necessárias para defender esta população» e acredita que, apesar de a licença ambiental estar em vigor, «há in-

frações do campo ambiental que são passíveis de procedimento legal».

Manuel Carvalho, do executivo da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, considera que é preciso «continuar a estratégia de pressão sobre as entidades responsáveis e promover ações para a melhoria da qualidade de vida em Aldeia de Paio Pires».

Da assembleia de freguesia, Manuel Amaral lembrou que «esta luta já vem há mais de 10 anos» e que os governos nunca estiveram sempre ao lado das administrações da empresa».

Fernando Gomes foi presidente da junta de freguesia e contou como dois moradores intentaram um processo contra a empresa e venceram, pelo que acredita que a via judicial pode ser mais um caminho nesta luta. ■

Q

Q



Reunião com o secretário de Estado do Ambiente É urgente resolver os problemas ambientais do concelho

O secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins, esteve reunido com o presidente da Câmara Municipal do Seixal, Joaquim Santos, e o vereador do pelouro do Ambiente, Joaquim Tavares, no dia 21 de fevereiro. O encontro decorreu nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal e teve como objetivo debater algumas das questões mais prementes no concelho em termos ambientais.

Entre os vários assuntos apresentados ao secretário de Estado esteve a questão da qualidade do ar e ambiental em Aldeia de Paio Pires e a sua relação com a laboração da Siderurgia Nacional. A população tem apresentado várias queixas e a autarquia tem pressionado as autoridades competentes para a resolução do problema, mas o facto é que continua a existir a deposição de partículas pretas, emissões difusas de gases e emissão de ruído.

Outro tema em debate foi o passivo ambiental em algumas áreas do concelho, nomeadamente nos terrenos da ex-Siderurgia Nacional, nos antigos areeiros na Quinta da Aniza e Santa Marta do Pinhal e no poço do Talaminho, e a necessidade de prosseguir a descontaminação de solos.

Foi também abordada a problemática da privatização da AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, que em 2015 foi adquirida em 51 por cento pela Mota Engil. Os autarcas manifestaram a sua preocupação com as consequências desta medida e salientaram a importância de os municípios voltarem a ter pelo menos 50% da participação na empresa.

Outra questão a analisar é a necessidade de desassoreamento da Bafe do Seixal, de forma a permitir a plena navegabilidade e potenciar a utilização do rio quer a nível económico, quer ao nível desportivo e de lazer.

O presidente da Câmara Municipal do Seixal, Joaquim Santos, disse que o secretário de Estado se comprometeu «a analisar as questões apresentadas e ficou definido que o secretário de Estado vai deslocar-se novamente ao Seixal para verificar nos vários locais as problemáticas que foram sinalizadas pela autarquia».



Trabalhadores dos CTT e utentes na mesma luta Milhares manifestam-se contra fecho de estações

TRABALHADORES DOS CTT gritaram, nas ruas de Lisboa, palavras de ordem contra os despedimentos, o fecho de estações dos correios e a degradação dos serviços postais.

«Reversão da privatização já! CTT roubados pela privatização» lia-se na faixa que abria a manifestação que, na tarde da passada sexta-feira, ligou a Praça do Marquês de Pombal à residência do primeiro-ministro. Milhares de funcionários, sindicalistas, utentes, autarcas e representantes das mais diversas instituições sociais demonstraram o seu descontentamento e exigiram a reversão da privatização dos CTT, em seu entender a única medida que reporá a justiça de molde a que todos os portugueses continuem a ter acesso a um direito universal.

Com revolta e esperança

Joaquim Santos, presidente da Câmara Municipal do Seixal, outros autarcas e habitantes do concelho engrossaram a manifestação, já que a luta por direitos essenciais é um dever moral que a todos assiste. Acresce, entretanto, que os correios de Aldeia de Paio Pires estão sob a ameaça de encerramento.

«Sentimo-nos revoltados, mas sem abandonar a esperança de que se consiga reverter a decisão de fechar a estação de correios de Aldeia de Paio Pires», afirmou Joaquim Santos, que segurava uma tarja com os dizeres: «Em defesa do serviço público postal. Autarquias contra o encerramento

«Não perdemos a esperança de ganhar mais esta luta», afirmou Joaquim Santos

de estações dos CTT». E acrescentou: «O nosso descontentamento tem a ver tanto com a posição da administração dos CTT, como do próprio governo, que mantém a intenção de encerrar os correios da Aldeia de Paio Pires. Cabe lembrar que, naquela estação, são atendidas, em média, oitenta pessoas por dia, ou seja, cerca de duas mil e quinhentas por mês. Se isto não é serviço público, então não sei o que seja. Mas não perdemos a esperança de ganhar mais esta luta, por isso é que aqui estamos com os nossos e com todo este povo!».

Urge parar com a degradação

Finda a manifestação, junto da residência do primeiro-ministro, sindicalistas, membros de comissão de utentes e da comissão de trabalhadores, bem como autarcas, representados pelo presidente da Câmara de Alpiarça, Mário Fernando Pereira, subiram a um

estrado improvisado para denunciarem o destempero das medidas avançadas pela administração dos CTT, que estão a causar grandes dificuldades às populações e aos próprios trabalhadores da empresa, centenas dos quais à porta do despedimento. «É urgente parar com a degradação dos CTT enquanto instituição ao serviço das populações, parar com o encerramento das estações dos correios, reabrir as já fechadas e sustentar o despedimento de trabalhadores», insurgiu-se Vítor Narciso, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações (SNTCT). Os oradores denunciaram as deficiências diárias dos serviços, o costumeiro atraso da correspondência, a escassez de pessoal no atendimento e a transferência desta atividade pública para locais ou instituições que não estão minimamente preparados para o efeito. O sindicalista lembrou, também, o aumento sistemático das tarifas, que castiga mais a camada da população de menos recursos económicos.

Os trabalhadores dos CTT que se mobilizaram para esta jornada de luta acusam a administração da empresa de se orientar exclusivamente por opções economicistas. Tal explica que, desde 2014, tenha distribuído pelos acionistas mais de 240 milhões de euros em dividendos, ao mesmo tempo que vende património, encerra estações e despede trabalhadores, como tem relatado quase diariamente a comunicação social. ■

Q

Q



Fecho da estação de correios de Aldeia de Paio Pires Autarcas exigem reabertura dos CTT

A NECESSIDADE de reabrir a estação de correios de Aldeia de Paio Pires motivou a reunião de dia 5 de abril, no Ministério do Planeamento e das Infraestruturas. O presidente da Câmara Municipal do Seixal, Joaquim Santos, acompanhado pelo vereador José Carlos Gomes e pelo presidente da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, António Santos, foi recebido pelo secretário de Estado das Infraestruturas, Guilherme d'Oliveira Martins.

A estação dos CTT de Aldeia de Paio Pires que servia uma população de 15 mil pessoas foi encerrada sem ter sido dada «justificação racional para o fecho». Consideramos tratar-se de critérios puramente economicistas para acabar com este serviço público às populações», adiantou Joaquim Santos.

À saída da reunião, o presidente da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires frisou que a população tem demonstrado na rua o seu descontentamento. «Esta estação de correios prestava um serviço essencial. Hoje fizemos mais uma diligência junto do secretário de Estado para demonstrar a nossa indignação». António Santos alertou que «para além das 22 estações que já fecharam, mais podem seguir esse caminho. Não é a passar esse serviço para terceiros, como lojas ou papelarias, que a questão se resolve». E adiantou: «os mais prejudicados são as pessoas com menos recursos. Estas criaram laços de confiança agora quebrados. Os reformados recebiam aqui as suas reformas todos os meses».

A estação de Aldeia de Paio Pires atendia 80 utentes por dia e apresentava um *suprant* anual considerável. Era aqui que muitos se dirigiam para operações como o envio de uma carta ou encomenda e a liquidação das faturas da água ou da eletricidade. Neste momento os correios mais próximos são no Seixal ou na Torre da Marinha, o que impli-

ca deslocações inoportáveis em termos financeiros e de mobilidade para muitas pessoas.

«É necessário reverter o processo que lesa as pessoas», mencionou Joaquim Santos, informando que na reunião com o secretário de Estado «este disse estar a avaliar o contrato de concessão mas, devido à privatização dos CTT, tem pouca margem para agir». O presidente alertou ainda: «tanto no concelho como no país, outras estações estão em risco, o Governo não pode continuar com a inércia que tem demonstrado. Sendo este um serviço público, o Estado deveria ter capacidade para intervir». O autarca evidenciou a insensibilidade demonstrada pelas necessidades dos utentes: «da parte da autarquia tudo iremos fazer para reverter a situação, vamos continuar a lutar quer no plano institucional, quer político pelo interesse das populações».

Reversão da privatização

Esta reunião surgiu no seguimento de ações já realizadas, como o protesto que, em janeiro, juntou centenas de pessoas contra o encerramento da estação de correios de Aldeia de Paio Pires, junto às instalações dos CTT. A luta pelo serviço postal continuou e, em fevereiro, autarcas de vários municípios, incluindo o Seixal, reuniram-se com a administração dos CTT e entregaram 2 mil postais assinados por cidadãos do concelho, que também marcaram presença e se manifestaram contra o fecho. Em março, Joaquim Santos, acompanhado do vereador José Carlos Gomes e de António Santos foram recebidos pela Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas da Assembleia da República, onde os vários grupos parlamentares mostraram a sua compreensão pela situação que lesa a população. Desde 28 de fevereiro que a estação de correios de Aldeia de Paio Pires se encontra encerrada e o objetivo é a reversão do processo. ■



Câmara Municipal do Seixal convida secretários de Estado para definir uma estratégia para resolver passivos ambientais

OS PASSIVOS ambientais históricos ainda existentes no concelho foram o motivo que trouxe Carlos Martins, secretário de Estado do Ambiente, a visitar o Seixal. A visita decorreu no dia 28 de março, a convite da Câmara Municipal do Seixal, e foi acompanhada por Joaquim Santos e Joaquim Tavares, presidente e vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público da Câmara Municipal do Seixal, respetivamente.

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) acompanharam igualmente a visita, que surgiu na sequência de diversas reivindicações e denúncias do município junto do Poder Central alertando para a necessidade de ações de requalificação ambiental.

A comitiva visitou primeiramente a área envolvente da Siderurgia Nacional (SN), em Aldeia de Paio Pires. A Câmara Municipal do Seixal acompanha há muito a atividade da SN-Seixal, SA/MEGASA, a operar nas instalações da antiga Siderurgia Nacional, assim como o impacto ambiental daí decorrente, nomeadamente no que respeita à projeção de descargas poluentes na atmosfera e emissão de ruídos.

Anteriores diligências da autarquia levaram à realização de duas auditorias à empresa, com obrigatoriedade de realizar alterações, assim como ao início do processo de remoção de escórias para um terreno adquirido pela empresa. Outro resultado foi a construção

pela empresa de uma nova Central de Oxigénio.

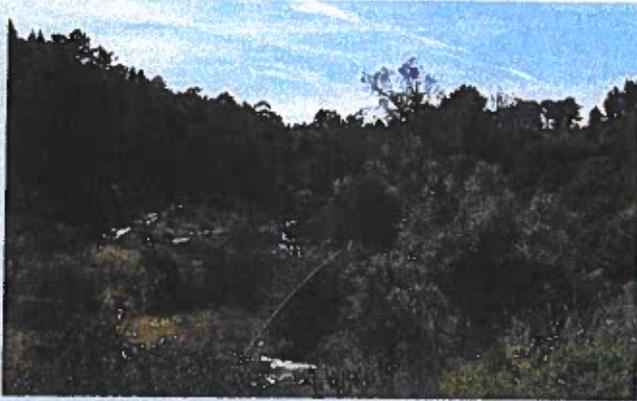
Posteriormente os responsáveis visitaram o Poço do Talaminho, em Amora, a antiga fábrica de explosivos da Sociedade Portuguesa de Explosivos (SPEL) e os antigos areeiros de J. Caetano e Fernando Branco, em Corroios. Estes passivos ambientais resultam do depósito de resíduos de hidrocarbonetos e águas residuais contaminadas com compostos orgânicos (derivados de explosivos) ou sais de metais, em lagoas escavadas sem qualquer impermeabilização.

«Tivemos oportunidade de trazer ao Seixal uma equipa orientada para a resolução destas situações», explica Carlos Martins. O secretário de Estado considera que, no caso da SN, existem já «melhorias significativas dos problemas que preocupavam o município», casos do ruído e da qualidade do ar, afirmando ainda que da visita saiu a possibilidade da CCDR-LVT instalar uma nova estação de medição de qualidade do ar e «tranquilizar aqueles que vivem nas imediações da Siderurgia Nacional».

Quanto aos outros passivos ambientais, Carlos Martins reconhece «fortes evidências de no passado ter havido contaminação de solos, dois dos quais de maior gravidade (SPEL e areeiros), ainda que um deles pareça de mais fácil resolução» e lembra que estando identificados como «locais de passivos ambientais são susceptíveis de serem elegíveis para candidaturas no âmbito do POSEUR». Em jeito de balanço, o secretário de Estado afirma ainda que Poder Local e Poder Central estão «muito interessados na resolução dos problemas ambientais e

Q

Q



ário de Estado do Ambiente a visitar o Seixal tologia adequada sivos ambientais

«muito satisfeitos com este trabalho conjunto com o município».

Fazendo um «saldo da visita positivo, com o secretário de Estado a passar uma manhã no concelho para conhecer os passivos ambientais do Seixal», Joaquim Santos enfatiza sobretudo que «também o saldo do caminho que traçámos nos parece muito positivo, com a CCDR-LVT a demonstrar disponibilidade para instalar mais uma estação de medição de qualidade do ar e informar a população sobre o que foi feito e o que há a fazer para melhorar esta situação».

O presidente da Câmara Municipal do Seixal refere ainda que também no que respeita às outras áreas com passivos ambientais «existem linhas de financiamento para a realização de estudos sobre as diferentes situações e depois para apoiar a sua resolução». Joaquim

Santos assegura que «no caso da SN é importante continuarmos a acompanhar e monitorizar a atividade que ali se desenvolve; e nos restantes passivos ambientais estamos empenhados em promover um melhor conhecimento de cada caso para promover a sua correção».

Pese embora a primeira promessa de resolução do Poder Central de alguns destes passivos ambientais remontar já a 1995, Joaquim Santos conclui que «foi muito importante a visita do secretário de Estado, acompanhado por responsáveis da APA e da CCDR-LVT, porque assim tiveram oportunidade de constatar os problemas existentes e, em conjunto, definirmos uma estratégia adequada para a sua resolução».



Assinatura de contratos de financiamento com o Fundo Ambiental Seixal investe em projetos inovadores

A CÂMARA Municipal do Seixal foi um dos municípios selecionados para a implementação do projeto Laboratórios Vivos para a Descarbonização, o que vai permitir a implementação de um ecossistema vivo de tecnologia e cidadania na Bala do Seixal.

No dia 6 de abril decorreu, no Fórum Municipal Romeu Correia, em Almada, a cerimónia de assinatura dos contratos de financiamento destes projetos, entre os municípios selecionados e o governo, através do Fundo Ambiental. Os contratos celebrados representam a segunda fase de um apoio total de 5,5 milhões de euros do Fundo Ambiental para que os dez municípios selecionados possam implementar espaços inteligentes, orientados para a descarbonização das cidades. Com este financiamento, os municípios vão poder executar soluções inovadoras nos domínios da mobilidade sustentável, gestão de energia, iluminação pública, gestão de água e resíduos, monitorização ambiental e informação ao público.

Este processo iniciou-se em 2017, e na 1.ª fase foram aprovados 20 projetos de implementação, nomeadamente o do Município do Seixal. Entre estes, dez passaram à 2.ª fase e assinaram agora os contratos de financiamento.

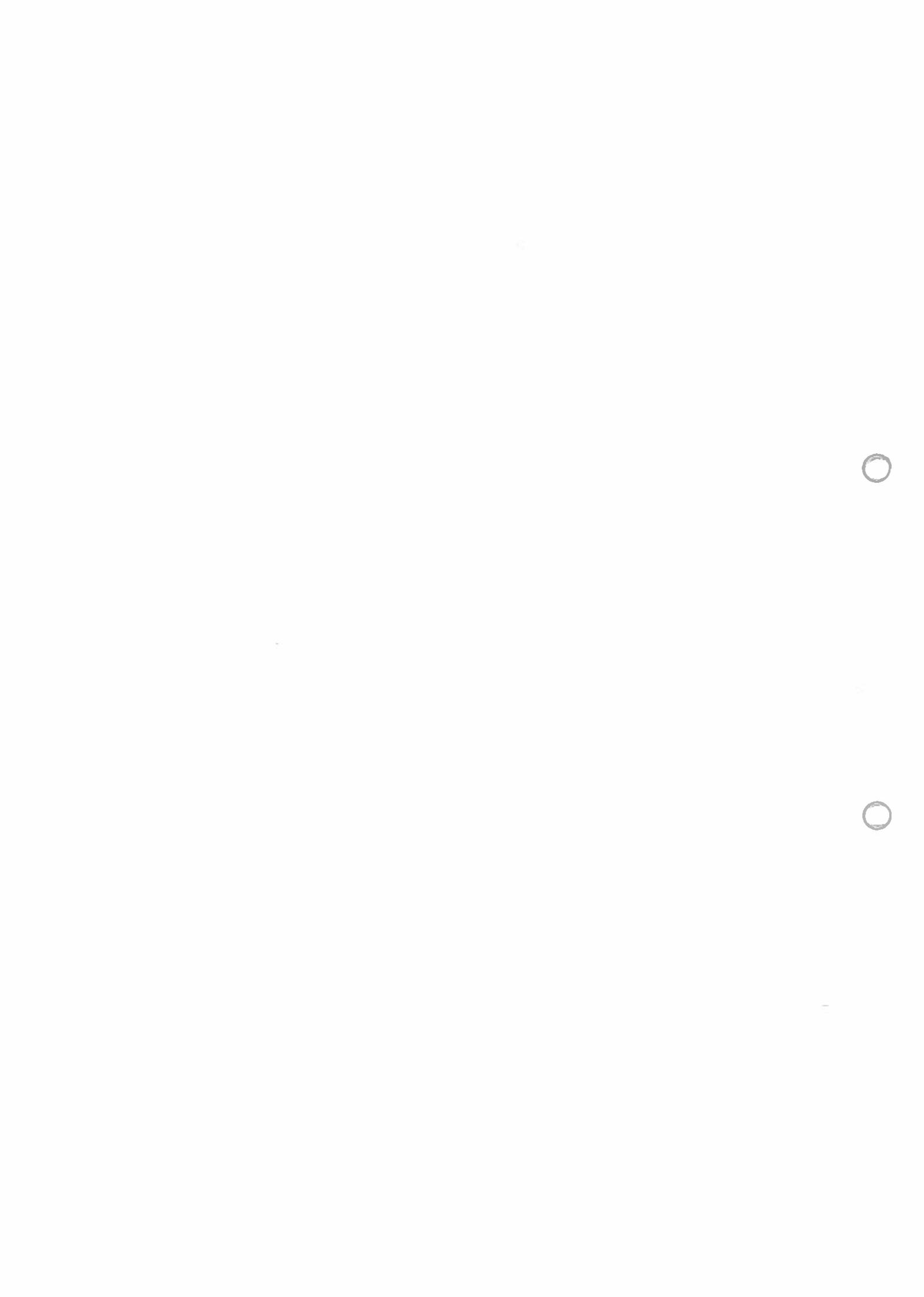
Um laboratório vivo para a descarbonização consiste num espaço urbano que assume a função de teste na demonstração das soluções inovadoras para um ambiente de baixo carbono, numa lógica de interação entre municípios, centros de conhecimento, empresas, indústrias e cidadãos. No Seixal, o projeto prevê o desenvolvimento de várias iniciativas inovadoras que promovem a utilização das energias renováveis, a educação ambiental dos cidadãos, a dinamização de atividades na zona ribeirinha e núcleos urbanos antigos e ainda a dinamização da economia local (ver projetos na página 4).

Joaquim Santos, presidente da Câmara

Municipal do Seixal, e Joaquim Tavares, vereador do pelouro do Ambiente, estiveram presentes na cerimónia. O presidente da câmara destacou o facto de «o Seixal estar entre os três municípios que obtiveram mais financiamento para implementação do projeto. Isso para nós é motivo de orgulho, mas também uma responsabilidade, no sentido de avançar com a concretização de um conjunto de investimentos de sustentabilidade ambiental, com implementação de novas tecnologias. Este laboratório vai permitir testar novas soluções ao nível de mobilidade, iluminação pública inteligente, da energia solar, entre outras. A Câmara Municipal do Seixal, em parceria com algumas entidades privadas, vai investir neste projeto cerca de 2,5 milhões de euros, e o Fundo Ambiental vai apoiar com 500 mil euros».

Joaquim Santos disse ainda que «o Seixal tem a vice-presidência da secção Smart Cities na Associação Nacional de Municípios Portugueses, pelo que temos responsabilidades acrescidas nesta matéria. No ano passado aprovámos a Carta Ambiental do Município do Seixal e aí ficaram definidas 13 áreas de intervenção ao nível ambiental. As novas tecnologias trazem-nos mais vallas importantes ao nível, por exemplo, dos consumos energéticos, e é isso que vamos potenciar neste projeto, aplicando-as à nossa cidade. Desta forma podemos afirmar que o Seixal está na linha da frente na aplicação da inovação à melhoria da qualidade ambiental».

O ministro do Ambiente, João Matos Fernandes, afirmou que os projetos apresentados serão «úteis para quem vive e quem visita estes espaços, mas que sejam sobretudo demonstrativos de boas práticas ambientais. Daqui a um ano e meio estarão concretizados dez projetos que vão ser bons para cada uma destas cidades e também para o país, e podem até ser exemplos fora de fronteiras».





MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 608 173 968

IAPMEI
Agência para a Competitividade e Inovação,
Licenciamento Industrial
industria@iapmei.pt

Ofício

Sua Referência
OFIC. N.º
P.º N.º

Sua Data

Nossa Referência
OFIC. N.º 23669
P.º N.º DP17

Data de Expedição
07/09/2018

Assunto: Denúncias de Incomodidade sonora provocada pela SN-Seixal (GRUPO MEGASA), Aldeia de Paio Pires, Seixal

Exmo(s). Sr(s).

Tal como é do vosso conhecimento, o Município do Seixal tem rececionado diversas denúncias de incomodidade sonora referentes ao funcionamento das instalações industriais da empresa SN, Seixal - Siderurgia Nacional, SA (GRUPO MEGASA).

Neste âmbito, de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Ruído (RGR), o Município do Seixal, através dos resultados da atualização do Mapa de Ruído do Município do Seixal, aprovado no passado dia 7 de setembro, do ano transato, bem como da avaliação de diversos Estudo acústicos realizados no âmbito da análise da procedência das denúncias realizadas ao longo dos anos, elaborou um documento técnico, que teve como principal objetivo verificar a conformidade com o RGR do funcionamento da atividade industrial da SN-SEIXAL (GRUPO MEGASA), sita na Aldeia de Paio Pires, Seixal (vide Estudo Acústico em anexo).

Face ao exposto, venho por este meio encaminhar o respetivo estudo, solicitando a vossa melhor atenção para que no âmbito das vossas competências como entidade responsável pela fiscalização do cumprimento das normas previstas no RGR em vigor, para atividades ruidosas permanentes, designadamente, no âmbito da Gestão de Título de Exploração n.º 36606/2018-1 - SN Seixal, sejam implementadas todas as diligências necessárias à garantia da conformidade legal.

Desde já agradecendo a atenção que possam dispensar ao assunto e apresentando a n/disponibilidade para prestar qualquer esclarecimento que vise a resolução deste caso, subscrevo-me com consideração.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
SEIXAL

Joaquim Cardador dos Santos

ANEXO: Estudo Acústico

MC

Setor do do planeamento, mobilidade, cultura e recursos humanos
Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo
Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade
E-mail: (camara.geral@cm-seixal.pt) Internet: www.cm-seixal.pt

CMSeixal 26003 Mod96



MUNICÍPIO DO SEIXAL

ESTUDO ACÚSTICO

ANÁLISE DA CONFORMIDADE DO FUNCIONAMENTO DA SN-SEIXAL
(GRUPO MEGAS) COM O REGULAMENTO GERAL DE RUIDO

Junho 2018

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo pretende realizar uma análise da conformidade com os requisitos acústicos a que estão sujeitas as atividades ruidosas permanentes, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral de Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de março e pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 01 de agosto, relativamente ao funcionamento da atividade industrial da SN – SEIXAL (GRUPO MEGASA).

A análise em referência foi realizada no âmbito das diversas denúncias de incomodidade sonora que deram entrada nos serviços municipais, no decorrer dos anos 2015 a 2017 (vide ANEXO II - Mapa de Localização das participações).

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

2.1. REGIME GERAL DE RUÍDO

O Regulamento Geral de Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de março e pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 01 de agosto, pretende enquadrar e dar resposta ao problema do ruído ambiente, na sequência do regime jurídico estabelecido na Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 11/87, de 7 de abril), da transposição da diretiva n.º 2002/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho (Decreto-Lei n.º 146/2006 de 31 de Julho).

Salientam-se, como orientações fundamentais do RGR:

- A articulação com a restante disciplina jurídica, nomeadamente urbanística;
- O reforço do princípio da intervenção preventiva;
- A adoção de figuras de planeamento específicas;
- A regulação de atividades geradoras de ruído;
- O aperfeiçoamento do regime sancionatório;
- A previsão de medidas cautelares.

De acordo com o disposto no art.º 4.º do referido diploma, “compete ao Estado, às Regiões Autónomas, às autarquias locais e às demais entidades públicas, no quadro das suas atribuições e das competências dos respetivos órgãos, promover as medidas de carácter administrativo e técnico adequadas à prevenção e controlo da poluição sonora, nos limites da lei e no respeito do interesse público e dos direitos dos cidadãos.”

É igualmente um princípio fundamental do RGR a atribuição, em especial às autarquias locais, a toma de todas as medidas adequadas para o controlo e minimização dos incómodos causados pelo ruído resultante de quaisquer atividades, incluindo as que ocorram sob a sua responsabilidade ou orientação.

De acordo com o disposto no artigo 13.º do RGR deve ser igualmente realizada a avaliação da conformidade de todas as atividades ruidosas permanentes em sede de licenciamento, autorização de instalação. Nestes termos de acordo com o disposto no n.º 1 do respetivo artigo as atividades ruidosas permanentes estão sujeitas ao cumprimento de dois requisitos acústicos, designadamente, o Requisito Acústico de Exposição Máxima, disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do RGR e o Requisito Acústico Critério de Incomodidade Sonora, disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do RGR.

O Critério de Exposição Máxima é medido por dois indicadores, Lden e Ln, para um período de 24 horas e para o período noturno, respetivamente.

O Critério de Incomodidade Sonora é medido através da diferença do nível sonoro contínuo equivalente (LAeqT ra) do ruído ambiente, atividade ruidosa permanente a funcionar, e o nível sonoro contínuo equivalente com a atividade parada, ou seja ruído residual (LAeqT rr).

3. METODOLOGIA

3.1. AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO DE EXPOSIÇÃO MÁXIMA

No passado dia 7 de setembro de 2017 foi apresentado em Reunião de Câmara a aceitação da atualização do Mapa de Ruído do Município do Seixal (MRMS), com dados do ano de 2015, pelo que partir desta data foi possível avaliar todas as situações de não conformidade com os requisitos dispostos no artigo 11.º do RGR.

Nestes termos, o presente estudo realizou uma análise da conformidade do funcionamento da atividade industrial da SN – SEIXAL (MEGASA) com o requisito acústico de Exposição Máxima, disposto segundo a alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do RGR, através da análise dos MRMS para ambos os indicadores (*vide* Anexo III A e B). A análise do critério de exposição máxima foi igualmente caracterizada através do extrato da PO5 – Zonamento Acústico e Áreas de Conflito para ambos os indicadores (*vide* Anexo IV A e B).

No sentido de estimar o contributo efetivo da indústria em apreço relativamente à exposição máxima da população da área de influência da SN – SEIXAL (GRUPO MEGASA), realizou-se uma avaliação comparativa entre os resultados do MRMS, para o indicador LN e os resultados do Mapa de Ruído Particular de Fontes Industriais, igualmente para o mesmo indicador (*vide* Anexo V).

3.2. AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO DE INCOMODIDADE SONORA

A metodologia adotada para a avaliação do Critério de Incomodidade recorreu a dois tipos de instrumentos de análise acústica.

A primeira metodologia foi através de realização de Avaliações Acústicas. De acordo com o despacho superior do Sr. Vereador Jorge Gonçalves, a 11 de agosto de 2017, foram encaminhados três processos de Avaliação Acústica de Ruído Ambiente pelo critério de incomodidade ao laboratório de acústica e vibrações dBwave.i, Empresa do Grupo ISQ, para a realização dos ensaios em três habitações distintas, designadamente, nos seguintes locatários: Cláudio Damião (Rua Alfredo Keil), António Caeiro (Rua Jerónimo Costa) e Horácio Bernardo (Rua António Augusto Louro).

Durante a paragem anual da empresa SN-Seixal, SA (GRUPO MEGASA), 2.ª Quinzena de Agosto, foram realizados os ensaios do Ruído Residual, ensaio de ruído na ausência da fonte de ruído, ou seja, fonte de ruído encerrada, ou em condições de funcionamento que não produz qualquer ruído.

Uma vez que foram realizados apenas 3 ensaios acústicos e considerando que as denúncias apresentadas representam uma área de intervenção mais alargada, considerou-se pertinente realizar uma avaliação do critério de incomodidade recorrendo à análise comparativa entre os resultados do MRMS (Ruído Ambiente) e os resultados do Mapa de Ruído Particular de Fontes Rodoviárias (Ruído Residual), ambos para o indicador L_n (vide Anexos III.B e VI).

Esta avaliação foi realizada tendo em consideração a localização das habitações dos denunciantes, bem como, localização de habitações provenientes de um inquérito telefónico realizado na área de influência da Zona Industrial em análise.

4. RESULTADOS

4.1. CONFORMIDADE COM CRITÉRIO DE EXPOSIÇÃO MÁXIMA

Após análise do Mapa de Ruído do Município do Seixal, bem como a PO5 – Zonamento Acústico e Áreas de Conflito, constata-se a existência de uma área de conflito delimitada na área de influência da SN-Seixal (GRUPO MEGASA) (vide Anexo IV A e B). Contudo o incumprimento do requisito acústico disposto no artigo 11.º, designadamente, a existência de recetores sensíveis expostos a níveis de ruído superiores a 65 dB(A) e 55 dB(A), para Lden e Ln, respetivamente, podem ter origem em dois tipos de fontes de ruído, ou seja, Fontes Rodoviárias e Fontes Industriais (SN-Seixal, GRUPO MEGASA).

Neste entendimento, realizou-se a análise do mapa de ruído particular para Fontes Industriais para o indicador Ln (vide Anexo V), ou seja, avaliou-se o cumprimento do requisito acústico disposto no artigo 11.º do RGR cuja origem é exclusivamente de Fontes Industriais, neste caso específico, devido ao funcionamento do estabelecimento industrial SN – Seixal (GRUPO MEGASA).

Através da análise dos Anexos IV.B e V, constata-se que existem recetores sensíveis cuja não conformidade deve-se exclusivamente ao funcionamento do estabelecimento industrial, ou seja, as áreas sobrepostas às áreas de conflito apresentam valores não conformes no Mapa de Ruído Particular para Fontes Industriais. Verifica-se, deste modo, que o funcionamento do estabelecimento industrial SN-Seixal (GRUPO MEGASA) está não conforme com o Critério de Exposição Máxima, ou seja, provoca incrementos nos níveis de ruído superiores aos limites legais para Zona Mista, dispostos no artigo 11.º do RGR, independentemente do Fonte Rodoviária EN 10-2 (Avenida Siderurgia Nacional).

Este resultado pode ser validado na Planta apresentada no Anexo VII – Conformidade com o Critério de Exposição Máxima, bem como através do quadro 1, que representa em cada recetor sensível analisado qual a conformidade com o critério em análise relativamente ao funcionamento da SN-SEIXAL (GRUPO MEGASA).

Quadro 1 – Análise da Conformidade com o Critério de Exposição Máxima

MORADA	RECEPTOR SENSÍVEL	Requisito N.º 1 a) linha a) art.º 3.º RGR		Mapa Ruído Particular Industriais Ln (dB(A))	CRITÉRIO DE EXPOSIÇÃO MÁXIMA
		Lden (dB(A))	Ln (dB(A))		
PCT QUINTA HORTINHA	Nuno Jorge Sabino Cachupa (PRÉDIO N.º 6)	<= 55 dB(A)	45 < Ln <= 50	45 < Ln <= 50	CONFORME
AV GENERAL HUMBERTO DELGADO	João Carlos Lopes Pereira (PRÉDIO N.º 39)	> 70 dB(A)	Ln > 60	<= 45	CONFORME
RUA ERNESTO MELO ANTUNES	António Gabriel Malhão (PRÉDIO N.º 1)	55 < Lden <= 60	45 < Ln <= 50	45 < Ln <= 50	CONFORME
RUA FERREIRA CASTRO	INQUÉRITO (PRÉDIO N.º 10)	<= 55	<= 45	<= 45	CONFORME
RUA FERREIRA CASTRO	INQUÉRITO (PRÉDIO N.º 7)	<= 55	45 < Ln <= 50	<= 45	CONFORME
PCT INES GODINHO ABREU TOME	INQUÉRITO (LOTE 4)	<= 55	<= 45 dB(A)	<= 45	CONFORME
PCT QUINTA HORTINHA	INQUÉRITO (PRÉDIO N.º 5)	<= 55	45 < Ln <= 50	45 < Ln <= 50	CONFORME
R ANTONIO AUGUSTO LOURO	Horácio Bernardo (PRÉDIO N.º 2)	<= 55	<= 45	<= 45	CONFORME
RUA D ELVINA CORREIA	José Gomes Jorge (PRÉDIO N.º 59)	55 < Lden <= 60	45 < Ln <= 50	50 < Ln <= 55	CONFORME
RUA FERREIRA CASTRO	Maria Duice Matos Pereira (PRÉDIO N.º 26)	55 < Lden <= 60	45 < Ln <= 50	50 < Ln <= 55	CONFORME
PCT INES GODINHO ABREU TOME	Maria da Graça Ribeiro (LOTE 3)	<= 55	45 < Ln <= 50	45 < Ln <= 50	CONFORME
LARGO D. PAIO PERES COIRREIA	Estudo Acústico SN Seixal (agosto 2017) (PRÉDIO N.º 1)	60 < Lden <= 65	55 < Ln <= 60	50 < Ln <= 55	CONFORME
RUA FERREIRA CASTRO	INQUÉRITO (PRÉDIO N.º 27)	55 < Lden <= 60	45 < Ln <= 50	50 < Ln <= 55	CONFORME
RUA FERREIRA CASTRO	INQUÉRITO (PRÉDIO N.º 30)	55 < Lden <= 60	50 < Ln <= 55	50 < Ln <= 55	CONFORME
RUA D ELVINA CORREIA	INQUÉRITO (PRÉDIO N.º 53)	55 < Lden <= 60	45 < Ln <= 50	45 < Ln <= 50	CONFORME
RUA JERONIMO COSTA	António Caeiro (PRÉDIO N.º 7)	<= 55	<= 45	<= 45	CONFORME
RUA FRANCISCO PEREIRA DE MOURA	Luís Manuel Alagoa Lopes Coelho (PRÉDIO N.º 103)	<= 55	<= 45	<= 45	CONFORME
RUA ALFREDO KEIL	Cláudio Damião (PRÉDIO N.º 1)	55 < Lden <= 60	50 < Ln <= 55	<= 45	CONFORME
AV GENERAL HUMBERTO DELGADO	João Duarte (PRÉDIO N.º 97)	65 < Lden <= 70	55 < Ln <= 60	<= 45	CONFORME
RUA LUIS ANTÓNIO VERNEY	Vasco Álvaro Silva (PRÉDIO N.º 13)	<= 55	<= 45	<= 45	CONFORME
RUA LUIS ANTONIO VERNEY	INQUÉRITO (PRÉDIO N.º 4)	<= 55	45 < Ln <= 50	<= 45	CONFORME
AV SIDERURGIA NACIONAL	Relatório de Avaliação de Ruído Ambiente ENVIRO 2016 (P2)	65 < Lden <= 70	Ln > 60	Ln > 60	NÃO CONFORME
RUA NASCIMENTO DE ALMEIDA	Relatório de Avaliação do Ruído Ambiente ENVIRO 2016 (P1)	> 70	> 60	Ln > 60	NÃO CONFORME

		> 70	Ln > 60	Ln > 60	NÃO CONFORME
AV GENERAL SIDERURGIA NACIONAL	Estudo Acústico SN-Seixal (agosto2017)			Ln > 60	NÃO CONFORME
RUA NASCIMENTO DE ALMEIDA	Estudo Acústico SN Seixal (agosto2017) (PRÉDIO N.º 45)	60 < Lden <= 65	55 < Ln <= 60	55 < Ln <= 60	NÃO CONFORME
RUA NASCIMENTO DE ALMEIDA	Estudo Acústico SN Seixal (agosto2017) (PRÉDIO N.º 40)	60 < Lden <= 65	55 < Ln <= 60	55 < Ln <= 60	NÃO CONFORME
RUA D'ELVINA CORREIA	INQUÉRITO (PRÉDIO N.º 35)	60 < Lden <= 65	55 < Ln <= 60	55 < Ln <= 60	NÃO CONFORME

4.2. CONFORMIDADE COM CRITÉRIO DE INCOMODIDADE SONORA

No sentido de ser realizada a análise da procedência das denúncias de incomodidade sonora que deram entrada nos serviços municipais, foi estabelecida a metodologia de análise através da realização de Avaliações Acústicas em três recetores sensíveis distintos, de acordo com a sua localização e disponibilidade.

Nestes termos, foram realizados ensaios acústicos em três habitações (vide quadro 2). Tendo sido realizados os ensaios do ruído residual no período de paragem da Indústria (Agosto de 2017) e os ensaios de ruído ambiente em dezembro de 2017.

De acordo com a análise do laboratório acreditado dBWave.i, considerou-se que não deveria ser emitido o Relatório de Avaliação Acústica realizado na residência sita na Rua Alfredo Keil, n.º 1, 2.º Dto., Alto dos Bonecos, Aldeia de Paio Pires, uma vez que se verificaram incoerências na avaliação em causa relativamente aos restantes 2 locais de avaliação. Efetivamente verificou-se, neste recetor e durante a medição de ruído ambiente, um aumento significativo de ruído entre as 20h00 e as 8h00 (aproximadamente) o qual não ocorreu nos restantes recetores nas mesmas noites. Ainda que tal possa ser justificado por diferenças de exposição ao ruído da instalação, as variações são tão marcadas que de alguma forma deveriam ocorrer nos restantes pontos, mesmo que de forma mais atenuada.

Quadro 2 – Localização dos ensaios de avaliação acústica pelo critério de incomodidade

Processo	MORADA	RECETOR SENSÍVEL	Requisito N.º 1 b) art.º 13 do RGR	CRITÉRIO DE INCOMODIDADE SONORA
8	RUA ALFREDO KEIL, n.º 1, 2.º Dt. Alto dos Bonecos	Cláudio Damião		
9	RUA JERÓNIMO COSTA, N.º 7, R/C Dt. Aldeia Paio Pires	António Caeiro	14 dB(A)	NÃO CONFORME
10	R ANTONIO AUGUSTO LOURO, n.º 2 2ª. Aldeia Paio Pires	Horácio Bernardo	0 dB(A)	CONFORME

Sugere tal análise que possa ter ocorrido influência de outra fonte nas medições de dezembro no recetor do processo nº 8, pelo que os valores não podem ser considerados por si só como representativos da situação em apreço.

Assim, foram emitidos dois Relatórios de Avaliação Acústica (vide Anexo VIII A e B), os quais apresentaram resultados distintos, uma vez que a localização na Rua António Augusto Louro, caracterizou-se como uma zona de sombra, na qual não se verificou qualquer influência do funcionamento do estabelecimento industrial.

Ao contrário da avaliação realizada no prédio n.º 7 da Rua Jerónimo Costa, a qual não deixou qualquer dúvida sobre a influência significativa do funcionamento do estabelecimento industrial, verificando-se não conformidade com o critério de incomodidade sonora (vide Quadro 2).

Por último, são apresentados no quadro 2 os resultados da avaliação do critério de incomodidade recorrendo à análise comparativa entre os resultados do MRMS (Ruído Ambiente) e os resultados do Mapa de Ruído Particular de Fontes Rodoviárias (Ruído Residual), ambos para o indicador Ln (vide Anexo III.B e VI).

Quadro 3 – Análise da Conformidade com o Critério de Incomodidade Sonora

LUGAR	MORADA	RECTOR SENSÍVEL	Requisito N.º 1 b) art. 13 do RGR	CRITÉRIO DE INCOMODIDADE SONORA
ALDEIA DE PAIO PIRES	AV GENERAL HUMBERTO DELGADO	João Carlos Lopes Pereira (PRÉDIO N.º 39)	o dB(A)	CONFORME
ALDEIA DE PAIO PIRES	RUA ERNESTO MELO ANTUNES	António Gabriel Malhão (PRÉDIO N.º 1)	o dB(A)	CONFORME
ALDEIA DE PAIO PIRES	RUA FERREIRA CASTRO	INQUERITO (PRÉDIO N.º 10)	o dB(A)	CONFORME
ALDEIA DE PAIO PIRES	RUA FERREIRA CASTRO	INQUERITO (PRÉDIO N.º 7)	o dB(A)	CONFORME
ALTO DOS BONECOS	RUA FRANCISCO PEREIRA DE MOURA	Luis Manuel Alagao Lopes Coelho (PRÉDIO N.º 103)	o dB(A)	CONFORME
ALTO DOS BONECOS	RUA ALFREDO KEIL	Cláudio Damião (PRÉDIO N.º 1)	o dB(A)	CONFORME
FARINHEIRAS	AV GENERAL HUMBERTO DELGADO	João Duarte (PRÉDIO N.º 97)	o dB(A)	CONFORME
QUINTA DA COURELA	RUA LUIS ANTÓNIO VERNEY	Vasco Álvaro Silva (PRÉDIO N.º 13)	o dB(A)	CONFORME
QUINTA DA COURELA	RUA LUIS ANTONIO VERNEY	INQUERITO (PRÉDIO N.º 4)	o dB(A)	CONFORME
ALDEIA DE PAIO PIRES	PCT QUINTA HORTINHA	Nuno Jorge Sabino Cachupa (PRÉDIO N.º 6)	≤ 5 dB(A)	NÃO CONFORME
ALDEIA DE PAIO PIRES	PCT INES GODINHO ABREU TOME	INQUERITO (LOTE 4)	≤ 5 dB(A)	NÃO CONFORME
ALDEIA DE PAIO PIRES	PCT QUINTA HORTINHA	INQUERITO (PRÉDIO N.º 5)	≤ 5 dB(A)	NÃO CONFORME
ALDEIA DE PAIO PIRES	RUA D ELVINA CORREIA	José Gomes Jorge (PRÉDIO N.º 59)	≤ 5 dB(A)	NÃO CONFORME
ALDEIA DE PAIO PIRES	RUA FERREIRA CASTRO	Maria Dulce Matos Pereira (PRÉDIO N.º 26)	≤ 5 dB(A)	NÃO CONFORME
ALDEIA DE PAIO PIRES	PCT INES GODINHO ABREU TOME	Maria da Graça Ribeiro (LOTE 3)	≤ 5 dB(A)	NÃO CONFORME
ALDEIA DE PAIO PIRES	RUA FERREIRA CASTRO	INQUERITO (PRÉDIO N.º 27)	≤ 5 dB(A)	NÃO CONFORME
ALDEIA DE PAIO PIRES	RUA FERREIRA CASTRO	INQUERITO (PRÉDIO N.º 30)	5 a 10 dB(A)	NÃO CONFORME
ALDEIA DE PAIO PIRES	RUA D ELVINA CORREIA	INQUERITO (PRÉDIO N.º 53)	≤ 5 dB(A)	NÃO CONFORME
ALDEIA DE PAIO PIRES	RUA D ELVINA CORREIA	INQUERITO (PRÉDIO N.º 35)	>=10	NÃO CONFORME

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os resultados apresentados no presente estudo, pode-se concluir que o funcionamento da atividade industrial, SN – Seixal (GRUPO MEGASA), **não garante a conformidade de ambos os requisitos acústicos às quais estão sujeitas as atividades ruidosas permanentes, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do RGR.**

Nestes termos, pode-se considerar que o funcionamento do estabelecimento industrial provoca, independentemente das fontes rodoviárias existentes, níveis de ruído ambiente superiores aos limites legais dispostos no artigo 11.º do RGR, designadamente, níveis de ruído superiores a 65 dB(A) e 55 dB(A), para Lden e Ln, respetivamente. Verificando-se igualmente desconformidade legal com o requisito acústico Critério de Incomodidade Sonora, disposto segundo a alínea b) do artigo 13.º, uma vez que se registam diferenças significativas entre os níveis de ruído ambiente avaliado e o ruído residual, ruído com a Siderurgia parada ou caracterizado apenas para outras fontes (ruído particular de fontes rodoviárias).

BIBLIOGRAFIA

- **Engenharia de Acústica e Ambiente, Lda. (2017).** “*MAPA DE RUÍDO DO MUNÍCIPIO DO SEIXAL – Relatório Final*”. Seixal, 2017.

REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES

- Diretiva n.º 2002/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho: relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente
- Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro: Aprova o Regulamento Geral do Ruído (RGR). Foi retificado pela Declaração de Retificação nº18/2007, de 16 de março e alterado pelo Decreto-Lei nº278/2007 de 1 de agosto;
- Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho: Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2002/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho, relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente, com o objetivo de prevenir e reduzir os efeitos prejudiciais da exposição ao ruído ambiente.

FONTES

- <http://www.euro.who.int/Noise>
- <http://www.apambiente.pt/politicasambiente/Ruido/NotasTecnicaeEstudosReferencia>

ANEXOS

Anexo I – Definições

Anexo II – Planta: LOCALIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E/OU DENÚNCIAS

Anexo III - Planta:

III.A – EXTRATO DO MRMS PARA O INDICADOR LDEN

III.B – EXTRATO DO MRMS PARA O INDICADOR LN

Anexo IV – Planta:

IV.A – EXTRATO DA PO5 – ZONAMENTO ACÚSTICO E ÁREAS DE CONFLITO PARA O INDICADOR LDEN

IV.B – EXTRATO DA PO5 – ZONAMENTO ACÚSTICO E ÁREAS DE CONFLITO PARA O INDICADOR LN

Anexo V – Planta: *EXTRATO DO MAPA DE RUÍDO PARTICULAR DE FONTES INDUSTRIAIS PARA INDICADOR LN*

Anexo VI – Planta: *EXTRATO DO MAPA DE RUÍDO PARTICULAR DE FONTES RODOVIÁRIAS PARA INDICADOR LN*

Anexo VII – Planta: *CONFORMIDADE COM O CRITÉRIO DE EXPOSIÇÃO MÁXIMA*

Anexo VIII - Planta:

VIII.A – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ACÚSTICA REF.: LABRV/0015-R1/18

VIII.B – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ACÚSTICA REF.: LABRV/0014/18

ANEXO I – DEFINIÇÕES

Critério de Incomodidade Sonora – Define-se segundo a alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do RGR, como a diferença entre o valor do indicador LAeq do ruído ambiente determinado durante a ocorrência do ruído particular da atividade ou atividades em avaliação e o valor do indicador LAeq do ruído residual, diferença que não pode exceder 5 dB(A) no período diurno, 4 dB(A) no período do entardecer e 3 dB(A) no período noturno, nos termos do anexo I do RGR.

Fonte de Ruído (FR) - Define-se segundo a alínea d) do art.º 3.º do RGR, como a ação, atividade permanente ou temporária, equipamento, estrutura ou infraestrutura que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se faça sentir o seu efeito.

Indicador de Ruído Diurno-Entardecer-Noturno (L_{den}) - Indicador de ruído, expresso em dB(A), associado ao incómodo global, dado pela expressão:

$$L_{den} = 10 \times \log \left[\frac{1}{24} \left(13 \times 10^{(L_d/10)} + 3 \times 10^{(L_e+5/10)} + 8 \times 10^{(L_n+10/10)} \right) \right]$$

Indicador de Ruído Diurno (L_d) - O nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996 ou na versão atualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos diurnos representativos de um ano.

Indicador de Ruído Entardecer (L_e) - O nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996 ou na versão atualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos de entardecer representativos de um ano.

Indicador de Ruído Noturno (L_n) - O nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996 ou na versão atualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos noturnos representativos de um ano.

Índice de isolamento a sons de condução aérea, $D_{2m,nT,w}$ - Define-se como a diferença, entre o nível médio de pressão sonora exterior, medido a 2 m da fachada do edifício ($L_{1,2m}$), e o nível médio de pressão sonora medido no local de receção (L_2), padronizada e normalizada.

Infraestrutura de Transporte (IT) - Instalação e meios destinados ao funcionamento de transporte aéreo, ferroviário ou rodoviário.

Nível Sonoro Contínuo Equivalente Ponderado (A) ($LA_{eq,T}$) – Parâmetro energético que indica o valor do nível de pressão sonora ponderado (A) de um ruído uniforme, que no intervalo de tempo T, tem o mesmo valor eficaz de pressão sonora, cujo nível varia em função do tempo.

Plano Municipal de Redução de Ruído (PMRR) - Plano destinado à gestão do ruído, onde são identificadas as "áreas de conflito", isto é, Zonas Sensíveis ou Mistas, com ocupação, expostas a ruído ambiente exterior que excede os valores - limite legais. O PMRR deve apresentar as medidas minimizadoras necessárias ao cumprimento dos requisitos estipulados, com a quantificação da redução, para tal necessária, relativa aos indicadores L_{den} e L_n .

Recetor Sensível (RS) - Define-se como o edifício habitacional, escolar, hospitalar ou similar ou espaço de lazer, com utilização humana.

Recetor Sensível Isolado (RSI) - Define-se como o RS não integrado em zonas classificadas, por estar localizado fora dos perímetros urbanos.

Ruído Ambiente (RA) - Ruído global observado numa dada circunstância num determinado instante, devido ao conjunto das fontes sonoras que fazem parte da vizinhança próxima ou longínqua do local considerado.

Zona Mista (ZM) - Define-se, segundo a alínea v) do art.º 3.º do RGR, como a área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afeta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível.

Zona Sensível (ZS) - Define-se, segundo a alínea x) do art.º 3.º do RGR, como a área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno.

ANEXO II - PLANTA: LOCALIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E/OU DENÚNCIAS





Estratégia centrada na inovação Reunião entre empresas do cluster metalúrgico-ambiental

Empresários do concelho da área metalúrgica e ambiental estiveram presentes na apresentação do Programa de Inovação Aberta da empresa de inovação e empreendedorismo Beta-i.

O evento decorreu no dia 22 de novembro nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal e contou com a presença de Joaquim Santos, presidente da Câmara Municipal do Seixal.

A autarquia foi a impulsionadora deste encontro por reconhecer a importância de uma estratégia centrada na inovação, no desenvolvimento tecnológico e na cooperação empresarial que abranja as empresas do cluster metalúrgico-ambiental.

Joaquim Santos explicou: «Queremos que as empresas do concelho tenham boas condições, as melhores tecnologias, que produzam mais com gastos mínimos, com direitos para os trabalhadores e mais-valias para o município, no seu desenvolvimento económico e social. Esta é a nossa visão, por isso decidimos investir e financiar esta primeira fase do projeto. Considerámos que a Beta-i podia trazer inovação e soluções para potenciar a atividade das empresas.» A Beta-i funciona como uma espécie de mediadora: estuda cada empresa, conhece os seus pontos fortes e potencialidades, mas também os desafios. E depois faz uma pesquisa a nível nacional e internacional para descobrir startups (empresas emergentes que têm como objetivo desenvolver um modelo de negócio) que possam trazer soluções tecnológicas inovadoras para os problemas de cada empresa. Depois da seleção da startup e do trabalho conjunto com a empresa, inicia-se o projeto piloto. No final do processo, as startups podem tornar-se fornecedoras da empresa ou parceiras comerciais.

André Nunes e Francisco Carvalho, da Beta-i, falaram da empresa e do Programa de Inovação Aberta que estão a promover junto do cluster metalúrgico-ambiental, explicando todas as fases do projeto e esclarecendo dúvidas.

Os empresários do concelho elogiaram a iniciativa da Câmara Municipal do Seixal que, além de promover a colaboração entre empresas, empreendedores e startups, visa também reforçar a colaboração entre os agentes do cluster e o próprio município.



Comissão da assembleia municipal visita Siderurgia N Investimento na produção e na qualidade de vida

UMA COMISSÃO constituída por eleitos dos partidos com assento na Assembleia Municipal do Seixal para estudar os impactos da atividade da Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos efetuou uma visita às instalações da empresa no dia 8 de novembro. A visita contou com a presença de Joaquim Santos e Alfredo Montelero, presidentes da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal do Seixal, respetivamente, tendo sido antecedida por uma reunião com a administração da empresa.

«A constituição de comissões na assembleia municipal para acompanhar os grandes temas que afetam o concelho permite um conhecimento aprofundado sobre os problemas e as soluções já encontradas para os resolver, possibilitando intervenções contextualizadas e fundamentadas na assembleia municipal que melhoram a qualidade do nosso debate político», enquadra o presidente do órgão autárquico.

Enquanto autarca com 30 anos no Poder Local do Seixal, Alfredo Montelero realizou várias visitas similares desde a década de 1980 e não hesita em afirmar que «o Seixal tem hoje uma fábrica de enorme importância para a indústria nacional, que produz a maior parte do aço no nosso país e que integra os dez maiores exportadores nacionais».

A SN Seixal é detida pelo grupo espanhol Megasa e produz varão de aço para betão destinado à construção civil e fio bobinado, um pro-

duto utilizado para produzir parafusos, pregos, bem como clips ou talheres. O grupo opera com três fábricas siderúrgicas situadas na Corunha (Espanha), Maia e Seixal (Portugal), e representa cerca de 30 por cento da capacidade produtiva do mercado ibérico de aço para construção.

«Estamos sempre abertos para que as entidades autárquicas venham conhecer a nossa fábrica e atividade», explica Álvaro Alvarez, presidente do conselho de administração. «Somos uma fábrica siderúrgica em processo de modernização contínua, cumprimos as normativas europeias para a atividade e estamos atentos às reivindicações da comunidade em que estamos inseridos», adianta. Por este motivo, «temos projetos de implementação de uma barreira acústica e de realização de uma nova linha ferroviária para diminuir a circulação de veículos pesados junto das populações», explica.

Com uma área de 850 000 m², a empresa é o maior consumidor de energia elétrica em Portugal, aproximadamente 3 por cento, com o forno elétrico a corresponder a cerca de 1,5 por cento do consumo nacional. As principais matérias-primas são sucatas ferrosas provenientes do mercado nacional e internacional.

Na visita foi possível ver os setores produtivos da empresa, as áreas de laminagem, aciaria, laboratório de controlo de qualidade, o parque do produto acabado e o forno. Os eleitos puderam ainda co-

nhecer de perto a nova central de oxigénio, cujo investimento orçou os 20 milhões de euros, e constatar a substancial diminuição do ruído do seu funcionamento, em comparação com a anteriormente existente.

Os eleitos puderam ainda constatar um investimento na qualificação tecnológica das instalações, quer para minimizar os impactos ambientais, quer para qualificar os métodos de produção e dar melhores condições de trabalho aos seus mais de 400 trabalhadores. As instalações já receberam cerca de 300 milhões de euros de investimento na sua modernização e na aplicação de tecnologias produtivas, de qualidade ambiental e sustentável.

«Uma fábrica desta importância tem sempre impactos ambientais e nesta visita pudemos constatar o investimento em tecnologia e sustentabilidade, que torna possível a coexistência entre a produção nacional e a qualidade de vida das populações», explica Joaquim Santos. O presidente da Câmara Municipal do Seixal acredita que «o investimento é real, numa nova central de oxigénio, em medidas para acabar com a dispersão de poeiras, na remoção dos montes de escórias siderúrgicas, na monitorização e na medição dos impactos».

Joaquim Santos explica que «as pilhas de agregado siderúrgico já desapareceram e existe um conjunto de processos de tratamento com água que impede a propagação das partículas», tendo igualmente testemunhado «a ação de canhões de





acional ã nacional

Visita ao parque empresarial da Baía do Tejo Requalificação ambiental avança no concelho

O secretário de Estado do Ambiente afirmou que o processo de remoção de resíduos do passivo ambiental no Arco Ribeirinho Sul, designadamente na Siderurgia Nacional, no Seixal, e na antiga Quimiparque, no Barreiro, deverá estar concluído em 2019. O vice-presidente da Câmara Municipal do Seixal, Joaquim Tavares, acompanhou no dia 12 de novembro a visita de Carlos Martins aos trabalhos de descontaminação nos terrenos do Parque Empresarial da Baía do Tejo, na Siderurgia Nacional, no Seixal.

Após os estudos, no valor de 500 mil euros, para determinar os trabalhos a efetuar, foram aprovadas duas candidaturas a fundos europeus para solos contaminados, no âmbito do POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. Estas foram validadas pela Agência Portuguesa do Ambiente como prioritárias. As candidaturas dizem respeito a empreitadas de 14,5 milhões de euros. «É um investimento com um significado importante e, sobretudo, decisivo para concluirmos o que eram situações críticas», disse Carlos Martins, que adiantou: «serão lançados novos concursos para estudos no Barreiro e no Seixal para áreas consideradas prioritárias pela Agência Portuguesa do Ambiente. Estes estudos suportarão novas candidaturas, dando continuidade ao trabalho desenvolvido».

No referente a passivos ambientais no Seixal, a intervenção passa pela eliminação de cerca de 51,5 toneladas de lamas da aciaria e pós de goela junto à Siderurgia Nacional. A empresa Baía do Tejo consignou, no final de agosto, a operação de remoção destes resí-

duos da zona norte do referido parque. A ação realiza-se no âmbito de uma candidatura aprovada pelo POSEUR no valor de 8,7 milhões de euros. Os trabalhos envolvem a remoção de 21 250 toneladas de lamas da aciaria e de 30 250 toneladas de pós de goela. Os resíduos estão a ser encaminhados para o Centro Integrado de Recuperação, Valonização e Eliminação de Resíduos Perigosos, propriedade da EGEO/SISAV, propriedade da EGEO/SISAV. A intervenção tem a duração de 6 meses e até ao momento já foram removidas cerca de 6000 toneladas de lamas da aciaria.

Após a visita ao Seixal, a comitiva deslocou-se até ao Barreiro para visitar as infraestruturas de saneamento do parque empresarial que estão prestes a ser ligadas à ETAR Intermunicipal da Simarsul. A obra, no valor de 1,1 milhão de euros, permitirá o encaminhamento para a ETAR da Simarsul do efluente produzido pelas cerca de 200 empresas instaladas no parque. Quanto a passivos ambientais no Barreiro, foram executadas intervenções no valor de cerca de 5,8 milhões de euros, removendo no total 33 300 toneladas de resíduos (foram retiradas 17,3 mil toneladas de pirites verdes e encontra-se em fase avançada a remoção de 16 mil toneladas de lamas de zinco).

Desenvolvimento local

A Baía do Tejo tem a seu cargo a gestão dos parques empresariais localizados no Seixal e Barreiro, bem como o desenvolvimento do projeto Arco Ribeirinho Sul, que prevê a requalificação de antigas áreas industriais da Siderurgia Nacional, no Seixal, e do Barreiro. Segundo Humberto Fernandes, da Baía do Tejo, «a requalificação

ambiental dos territórios é um desafio. Com a intervenção criam-se condições para a instalação de atividades e empresas geradoras de emprego e desenvolvimento local no Parque Empresarial do Seixal. A nossa missão é atribuir aos territórios funções ajustadas aos tempos atuais. Através desta ação é possível o reforço da identidade e promoção do Arco Ribeirinho Sul, através da marca Lisbon South Bay, para projetarmos a região à escala nacional e internacional».

Para o vice-presidente da Câmara Municipal do Seixal, Joaquim Tavares, «este é um passo importante no sentido de o concelho estar mais liberto dos materiais aqui depositados por via da atividade industrial, que estão a ser retirados para acondicionamento em aterro». No entanto, existem ainda outros passivos ambientais sobre os quais é preciso intervir. E mencionou que «as lagoas de hidrocarbonetos e a Lagoa da Palmeira aqui na Baía do Tejo são questões que temos de tratar. Aliás, temos vindo a alertar o governo para essas matérias. Na conversa que tive agora com o secretário de Estado do Ambiente, acordámos que se irá proceder a uma avaliação dos terrenos da Lagoa da Palmeira. Para já, é preciso uma caracterização do próprio material que aí está depositado. Analisaremos a matéria juntamente com a Baía do Tejo, entidade que lidera o processo nestes terrenos, para enquadrar as futuras ações de limpeza no quadro das candidaturas a fundos europeus». O autarca disse ainda que «no município trabalhamos para tudo o que seja dar passos no sentido de criar melhor qualidade ambiental para o concelho e para as populações».



água nas zonas de corte que têm essa mesma função de impedir a dispersão de partículas». Aliada à nova central de oxigénio, também o corte de grandes peças passou a ser feito numa cabina que mitiga o som e deixou de ser ao ar livre, como anteriormente. O ruído é hoje manifestamente inferior.

«Nesta visita constatámos não só um grande investimento em

medidas ambientais, mas também em medidas produtivas e de maior segurança para os trabalhadores da fábrica. Existem novas linhas produtivas e novos produtos que nos fazem acreditar que esta fábrica tem futuro, com criação de emprego qualificado no concelho e de riqueza para o país», assegura o presidente da Câmara do Seixal. ■



9

TOMADA DE POSIÇÃO

MELHOR QUALIDADE DE VIDA – TOLERÂNCIA ZERO À POLUIÇÃO INDUSTRIAL

Recentemente registaram-se diversas reclamações sobre a qualidade do ar no Município do Seixal e, em particular, na zona de Aldeia de Paio Pires, relacionados, alegadamente, com a atividade da empresa SN SEIXAL -- SIDERURGIA NACIONAL, SA.

Nesta matéria, como em todas, importa, desde logo, clarificar quais as responsabilidades e competências legais que cabem às Autoridades Públicas, designadamente ao Poder Central e ao Poder Local.

No caso concreto em apreço - da poluição causada pela SN Seixal - a responsabilidade, quer no âmbito do licenciamento da atividade, quer no âmbito da fiscalização das condições da respetiva exploração e seus impactes na saúde pública e no ambiente, cabe integral e exclusivamente ao Poder Central.

No entanto, o Poder Local Democrático no Seixal – Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires (hoje União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires) – está, esteve, e estará sempre, na linha da frente da reivindicação pelas necessidades das populações, e logo, também, pela adequação da atividade da SN Seixal ao cumprimento das normas ambientais a que está sujeita.

Com efeito, são inúmeras as diligências municipais nesta matéria junto das diversas entidades da Administração Central e do Governo, visando a resolução das questões ambientais suscitadas.

Apesar de não terem competências em matéria de avaliação da qualidade do ar, os órgãos municipais têm envidado todos os esforços junto das entidades competentes, no sentido de resolver esta situação e melhorar a qualidade de vida das populações.

De facto, a poluição causada pela Siderurgia Nacional e os impactos da sua poluição ambiental histórica, tem justificado a reiterada reclamação dos órgãos municipais, especialmente da Câmara Municipal do Seixal, face à inércia da Administração Central, nomeadamente dos Ministérios da Economia e do Ambiente.

Todavia, a intervenção governamental que se impunha tem sido, quando existente, manifestamente insuficiente para a resolução destes problemas ambientais.

Dessas diligências municipais, destaca-se aquela em que a Câmara Municipal do Seixal, considerando a continuidade e até agravamento dos impactos decorrentes da laboração daquela empresa, propôs ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente, numa reunião realizada no dia 16 de setembro de 2014, a criação de um Grupo de Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar no Município do Seixal, que integrasse o Município do Seixal e as entidades com competências em matéria de qualidade do ar, para acompanhar e desenvolver estratégias concertadas para a resolução dos problemas da qualidade do ar verificados na zona da Aldeia de Paio Pires.

Na sequência desta proposta, constituiu-se um Grupo de Trabalho integrado por representantes do Município, do Ministério da Economia (através do IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação), do Ministério do Ambiente (através da APA - Agência Portuguesa do Ambiente e da CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) e do Ministério da Saúde (através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo), para além da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

E foi aquela iniciativa municipal que possibilitou que, as entidades que detêm as competências legais para fiscalizar as implicações ambientais decorrentes da atividade da SN Seixal, dessem início ao respetivo procedimento de fiscalização daquela empresa, concretizada na vistoria realizada a 4 de fevereiro de 2015.

Vistoria de análise e reavaliação das questões de exploração da SN Seixal relacionadas com a vertente ambiental, coordenada pelo IAPMEI, enquanto entidade licenciadora, e na qual participaram a CCDR-LVT, a APA e a Câmara Municipal do Seixal.

Nela se concluiu que a exploração daquela empresa não respeitava todos os condicionamentos legais e disposições regulamentares aplicáveis, devendo a SN Seixal adotar um conjunto de correções, num prazo que o IAPMEI concedeu prorrogar, a pedido da empresa, até final de 2015.

As sucessivas vistorias, os respetivos títulos de exploração e a renovação da licença ambiental da empresa têm concluído pela necessidade do cumprimento das condicionantes fixadas, com prazos sucessivamente prorrogados pelas entidades governamentais.

No âmbito da consulta pública que precedeu a emissão desta licença ambiental, a Câmara Municipal do Seixal, entre outros aspetos, reiterou a sua posição nos seguintes termos:

"Urge pois continuar a diligenciar junto da empresa poluidora para que esta concretize medidas urgentes, necessárias à adequação da sua atividade fabril, zelando pelo cumprimento das normas nacionais e da União Europeia, salvaguardando assim a saúde dos seus trabalhadores e da população circundante.

Finalmente, e em síntese, a renovação da licença ambiental e a correspondente licença de exploração deverá garantir o escrupuloso cumprimento das normas ambientais, eliminando completamente as fontes poluidoras, presentes e futuras."

Paralelamente, em janeiro de 2016, a Câmara Municipal do Seixal solicitou à IGAMAOT - Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar, Órgão de Polícia Criminal Ambiental, no âmbito das suas competências, a realização de uma inspeção complementar com a maior urgência.

Entre as atribuições da IGAMAOT, destaca-se o *"Assogar a realização de ações de inspeção a entidades públicas e privadas em matérias de incidência ambiental, impondo as medidas que previnam ou eliminem situações de perigo grave para a saúde, segurança das pessoas, dos bens e do ambiente"*.

Na sua resposta a IGAMAOT referiu, entre outros aspetos, que a sua intervenção, naquele momento, não se justificava face à anterior inspeção realizada em 2014 – a qual não detetou qualquer infração –, concluindo que em matéria de análise de risco, a situação da SN Seixal apresentava risco não elevado e que a sua intervenção se encontrava condicionada à emissão da nova licença ambiental por parte da Agência Portuguesa do Ambiente.

A Câmara Municipal do Seixal promoveu em Aldeia de Paio Pires, a 17 de fevereiro de 2016, um Fórum Seixal sobre os impactos ambientais do complexo da Siderurgia, para debater esta temática com as populações e envolver as entidades competentes na implementação de medidas.

Foram convidadas para estar presentes neste debate as entidades do Grupo de Trabalho da Qualidade do Ar e a SN Seixal – Siderurgia Nacional SA, não tendo contudo comparecido nenhuma delas.

Por outro lado, um dos aspetos centrais do controlo da qualidade do ar assenta nos sistemas de monitorização.

O sistema nacional de monitorização da qualidade do ar contempla uma única estação de medição no nosso Município, situada na Aldeia de Paio Pires.

Está inserida na zona Área Metropolitana de Lisboa Sul e é gerida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), entidade que tem a competência de efetuar a gestão e avaliação da qualidade do ar ambiente de toda a área da sua jurisdição, garantindo a sua qualidade.

A Câmara Municipal do Seixal, na linha do que sempre defendeu, considera que se impõe a instalação de mais estações de medição da qualidade do ar no Município do Seixal, que reflitam a sua situação real no que diz respeito ao ar que se respira em toda a sua área.

A CCDRLVT alega que a estação de medição do Laranjeiro, pela sua localização, é representativa da qualidade do ar que se respira nas zonas urbanas do Município do Seixal.

Não é esse o nosso entendimento face à importância que a defesa da saúde e da qualidade de vida das nossas populações nos determina.

Neste contexto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão pública no dia 30 de junho de 2016, aprovou uma Tomada de Posição, reafirmando junto do Ministério do Ambiente, a necessidade da instalação de uma efetiva rede de monitorização da qualidade do ar no Município do Seixal, dotando-o de mais estações de medição, designadamente, junto à Siderurgia Nacional, em Pinhal de Frades e Amora, de forma a garantir uma cobertura uniforme e real.



Tendo tomado conhecimento da Resolução da Assembleia da República n.º 189/2016, de 8 de agosto de 2016, na qual se recomenda ao Governo a realização de **estudos epidemiológicos e ambientais** para averiguar o impacto da produção da CIMPOR e de outras unidades industriais na zona de Alhandra na qualidade do ar exterior e na saúde da população residente na área geográfica circundante àquelas empresas, a Câmara Municipal do Seixal enviou um ofício ao Ministério da Saúde, em outubro de 2016, solicitando a realização de estudos que permitam conhecer a qualidade do ar e o estado de saúde das populações que residem na área circundante à Siderurgia Nacional. O Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde respondeu através do seu Chefe de Gabinete que deve ser a empresa a realizar um estudo ambiental, o qual poderá ser acompanhado pelo Ministério do Ambiente. Após ter sido efetuada a caracterização das substâncias poluentes, os estudos epidemiológicos devem ser conduzidos por uma instituição académica devidamente credenciada para o efeito, com o acompanhamento da respetiva Unidade de Saúde Pública. Estas indicações foram transmitidas à empresa, através de ofício, enviado em março de 2017, solicitando a realização dos referidos estudos, seguindo as recomendações de acompanhamento e condução dos mesmos, transmitidas pelo Chefe do Gabinete do Sr. Secretário de estado Adjunto e da Saúde.

Considerando a inércia das entidades competentes, a Câmara Municipal do Seixal na Tomada de Posição aprovada na reunião de câmara de 8 de junho de 2017, decidiu efetuar as seguintes diligências:

- 1) **Elaboração de estudo epidemiológico e ambiental**, por entidade universitária, para avaliar o impacto daquela atividade industrial nas populações de Aldeia de Paio Pires e no Município do Seixal, que permita conhecer a qualidade do ar e o estado de saúde das populações;
- 2) **Elaboração de medição do nível de ruído** decorrente da atividade daquela unidade industrial, nos períodos de normal funcionamento;
- 3) **Elaboração de análise das partículas** que se depositam em edifícios e viaturas, para determinação da sua origem e natureza.



O **Estudo Epidemiológico** foi adjudicado à Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) da Universidade NOVA de Lisboa, no passado dia 17 de julho de 2018 tendo sido criado um grupo de trabalho que integra CM Seixal, a Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) e o Agrupamento de Centros de Saúde Almada-Seixal (ACES Almada-Seixal). O estudo, adjudicado à ENSP, será realizado em parceria com o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), teve início a 10 de setembro de 2018 e terá uma duração de 7 meses.

No que respeita à **medição do nível de ruído**, foi promovido pela Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade da CM Seixal um **Estudo Acústico** que teve como principal objetivo verificar a conformidade com o Regulamento Geral de Ruído do funcionamento da atividade industrial SN Seixal, documento que foi remetido ao IAPMEI a 7 de setembro de 2018. Nele se registou o incumprimento do requisito acústico disposto no artigo 11.º do Regulamento Geral do Ruído.

No que se refere à **“Elaboração da análise das partículas que se depositam em edifícios e viaturas para determinação da sua origem e natureza”** está a ser desenvolvido em conjunto com o Campus Tecnológico e Nuclear do Instituto Superior Técnico.

Paralelamente, está a ser elaborada pela Universidade de Aveiro, por adjudicação de 31 de outubro de 2018 da Câmara Municipal do Seixal, a **Carta da Qualidade do Ar do Município do Seixal**, que permitirá obter um diagnóstico da qualidade do ar e das fontes poluentes. Elaborou-se até à data, a caracterização do município e o levantamento das emissões.

No que diz respeito ao diagnóstico da qualidade do ar, foi feita a **caracterização meteorológica** através da aplicação de um modelo meteorológico.

Foi igualmente efetuada a avaliação da qualidade do ar através da análise dos dados de monitorização dos principais poluentes legislados, medidos na estação da qualidade do ar de Paio Pires e nas estações da sua envolvente, entre 2017 e 2018.

Vai ser realizada uma campanha de medição, dividida nas seguintes componentes:

- i. monitorização da qualidade do ar e meteorologia;

ii. micro sensores de monitorização da qualidade do ar.

Foram definidos cinco pontos de medição. A campanha de monitorização será realizada em dois períodos, cada um deles com a duração de uma semana.

A **Carta da Qualidade do Ar** baseia-se num conjunto de mapas horizontais, quantitativos e qualitativos, anuais e sazonais para os poluentes CO, NO₂, SO₂, O₃, PM₁₀ e PM_{2,5}.

Será criada uma **ferramenta informática que será disponibilizada online** para consulta da população e elaborado um guia de boas práticas.

Finalmente, no passado dia 15 de janeiro, em reunião com o Ministro do Ambiente e da Transição Energética, o Presidente da Câmara Municipal do Seixal reiterou a necessidade urgente da resolução dos impactos ambientais da Siderurgia em Aldeia de Paio Pires e a intervenção do Ministro do Ambiente junto dos organismos que tutela.

Referiu ainda que a Câmara Municipal do Seixal entende a importância do desenvolvimento económico e a importância da indústria para a região e para o país, mas que defenderemos sempre em primeira instância a saúde das nossas populações, bem como dos trabalhadores que nela laboram.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 30 de janeiro de 2019:

1. Reitera a salvaguarda dos valores ambientais e a qualidade de vida das populações como princípios fundamentais, como tem sido desde sempre a postura da Autarquia, contribuindo, de forma empenhada, para a eliminação da poluição industrial;
2. Exige dos Ministérios do Ambiente e da Economia, bem como da SNSexal a assunção das suas responsabilidades na resolução desta situação totalmente inaceitável.

Seixal, 30 de janeiro de 2019



Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

